



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1149/13	DATA: 20/08/2013	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 14h52min	TÉRMINO: 20h02min	PÁGINAS: 122

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JARBAS VALENTE - Representante da ANATEL.
VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil.
EDUARDO NEGER - Presidente da Associação Brasileira de Internet — ABRANET.
EDUARDO LEVY - Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal — SINDITELEBRASIL.
GUSTAVO TORRES - Professor do Departamento de Ciência da Computação da Pontifícia Universidade Católica — PUC de Minas Gerais.
ALEXANDRE ESPER - Diretor-Geral Jurídico e de Relações Institucionais da Microsoft Brasil.
MARCEL LEONARDI - Diretor de Políticas Públicas da Google Brasil.
BRUNO MAGRANI - Gerente de Relações Governamentais do Facebook no Brasil.
GUILHERME RIBENBOIM - Diretor-Geral do Twitter no Brasil.

SUMÁRIO

Debate sobre eventuais fragilidades nos sistemas de guarda e fluxo de conteúdo de informações pessoais, oficiais ou economicamente estratégicas do cidadão brasileiro, do Estado e do setor privado.

OBSERVAÇÕES

Audiência pública com a participação das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Defesa do Consumidor e de Legislação Participativa.
Há expressões ininteligíveis.
Houve exibições de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a presente reunião de audiência pública sobre eventuais fragilidades nos sistemas de guarda e fluxo de conteúdo de informações pessoais, oficiais ou economicamente estratégicas do cidadão brasileiro, do Estado e do setor privado. Trata-se da segunda parte da discussão iniciada na última quarta-feira.

Este evento tem a participação das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Defesa do Consumidor; e de Legislação Participativa; e é fruto do Requerimento nº 214/13, do Deputado Antonio Imbassahy e desta Presidência; do Requerimento nº 215/13, dos Deputados Newton Lima e Sibá Machado; do Requerimento nº 216/13, dos Deputados Luiza Erundina e Glauber Braga; do Requerimento nº 217/13, do Deputado Nelson Marchezan Junior e de todos deste Colegiado; do Requerimento nº 473/13, do Deputado Edinho Bez, da CFFC; do Requerimento nº 298/13, do Deputado Nelson Pellegrino, da CREDN; do Requerimento nº 192/13, também do Deputado Nelson Marchezan Junior, da CDC; e, ainda, do Requerimento nº 73/13, de autoria do Deputado Glauber Braga, da CLP.

Julgo dispensada a leitura dos nomes dos convidados, já amplamente divulgada pelas Comissões. Tenho as justificativas dos ausentes.

Eu acho, Sr. Presidente, que a justificativa dos ausentes é desnecessária, porque ausente é ausente em qualquer lugar do mundo.

Esclarecimentos. Em razão do número de Parlamentares, julgamos mais adequado dividir o debate em dois blocos. Esta reunião de audiência pública será transmitida ao vivo pela Internet e terá formato interativo, permitindo que o internauta faça comentários ou encaminhe perguntas e sugestões aos Parlamentares, por meio de uma sala de bate-papo *on-line* disponível no Portal e-Democracia, da página da Câmara dos Deputados.

Por disposição de normas internas da Casa, não será permitida, em hipótese alguma, a distribuição de material, ainda que pertinente ao debate, sem a prévia autorização desta Presidência.

Cada palestrante terá o tempo de 10 minutos para a exposição. Encerrado o evento, todas as apresentações serão disponibilizadas na página desta Comissão.



Feitos esses esclarecimentos, convido para compor a primeira Mesa o Sr. Jarbas Valente, da ANATEL; o Sr. Virgílio Augusto Fernandes Almeida, coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil; o Sr. Eduardo Neger, Presidente da Associação Brasileira de Internet — ABRANET; o Sr. Eduardo Levy, do SINDITELEBRASIL; e o Sr. Gustavo Torres, Professor do Departamento de Ciências da Computação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Senhores, pelo número de expositores e pelo número de Parlamentares presentes que querem ouvir a exposição e debater ao final, eu gostaria que os senhores prestassem atenção àquele cronômetro que marca a hora. Gostaria que, na medida do possível, cada expositor conseguisse fazer a sua exposição em 10 minutos, tempo determinado por esta Comissão.

Portanto, passo a palavra ao Sr. Jarbas Valente, para que faça sua exposição, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. JARBAS VALENTE - Tenho uma apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esse tempo será descontado de V.Sa.

O SR. JARBAS VALENTE - Bom. Muito obrigado, Deputado José Carlos Araújo, Presidente desta reunião. Ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os presentes à Mesa, Sras. e Srs. Deputados presentes.

Mais uma vez, é muito importante para todos nós discutirmos sobre a segurança que existe não apenas nas redes de telecomunicações, mas daqueles que fazem uso das mesmas. Então, falarei um pouco sobre essa confidencialidade de uso das redes de telecomunicações, em especial sobre um processo que tivemos de fazer, que chamamos de averiguação, de um caso que surgiu recentemente na imprensa, e sobre como esse processo está tramitando na ANATEL.

Normalmente, nós da ANATEL temos um processo de avaliação do ponto de vista de segurança das redes de telecomunicações junto às empresas de telecomunicações. Esses trabalhos, às vezes, são feitos de forma conjunta com a participação da ANATEL, outras vezes não, apenas do ponto de vista regulamentar, e nós o fazemos por meio da fiscalização.

Recentemente, fizemos um trabalho, pois foi necessária a interferência da ANATEL. Foi uma questão muito importante que envolvia fraudes no serviço de



telecomunicações. Envolvia várias empresas, todas diferentes, e tivemos que padronizar... Levou-se um ano. Então, é rotina para nós da ANATEL tratar desse assunto no dia a dia.

Nesse caso específico, a motivação foi o ex-técnico da CIA, Edward Snowden, ter revelado um segredo de segurança dos Estados Unidos. Segundo as informações divulgadas pela própria imprensa, alguns programas de vigilância do governo americano estariam utilizando dados de empresas de telecomunicações e de outras que não são de telecomunicações, tais como o Google, Apple, Facebook, para investigar a população em geral, inclusive diplomatas e governos de Estados.

Há ainda documentos que mostram ações de espionagem em diversos países da América, incluindo o Brasil.

Havendo isso, é obrigação da ANATEL, do ponto de vista legal, instaurar processo de averiguação para verificar se de fato os sistemas hoje utilizados pelas operadoras de telecomunicações e se toda estrutura deles de alguma forma puderam ou foram violados e em que condições isso poderia ser feito.

É lógico que a estrutura de comunicações e de segurança da rede é segura contra *hackers* e criminosos, mas, a partir do momento em que você tem um processo de violação institucionalizado por um país, que não está cumprindo as regras internacionalmente, os tratados internacionalmente, fica muito mais difícil no dia a dia termos algum tipo de avaliação desse porte de intervenção.

Mas foi em razão disso que nos interessamos, principalmente nós da ANATEL, em verificar até que ponto as empresas que são administradas nos Estados Unidos tiveram, então, que cumprir as ordens de sua lei e propuseram a abertura de algum tipo de rede fora daquele país.

Em função disso, considerando o que já foi aqui dito, que as prestadoras de serviços de telecomunicações, todas elas, principalmente as de interesse coletivo, são responsáveis pela inviolabilidade do sigilo das comunicações em toda a sua rede, bem como pela confidencialidade dos dados e informações, empregando os meios e tecnologias que assegurem os direitos dos usuários, a ANATEL iniciou esse procedimento de fiscalização, para averiguar possíveis fragilidades dos sistemas e das redes, se há ou se houve algo e para fazer uma avaliação mais precisa de todo



esse processo. Para tal, a ANATEL considerou diversos temas a serem averiguados junto às principais empresas de telecomunicações.

Nós elegemos como prioritário um rol de empresas para essa primeira fase, para que pudéssemos fazer um levantamento e para, na sequência, verificarmos a necessidade de ser ampliada ou não a utilização dessa mesma ferramenta para todas as outras empresas de telecomunicações.

Até o momento, desde que surgiu essa notícia e pelo que nós temos realizado na ANATEL, nós entendemos que o rol das empresas que estão sendo avaliadas por nós de forma presencial tem dado um retorno que talvez não seja suficiente e, caso seja necessário, nós vamos ampliá-lo.

Nós compusemos para esse trabalho específico um rol de questões fundamentais neste processo de avaliação. O primeiro dos temas abordados, nas averiguações que nós estamos fazendo, diz respeito à política de controle de acesso a informações: quais são as políticas adotadas para o controle de acesso à sua rede local e aos seus sistemas críticos, para verificar se está de acordo com a regulamentação hoje estipulada pela ANATEL, pela lei, e, de acordo com as suas políticas adotadas pelas próprias empresas, a gente faz uma avaliação dos pontos que julgamos necessários; outro, muito comum no setor de telecomunicações, é o tipo de controle de acesso que existe, tanto físico quanto remoto, ou seja, como atuam todos os sistemas de controle de acesso aos centros de gerência de redes, aos *data center* da empresa, qual é o nível de segurança não só do ponto de vista físico, das pessoas que lá trabalham, que tipo de senhas e de processos são utilizados, quem tem ou não competência para acessar que tipo de dados ou que tipo de manutenção no sistema, etc.; quando é terceirizado, da mesma forma como é feito com os terceirizados. Todo esse trabalho é documentado junto às empresas, e a ANATEL tem acesso sempre que tem necessidade, ou por provocação da Justiça, ou no caso como este levantado, ou que a gente tenha necessidade. Que mecanismos existem para garantir a entrada e a saída de cada local e, principalmente, do ponto de vista de sistemas, aqueles que envolvem sistemas de sigilo da própria operadora. Se todos esses mecanismos são utilizados, de alguma forma, foram violados ou não.



O terceiro diz respeito à proteção contra códigos maliciosos e vírus, prática também comum. Todas as empresas adotam, e a gente está sempre avaliando. Esse trabalho a gente fez na época quando das fraudes — era muito comum acontecerem fraudes no serviço de telecomunicações por meio desses vírus, ou *malwares*, ou *spywares* utilizados nas redes ou nos sistemas das operadoras, e a gente comumente tem trabalhado muito fortemente em cima disso. Então, ela tem toda uma estrutura para isso, nós estamos avaliando mais uma vez, para verificar se houve ou não algum tipo de falha.

Há outro ponto importante muito utilizado no setor de telecomunicações, até porque armazenamos uma quantidade estúpida de informações, não só informações do dia a dia, na prestação de serviços, como informações obrigatórias para eventuais quebras de sigilo. Nós verificamos junto às operadoras todo o seu processo de *backup*, no que diz respeito às informações estratégicas ou essenciais, à qualidade e à continuidade na prestação do serviço; com que frequência isso é feito; onde estão armazenados os *backups*; qual é a segurança; quem tem acesso a esse tipo de *backups*; como são executados os procedimentos de recuperação dessas informações e dos dados; quem faz; se mantém o nível daquilo que está sendo proposto; quem executou; o que aconteceu nos últimos 3 anos, período que nós estamos avaliando. Tudo isso para verificarmos se houve algum tipo de violação ou não.

Outra questão muito importante diz respeito à proteção dos registros organizacionais, ou seja, se as medidas adotadas pelas informações sigilosas das empresas estão protegidas adequadamente contra a própria destruição física, um incêndio, por exemplo, em determinada central, ou num *data center*, locais que são escolhidos para poder instalar toda essa estrutura, se os locais são adequados diante de eventuais problemas de clima — o Brasil não tem terremotos, mas todas as condições são estruturadas. Este é um trabalho que também é feito, e é controlado, há todo um processo de controle, nós vamos ter acesso a esse sistema de controle, estamos tendo, aos lotes dessas atividades e ao sistema de monitoração nessas organizações para cada uma delas, inclusive, àquilo que eles terceirizam.



Se houve algum incidente de segurança nos últimos 3 anos; como isso foi administrado, ou seja, se se envolveram recursos estratégicos, se, nesses incidentes de segurança que são comuns hoje no sistema de telecomunicações, houve aqueles que, de alguma forma, poderiam causar ou ser um meio pelo qual algumas dessas informações poderiam ter sido acessadas ou vazadas; e como isso foi provocado.

Outra questão é a dos contratos de *roaming* internacional que as operadoras realizam, quais são as suas parceiras no mundo todo. Normalmente essas informações constam do processo que eles encaminham para a ANATEL, mas vamos ver o nível que existe. Agora, vamos nos debruçar sobre todas as cláusulas contratuais nesse (*ininteligível*), para verificarmos se há algum tipo de possibilidade nesses contratos que permita alguma quebra de sigilo, ou vazamento dos dados, ou privacidade dos usuários; onde e como é realizada essa troca de tráfego; quem tem competência; quais são dessas operadoras; quem que ela indicou para isso. Tudo isso consta do rol de informações constantes nesses contratos e também nos de suas parceiras, que atuam dentro das operadoras aqui e lá fora; as condições impostas por eles e pelas empresas internacionais, também pelos mantenedores de toda essa estrutura. Se, por acaso, por aí, também pôde haver algum tipo de fragilidade em relação aos equipamentos, principalmente os equipamentos que são adquiridos em todos esses países.

Outro ponto importante também são os contratos de interconexão de rede. Todas as redes de telecomunicações são interconectadas entre si. E sobre toda interconexão entre as operadoras existe não só uma regulamentação da ANATEL para definir isso, em âmbito nacional e internacional, como também existem regras internacionais que as empresas têm que cumprir, sejam as brasileiras, sejam as internacionais. Isso faz parte dos acordos aprovados pelos Congressos de cada um desses países. Então, queremos saber até que ponto esses acordos foram violados, ou que tipo de leis foram editadas nesses países que permitiram que as empresas pudessem, de uma forma ou de outra, não manter o estabelecido nesses contratos de interconexão internacional. Há várias empresas prestadoras de serviços, no regime público ou no regime privado, mas que são de interesse coletivo. E essas



cláusulas são fundamentais, para que a gente tenha segurança nesse nível de operação, da possibilidade de haver, por meio de um contrato desses, a quebra.

Da mesma forma, como é feita a troca de tráfego; em que ponto que é; se as informações ficam aqui ou se vão para lá; se a maioria das informações está indo; por que elas estão indo e não ficam aqui; qual o nível de processo de quebra desse sigilo ou não.

Outro ponto são também os contratos comerciais que são desenvolvidos entre as operadoras, principalmente com fabricantes mantenedores ou detentores de tecnologia, quando vêm fazer qualquer tipo de manutenção ou de instalação junto às operadoras, para se ter ideia do trabalho que foi feito nos últimos 3 anos, e quando foi feito, para sabermos também se há algum risco ou não, se há algum equipamento que foi vendido ou comercializado que gera facilidade para que isso ocorra.

Para os senhores terem ideia, já aconteceu isso no Brasil. Já houve aplicações de comunicação de dados em que havia possibilidade não da quebra do sigilo, mas de invasão das contas das pessoas em alguns bancos. Só foi possível descobrir isso com esse trabalho conjunto da ANATEL com as operadoras e, nesse caso, também com as próprias instituições que apuram crimes no Brasil. Foi identificado o equipamento, e o *firm* desse equipamento foi modificado quando do processo da nova certificação. Todos esses equipamentos foram recolhidos e foram interrompidos. Esse é um trabalho contínuo, que é feito pelas operadoras, para ter acesso a algum tipo de informação, para garantir o sigilo na sua rede.

Outro também que é muito importante e muito utilizado hoje são os acessos remotos de usuários. Muitas empresas não dão manutenção fisicamente no Brasil. Elas fazem sempre via um circuito, que nós chamamos de VPN. Queremos verificar que tipo de possibilidade é dada nesse circuito, que *login* é feito, quais foram as pessoas que, de uma forma ou de outra, tiveram acesso e conexão a essas estruturas e puderam ter acesso a dados de usuários.

A outra, muito comum nesse meio, é a comunicação por meio de VOIP. Então, mesmo sendo sistema de VOIP — Voz sobre IP para a telefonia, utilizando simplesmente os provedores o serviço de acesso à Internet, como, ao se interconectar com as outras telecomunicações, passando pelo processo de



adaptação e de atualização, ou, diria, de “rerramificação” dos números que nós temos no Brasil, por número IP, se, de alguma forma ou não, essas comunicações por meio de VOIP tiveram alguma porta de saída nesses últimos 3 anos, ou não.

Isso também ocorreu: quais são os registros de ocorrência que há nessas empresas; se houve alguns desses que violaram os sistemas, que, de alguma forma, não foi comunicado à Agência, ou aqueles que foram comunicados, para que possamos aprofundar, até para verificarmos o porte e o tamanho dele.

E, especificamente, desse caso prático, nessas notícias veiculadas pela imprensa internacional, sobre essa suposta atividade de espionagem praticada pela National Security Agency — NSA, nos Estados Unidos, sobre os dados de conversas e mensagens de cidadãos brasileiros em circulação nas redes de telecomunicações, nós fizemos um trabalho junto às operadoras para verificar, de qualquer forma, se existe uma relação com essas que já apareceram, principalmente, se foram realizadas e quais providências se fizeram necessárias e se farão necessárias daqui para frente, o que é preciso fazer de ajuste em todos esses ramos de ligações entre elas e as nossa operadoras aqui no Brasil.

Então, outro ponto que estamos fazendo agora é recebendo e trabalhando com esse volume enorme de informações e esse trabalho junto às operadoras, trabalho também *in loco*, porque a grande maioria dessas empresas em que já nós fizemos esse trabalho já apresentou à ANATEL. Nós já tivemos acesso a todas as informações, fisicamente, ou com as informações junto à ANATEL, e são poucas, no rol das empresas que nós elencamos como importantes nessa primeira fase que não apresentaram. Estamos debruçados em cima desses dados para verificar a necessidade de ir além de uma averiguação ou mesmo de ter de instalar um procedimento administrativo contra qualquer uma dessas operadoras.

No geral, todas as informações descrevem, como aqui tentei passar de uma forma bastante sucinta, a adoção dos procedimentos que têm por obrigação garantir a segurança de acesso de todos os sistemas, inclusive, sistema de controle de pessoas físicas a todas essas áreas de empresas, que são áreas vitais para as comunicações.



E, ao final, então, a ANATEL avaliará e adotará as providências cabíveis no sentido de responder ao anseio da sociedade sobre esse tema especificamente em questão.

E quero demonstrar aos Parlamentares que muitos dos sistemas operacionais hoje utilizados nos sistemas, principalmente, no sistema móvel, o cidadão, ao aderir a qualquer desses sistemas, seja o Android, seja o AOS, da Apple, ou seja Windows, qualquer um desses sistemas, automaticamente todos aqueles cidadãos estão autorizando as empresas a terem acesso, não as empresas de telecomunicações, mas aquelas empresas que fazem uso ou desenvolveram esse sistema, às suas chamadas.

Por exemplo, a do Google, especificamente, é muito clara essa posição. Quando você, que é um usuário, por exemplo, do Android precisa ter acesso às informações do Google, você acessa — não é fácil acessar — para fazer essa navegação aqui. Para identificar, você autoriza e, muitas vezes, você autoriza sem saber aquilo está autorizando de fato. É um trabalho complexo. No caso específico do Google, lá na frente, quando se entra na parte de segurança e seguridade, ele informa claramente que poderá acessar todas as chamadas, quem te chamou, quem você chamou, não só de voz, como também de e-mail, de tudo. Ou seja, deixa claro que, ao aderir um sistema desses, você está permitindo que isso seja feito. Isso é muito comum também em todos os outros que detêm esse tipo de sistema. E a pergunta que eu deixo é se não é o caso de termos uma legislação muito clara que iniba que o cidadão, principalmente aquele cidadão indefeso, possa permitir isso sem saber o que está acontecendo.

Então, basicamente é isso. Obrigado e desculpe-me se eu avancei no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A Mesa achou que a ANATEL, por ter ligação com todos os expositores aqui, deveria falar um pouco mais do que os 10 minutos que lhes foram concedidos. Mas foi exatamente porque a ANATEL tem interligação com todos os expositores que aqui estão.

Passo a palavra agora ao Virgílio Augusto Fernandes Almeida, para sua exposição, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Boa tarde a todos, quero cumprimentar o Presidente, Deputado Paulo Abi-Ackel, o Presidente,



Deputado José Carlos Araújo e o Deputado Edinho Bez, desta Comissão que tem uma finalidade muito importante, que é a de tentar mapear essa questão dos monitoramentos e, eventualmente, possíveis espionagens a cidadãos e empresas brasileiras.

Vou falar aqui com dois chapéus: um como Secretário de Política de Informática do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; e também como Coordenador do Comitê Gestor da Internet no País.

Sumarizando, as ações do Comitê Gestor da Internet são importantes para aumentar a segurança do ambiente da Internet no Brasil por três razões: primeiro, porque se trata de um comitê multisetorial, composto de Governo, das empresas, da sociedade civil organizada — as ONGs — e das universidades. Todas essas questões são trazidas ao Conselho do Comitê Gestor;

Segundo, porque o Comitê Gestor da Internet tem um centro de respostas a incidentes de redes, chamado CERT, que é hoje um centro reconhecido internacionalmente e apontado pela ONU como um dos centros modelos em resposta a incidentes de rede;

Terceiro, porque o Comitê Gestor da Internet tem também uma ação de divulgação das questões de segurança no País, no sentido de educar a população mais jovem, através de cartilhas e jogos que mostram os problemas relativos à Internet. Então, o papel do Comitê Gestor da Internet no Brasil é central para aumentar essa questão da segurança no País.

Indo em direção às ações do Ministério da Ciência e Tecnologia, gostaria de colocar três exemplos que vão mostrar porque é importante que o País tenha uma política científica e tecnológica voltada para ampliar a segurança do País. São três exemplos. Os supercomputadores, computadores de muita potência, são usados para quebrar códigos, determinar códigos criptográficos, definir certas possibilidades de identificar senhas. Os Estados Unidos, por exemplo, têm uma limitação na venda de supercomputadores a certos países, nos quais o Brasil está incluído.

O segundo diz respeito a algoritmos criptográficos, que foram mencionados aqui na última reunião pelo Dr. Mandarin. Os Estados Unidos também estabelecem certas restrições à aquisição de tecnologias com determinado nível de algoritmos criptográficos.



Terceiro, quanto aos equipamentos que compõem as redes, muitos desses equipamentos têm aquelas chamadas *backdoors*, ou são certas características que permitem que ou os fabricantes daqueles equipamentos ou os países que fabricam aqueles equipamentos tenham um maior acesso àquela informação, ao fluxo que passa por aqueles equipamentos.

Então, fica claro o seguinte ponto: os países que detêm essa tecnologia não necessariamente vendem ou as transferem a outros países. O Brasil, como um país cuja economia se encontra no 6º, 7º ou 8º oitavo lugar no mundo, tem que ter condições de proteger o seu ambiente computacional, que cada vez se torna mais o ambiente do dia a dia de todos os cidadãos.

Então, o objetivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é aumentar a autonomia tecnológica do País e minimizar, através do desenvolvimento de tecnologias nacionais, as vulnerabilidades contra possíveis acessos, contra possíveis monitoramentos indesejados. Para fazer isso, o Ministério tem uma estratégia, que é a de fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento e a de ligar essa estratégia a uma política industrial. Vou mostrar, mas não sei se vai ficar claro ali.

Quais são então o que nós chamamos de macrodimensões da política científica e tecnológica para fortalecer a defesa cibernética e a segurança cibernética do País? O primeiro é um programa estratégico do Ministério da Ciência e Tecnologia, chamado TI Maior, que visa fortalecer a indústria de *software* no País.

Nós queremos que as empresas nacionais ou estrangeiras venham produzir mais *software* no País, de forma que nós possamos ter o conhecimento desses sistemas.

Em 2011, o MCTI e o Ministério da Defesa criaram as chamadas Jornadas de Defesa Cibernética, onde foram colocados juntos empresários, Governo, Ministério da Defesa e Ministério da Ciência e Tecnologia, para identificar quais são as nossas fraquezas em termos tecnológicos, quais são as áreas em que o País deve investir. Então, nós identificamos 12 áreas em que o País tem de investir e que fazem parte desse programa chamado de TI Maior.

Dentro ainda das macrodimensões, temos a Política Industrial para Defesa Cibernética. O que significa a Política Industrial? Significa que nós queremos fortalecer empresas no Brasil capazes de gerar tecnologias que tornem o País



resistente, forte a essas possibilidades de ataques. Como nós vimos, certos países detêm essas tecnologias, mas não as vendem e nem as transferem. Portanto, o País tem que ter essa autonomia tecnológica.

O terceiro ponto é que, ainda dentro da Política Industrial, nós queremos ter no futuro novas Googles, novas Twitters aqui, o aparecimento de novas empresas inovadoras que venham ter um caráter global. Para isso, nós precisamos estimular o empreendedorismo tecnológico no País, nós precisamos atrair os talentos brasileiros para criarem novas empresas e, quiçá, um dia termos empresas globais nesse setor que é hoje essencial na vida do País.

Os mecanismos da política tecnológica que vem sendo implementada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para fortalecer e para dar incentivos às empresas nacionais são três: o primeiro deles é chamado Portaria nº 950, que é parte da Secretaria, que dá o Certificado de Tecnológica Nacional e, com isso, o Governo pode, nas licitações públicas — inclusive já foi mencionado aqui pelo Ministro Paulo Bernardo no 3G —, exigir parte dos equipamentos com o Certificado de Tecnologia Nacional desenvolvido no País. Com isso, estamos incentivando a produção dessas tecnologias no País.

Segundo, a Portaria nº 555 CERTICS, que dá os incentivos a *softwares* desenvolvidos no Brasil. Tudo hoje é *software*: telefone, geladeira, veículos. Tudo tem *software*. Então, queremos que essa indústria seja forte no Brasil. Para isso, o Ministério criou esse instrumento chamado Certificação de Tecnologia Nacional para Software, para que possa ser usado em conjunto com a lei de poder de compras nas licitações públicas, concedendo benefício adicional às empresas que vierem fazer parte desse desenvolvimento no País.

O terceiro é que nós estamos trabalhando para criar uma estrutura de computação em nuvem no País para atender o Governo... A computação em nuvem é aquele conceito em que tudo é feito, em termos de computação, de armazenamento não mais no meu celular ou não mais no meu computador pessoal, mas em algum lugar da nuvem. É importante que tenhamos parte dessa nuvem no Brasil e não só no resto do mundo. Hoje em dia, a maior parte dos serviços de computação em nuvem está localizada fora do País. Então, nós queremos criar incentivos e atrativos econômicos para que essas empresas se instalem no País.



E o quarto ponto, muito importante, é que queremos ter no País indústrias que produzam os semicondutores, que produzam o *hardware*, a parte física, os circuitos. Então nós temos no Governo o CEITEC, um projeto que começou há 8 anos, que é uma indústria localizada em Porto Alegre, uma empresa governamental do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, para produzir completamente *chips* no Brasil. Essa é a primeira e a única empresa que teria todo esse ciclo completo no Brasil. Existe um projeto de uma outra empresa junto como BNDES, que é a CICS, que vai se localizar em Minas Gerais.

O terceiro ponto das macrodimensões é que nós precisamos de gente qualificada, precisamos de talentos, precisamos formar gente nas universidades, nós precisamos atrair os jovens para os estudos de ciência, matemática e engenharias, porque, sem eles, nós não vamos criar os recursos que o País precisa ter para se defender. Um País com um porte continental como o Brasil tem que ter gente formada e bem formada nesse setor. Então nós estamos trabalhando junto com a CAPES para a criação de um mestrado profissionalizante nessa área de infraestrutura de segurança; nós temos cursos de informação pela RNP, que é a Rede Nacional de Pesquisa, pelo CGI. Então, nós temos de ampliar a formação de recursos humanos nesse setor.

E, finalmente, se nós queremos ter gente qualificada, essas pessoas precisam ter laboratórios apropriados. Não faz sentido, por exemplo, treinarmos um técnico para trabalhar num pequeno *notebook*, se nós necessitamos conhecer as grandes infraestruturas de computação em nuvem, as redes de alta velocidade. Para isso, o MCTI está ampliando a infraestrutura cibernética, que são os computadores, as redes, as unidades de armazenamento, para o uso das universidades e dos institutos de pesquisa.

Por exemplo, o Ministro Raupp está trabalhando para que nós possamos ampliar a capacidade de supercomputação do País. Isso é essencial para a modelagem de acesso aos códigos, à criptografia, à proteção das reservas naturais. Isso faz parte da ciberinfraestrutura do País.

Esse conjunto de iniciativas, de curto e de médio prazos, é importante para que o País tenha os recursos necessários para se defender de possíveis monitoramentos indesejados, de possíveis ataques cibernéticos. É nessa



infraestrutura que o Governo vem trabalhando para fortalecer o ambiente de redes no País.

Era isso o que eu queria mostrar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço ao Dr. Virgílio Augusto.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Neger, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. EDUARDO NEGER - Muito obrigado.

Gostaria inicialmente de agradecer aos Presidentes das Comissões a iniciativa, aos Deputados e a todos a presença para tratarmos de assunto de extrema importância.

Em nome da ABRANET, gostaríamos de contribuir um pouco com essa discussão, tratando de alguns pontos que julgamos bastante importantes na discussão que foi trazida até aqui.

Inicialmente é importante situar e falar um pouco sobre a entidade, a Associação Brasileira de Internet — ABRANET, que congrega diversas empresas da cadeia de valor da Internet no Brasil. E, quando falamos de empresas da cadeia da Internet de valor no Brasil, estamos falando de um universo bastante heterogêneo, desde grandes empresas de conteúdo de aplicações até pequenos provedores, pequenos operadores locais. Temos desde grandes empresas, que têm participação expressiva no mercado, até empresas recém-saídas de incubadoras tecnológicas, todas elas integradas nessa cadeia de valor a que chamamos de Internet.

A ABRANET foi fundada em 1996. Surgiu junto com o início da Internet comercial no País. E, nessa época, a Internet era apenas restrita a entusiastas, a técnicos e acadêmicos. Ela foi, na verdade, com a evolução, trazida para a realidade, para o cotidiano, de todos aqui.

Mas é importante lembrarmos a arquitetura da rede, como ela foi criada. Isso nos ajuda a entender um pouco a discussão que temos hoje aqui. A Internet no Brasil começou com uma rede acadêmica, cujo principal objetivo era integrar as principais universidades. Começou com um projeto, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP, que gerenciava nomes e número. Isso depois passou para o Comitê Gestor da Internet, que é uma entidade, como o



Virgílio bem colocou, que representa diversos setores da sociedade. Mas foi criada e concebida inicialmente para o compartilhamento livres de informações acadêmicas.

No momento em que essa rede ficou ativa no Brasil e começou a se expandir, não havia nenhuma preocupação específica com relação à privacidade e à segurança. Estamos falando de uma rede descentralizada, de uma rede de pacotes. Como falamos de uma rede de pacotes, estamos falando que os pequenos pedaços de informação que circulam na Internet passam por caminhos que não podemos definir justamente quais são. E essas informações, muitas vezes, passam sem nenhum tipo de criptografia, sem nenhum tipo de segurança. Então, as informações que circulam na rede, quando estamos dentro da rede, têm certa susceptibilidade de violação de privacidade. Isso é uma coisa natural da rede por pacotes.

E, na verdade, como a rede não tem um centro, não tem uma inteligência, a inteligência da rede está nas extremidades. Então, quem quer colocar segurança na rede coloca segurança nos extremos da rede, como, por exemplo, o uso de criptografia para aplicações bancárias ou para aplicações de comércio eletrônico.

Mas, enfim, a rede foi expandindo, e as empresas privadas, aos poucos, foram começando a desenvolver aplicações para ela. E conforme a aplicação desenvolvida para a rede, a empresa que atuava no segmento tinha um interesse específico.

Então, quando a gente fala de uso da rede, por exemplo, para o setor bancário, para o comércio eletrônico, o que se quer para a rede é segurança e rastreabilidade; quando a gente fala em troca de informações livres na rede, ativismo político, a gente está falando de liberdade de expressão na rede; quando a gente fala de produção de conteúdo, a gente está falando, na verdade, de proteções de direito autoral, e quando a gente fala de cidadão comum em essência, a gente está falando de privacidade.

Então, existem diversos atores hoje utilizando a rede e a rede é a mesma. Tecnicamente, nós estamos falando de uma rede só. É muito importante a gente entender isso. E o primeiro ponto que a gente ressalta é justamente o da conscientização do usuário da rede. O Comitê Gestor da Internet faz um trabalho, bastante importante, com cartilhas elucidativas para os usuários da rede, para todos



entenderem os limites da rede e como utilizá-la de forma segura. Esse é um ponto bastante importante.

Inclusão digital não é apenas a gente levar a infraestrutura para o usuário de rede, mas também dar informação a esse usuário, para que ele use de forma produtiva a rede. E nós não estamos falando só de usuário pessoa física; nós estamos falando de empresas também. Nós fizemos trabalhos recentes e descobrimos que diversas empresas pelo País não utilizavam o total potencial da rede, quer dizer, a inclusão digital do setor empresarial — e nós estamos falando de pequenas e médias empresas — é essencial para fomentar a eficiência de toda cadeia produtiva.

Quando a gente fala de Internet e de telecomunicações, é importante frisar que a Lei Geral de Telecomunicações, no art. 61, separa telecomunicações de Internet. Quer dizer, quem tem aplicações de conteúdo, quem tem aplicações que rodam na rede são usuários das redes de telecomunicações.

Então, qualquer assunto pertinente à falta de segurança, à vulnerabilidade nas redes de telecomunicações afeta a qualidade e a privacidade da rede Internet, porque, na verdade, todas as aplicações de Internet rodam em redes de telecomunicações, como qualquer tipo de usuário.

É importante a gente entender isso e, obviamente, entender que os usuários da rede buscam não apenas a infraestrutura. Eles estão efetivamente interessados nos serviços, no conteúdo que é colocado na rede. A gente costuma até brincar dizendo que o usuário de banda larga não compra o serviço de banda larga para assistir a uma corrida de *bit*, mas ele compra o serviço de banda larga porque tem um serviço interessante que ele vai utilizar, seja vídeo, seja rede social, seja troca de mensagens.

Nós colocamos um ponto bastante interessante: a nossa preocupação, evidentemente, é com a camada de telecomunicações. E quando vamos para a camada de aplicações, é interessante destacar o seguinte: quando falamos de aplicações de Internet, temos um mundo em que o usuário tem total liberdade de escolha, quer dizer, se o usuário não está contente com determinado serviço na rede, ele consegue migrar facilmente de um serviço para outro. A gente até costuma dizer que o concorrente na Internet está a um clique de distância. Quer dizer, caso



não confie num provedor de comércio eletrônico, num determinado servidor de hospedagem, se um serviço é mais cômodo ou menos cômodo, é muito fácil o usuário migrar de um serviço para outro.

Quando nós falamos de registro de telecomunicações, depende da região em que estamos no País. Muitas vezes, não existem tantas opções de modificação de infraestrutura. Então, é importante a gente ter em mente que a competição existente hoje nas aplicações de Internet é bastante intensa.

Obviamente, a gente está observando muitos ciclos. A gente vê exemplos em rede social, em aplicações de nuvem, cujo serviço dominante muitas vezes é substituído rapidamente por outro serviço que oferece mais comodidade, oferece mais eficiência.

Quando a gente fala também sobre a divisão e as regras da Internet, cabe destacar o projeto do Marco Civil da Internet, que está na Casa para apreciação, que, certamente, é muito importante. A ABRANET apoia, desde o início das discussões, o texto original do Deputado Alessandro Molon, que coloca regras fundamentais na rede, principalmente quanto aos quesitos relacionados à privacidade e à neutralidade de rede, que são, na verdade, pontos essenciais quando se trata de Internet. E quando nós estamos falando da rede no Brasil, estamos falando do Marco Civil como questão principiológica. A ideia do Marco Civil é no sentido de se colocar princípios gerais na rede. A partir desses princípios, uma pequena constituição da rede, serão discutidos outros assuntos, por exemplo, no debate sobre a proteção dos dados pessoais em outra legislação. Mas o importante é não engessar o Marco Civil e não colocar essa legislação com um extremo detalhamento, o que pode prejudicar, muitas vezes, alguns aspectos tecnológicos muito específicos, principalmente quando nós falamos de Internet.

Por fim, eu acho que esse debate, além da importância e da preocupação do cidadão — e sigo o que o Virgílio colocou —, abre uma janela de oportunidades bastante importante para o setor empresarial brasileiro, notadamente para as empresas de base tecnológica. Nós estamos falando de confiabilidade, de sistemas, porque muitas vezes os países mais desenvolvidos não passam as tecnologias. E nós temos excelentes trabalhos hoje.



Eu até gostaria de acrescentar outras iniciativas que existem e que sentimos no dia a dia das empresas, como, por exemplo, a ação da FINEP, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia que tem um projeto de subvenção econômica que apoia novos projetos de desenvolvimento, principalmente na área de criptografia e de segurança na rede. Diversas empresas de base tecnológica hoje no Brasil têm desenvolvido sistemas extremamente confiáveis. É importante que exista apoio para essas empresas, tanto no quesito infraestrutura quanto no quesito tributário e no quesito de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento .

Então, basicamente, a nossa mensagem seria no sentido de, inicialmente, focar na inclusão digital com a conscientização dos usuários sobre os limites, o que é seguro ou não na rede; sobre a questão da preocupação em relação ao setor de telecomunicações, porque o setor de Internet é usuário dos serviços de telecomunicações. Então, tudo o que afeta esse setor afeta diretamente o setor de Internet; a questão do Marco Civil, que, no nosso ponto de vista, é essencial ser seja aprovado para definir as regras que vão nortear a Internet no Brasil, e o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento local, aproveitando essa oportunidade justamente para desenvolver localmente.

Nós sabemos que há dificuldades em relação a tributos, a custos e principalmente à mão de obra especializada nas universidades, mas existem iniciativas muito boas pelo País, principalmente nos trabalhos relacionados a incubadoras de empresas nas universidades, empresas de base tecnológica. Certamente o fomento a isso vai nos dar, futuramente, empresas da cadeia de valor da Internet bastante sólidas, que vão ter papel importante no mercado vindouro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero agradecer ao Dr. Eduardo Neger, Presidente da ABRANET.

Quero convidar para usar da palavra o Sr. Eduardo Levy, do SINDITELEBRASIL.

O SR. EDUARDO LEVY - Boa tarde, Sr. Presidente e membros da Mesa.

Queria pedir permissão para fazer a apresentação em pé..

(Segue-se exibição de imagens.)



Vou falar, então, sobre o tema de hoje, lembrando sempre o que dispõe a Constituição Federal brasileira:

“É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial”.

E quero lembrar a Lei nº 9.296, de 1996, que, no art. 10, estabelece:

“Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.”

Na semana passada ou retrasada o *Fantástico* exibiu matéria na qual ficou patente, exatamente, a quebra de um sigilo e o crime que foi cometido naquele momento. Então, apesar de demonstrar, em alguns momentos, uma possível fragilidade, deixa bastante claro que é crime ter conhecimento, no mínimo, das informações de quem liga, para quem liga, os números que são ligados. Nada mais do que isso.

Na semana passada, o Ministro Paulo Bernardo disse: *“O que está na Constituição deve ser cumprido também na Internet, um e-mail tem que ser inviolável, assim como uma carta é inviolável.”*

As conexões à Internet — o próprio Eduardo falou — envolvem diferentes redes de telecomunicações e têm acordos de interconexão que devem preservar a inviolabilidade das comunicações.

O Conselheiro Jarbas comentou aqui o pedido que foi feito e o volume de informações que as teles já forneceram à ANATEL, para que fique patente e claro que isso é preservado.

As teles são provedoras de acesso à Internet, responsáveis pelas construções das vias para escoamento de todo o tráfego.

Os provedores de aplicação — aqui foi comentado também — são empresas que ofertam seus serviços utilizando as vias construídas pelas teles, pelos provedores de acesso. As grandes empresas mundiais que atuam no Brasil de forma quase virtual contribuem muito pouco social e economicamente.



Nenhuma tele fornece ou facilita informações que possam quebrar o sigilo de seus usuários — nem que seja o número do telefone e para onde foi ligado —, salvo mediante ordem judicial, na forma da lei brasileira. Quando essa ordem judicial chega, é por escrito, pedido feito através de um juiz criminal, e toda a informação, então, é transferida para quem pode ter o direito de fazer a escuta, ou de quem tem o direito de receber essa informação. Nada é feito dentro da empresa. A empresa não tem absolutamente nada de escuta, ou de ouvir, ou de armazenamento dessas informações.

As teles, diferentemente de provedores internacionais, estão sujeitas exclusivamente às leis brasileiras, guardam todas as informações dos usuários no Brasil e fornecem as informações que a ANATEL nos solicita, porque têm esse direito. Nós temos a obrigação de fornecer essa informação.

Eu procurei incluir este eslaide porque assisti, pela Internet, a algumas audiências aqui nas quais foi falado sobre o custo de *data center* no Brasil. Isso, senhores, tem que ser um dado do problema. Os maiores *data centers* da América Latina estão no Brasil e são de propriedade das teles. Nós temos aqui o custo que o País tem. Não importa. Nós temos, então, resultado de grandes investimentos que aqui fazemos.

Os sistemas de operação e suporte são protegidos e rastreáveis.

Também tivemos a informação nesta semana de um funcionário de uma empresa que foi demitido por justa causa e entregue à polícia por quebrar o sigilo de uma autoridade brasileira.

Os sistemas de gestão de dados pessoais, assim como a interceptação legal, são passíveis de auditoria e fiscalização pela ANATEL.

O Conselheiro Jarbas passou um bom tempo falando sobre isso aqui.

O nosso histórico de anos no País nos garante a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e do sigilo. Nós estamos sujeitos à fiscalização intensa.

Grandes provedores de aplicação da Internet leem o conteúdo existente nos seus servidores e vendem essas informações na forma de publicidade. O investimento publicitário na Internet vai ultrapassar revistas e jornais em 2015. Está aqui a fonte estabelecida por isso.



O *e-mail* é lido e, com base no seu conteúdo, anúncios publicitários são oferecidos. Esta é uma página que nós copiamos. Simplesmente eliminamos o nome do provedor. E tem aqui um destaque: *“Este anúncio é baseado no e-mail que você está visualizando. As configurações de anúncios permitem que você controle os anúncios exibidos.”*

Faz parte do negócio a leitura do conteúdo da mensagem. Da mesma forma, em redes sociais. O destaque é: *“As pessoas certas veem o anúncio. A rede social lhe mostra o anúncio se você mora na cidade e gosta de correr. É assim que o anunciante alcança você.”*

Há uma frase conhecida do antigo CEO do Google, uma declaração feita em outubro de 2010, quando ainda era Presidente do Google: *“Nós sabemos onde você está. Nós sabemos onde você esteve. E nós podemos saber mais ou menos o que você está pensando agora.”*

E nós entendemos que o usuário jamais deve pagar com o seu sigilo ou a sua privacidade por qualquer serviço ou aplicação, gratuita ou não.

Eu fiz uma brincadeira, propondo um serviço de telefone público gratuito, em que a pessoa tira o telefone do gancho, recebe uma mensagem: *“Quer fazer uma chamada gratuita, apenas permita que a gente possa escutar o que você está falando. Se você não autoriza, coloque o cartão e faça a chamada”.*

Nunca alguém vai admitir um serviço deste no País: permitir que se fale gratuitamente, simplesmente permitindo que se escute o que se fala. Mas nós temos o hábito, hoje, de permitir que se leia aquilo que nós escrevemos nos nossos *e-mails*.

A legislação brasileira deve, então, impedir que qualquer serviço esteja sujeito a um fórum ou a um juízo arbitral com sede no exterior. Obvio. Termos de um serviço, Califórnia, Estados Unidos; outro, política de dados, legislação da Califórnia. Nós, quando autorizamos e passamos a usar o serviço, estamos consentindo que o fórum de onde haja qualquer disputa seja um fórum internacional. A legislação brasileira, na nossa maneira de ver, deve tratar os serviços de Internet no Brasil prestados a partir de servidores e plataformas situadas no exterior com a legislação brasileira. Todos os serviços no Brasil devem respeitar a legislação brasileira, como as teles fazem.



E temos aqui, no caso das telecomunicações e outros serviços, o que há de empregos no País, o quanto de impostos arrecadamos, o quanto armazenamos de dados no País e estamos sujeitos à legislação brasileira. As teles, então, senhores, agem estritamente de acordo com a lei, não mantêm nenhum tipo de parceria com órgãos estrangeiros para a realização de escuta telefônica ou acesso a dados privados dos clientes. Qualquer outra coisa diferente disso, na nossa maneira de ver, é um crime.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Eduardo Levy, do SINDITELEBRASIL.

Agora quero chamar o Sr. Gustavo Torres, Professor do Departamento de Ciência da Computação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e membro do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O SR. GUSTAVO TORRES - Boa tarde.

Eu vou pedir licença para falar daqui, porque eu tenho algumas imagens e preciso delas para poder melhor esclarecer. Eu vou tentar trabalhar a questão de natureza institucional, dando um enfoque um pouco mais técnico.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em termos de retrospectiva, eu vou partir das denúncias do Snowden, encaminhadas pelo jornalista Greenwald. Mencionaram-se dois programas de computador, o XKeyscore e o PRISM, que são dois programas de coleta de dados, sendo que o primeiro é uma estrutura de programas e serviços que coleta os dados de forma ampla, e o segundo são dados fornecidos por empresas — eu vou passar isso aqui rapidamente.

Eu tinha aqui uma definição de segurança cibernética, não vai dar tempo, mas a gente vai, ao longo do tempo, voltar a este assunto. Vou falar um pouquinho desta questão na área militar, na qual o conceito é o conceito de defesa cibernética, e basicamente tem, digamos assim, toda uma doutrina ligada a este tema. A área militar, tradicionalmente, lida com essa questão da informação há algum tempo. As definições que eu coloquei aqui, que estão na apresentação, foram buscadas na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência.



Indo aqui no Keyscore — essas próximas transparências foram colhidas na Internet, através do Google, em algumas consultas — aqui, parece que a imagem não ficou clara, mas são aproximadamente 150 *sites* em 700 servidores, dados de 2010, e existem pontos vermelhos; no Brasil nós temos um ponto vermelho referenciado nesta apresentação. Esta apresentação provavelmente foi colocada aí pelo próprio Governo americano, a partir das denúncias, para gerar uma explicação de como funciona.

Esta também foi colhida na Internet, tenta explicar o que é esse *software*, ou essa estrutura, e basicamente faz referência a pesquisas em *e-mail* e conteúdo. Explicitamente fala sobre isso. Faz o que a gente chama de “bufferização”, quer dizer, ele guarda dados de mais ou menos três dias, dados que não são filtrados, quer dizer, em larga escala, e existem sistemas, então, que vão fazer a extração desses dados, colocar no formato de metadados. E no final, ali, faz-se referência ao fato — que é a denúncia principal do Snowden — de que, a partir de uma estação de trabalho, ele pode lançar questões e perguntas que são então trabalhadas a partir do sistema.

Aqui outra figura, buscada na Internet, que mostra um operador, esse operador acessa dados, e você tem o sistema atuando, coletando dados, e ali estão as informações básicas que, em princípio, é o que o sistema em tese estaria fazendo.

Uma questão que importa muito para nós: a tecnologia de detecção em cima de redes virtuais privadas. São redes privadas colocadas sobre as redes comutadas, de telefonia tradicional, e essas redes têm mecanismos de identificação. Uma vez ativada e lançada na Internet, você pode capturar esta informação de alguma maneira, em algum ponto, se você tiver, digamos assim, algum mecanismo como esse que te dê acesso ao que está passando num roteador de rede ou no sistema.

Aqui, só para chamar a atenção ao fato de que, na verdade, esse *software* é a base de uma cadeia. Existem outros *softwares* que fazem, em grau de menor intensidade para maior intensidade, coletas de dados.

Aqui, uma informação sobre o PRISM, em que os provedores — tipo Microsoft, Google, Facebook, estão listados ali vários deles — fornecem uma série de informações para o sistema.



O que eu queria chamar atenção aqui nessa primeira parte é que todas essas empresas estão sujeitas à legislação americana, e lá as informações são prestadas mediante ordem judicial, o que dá para nós, no mínimo, a ideia de que existe, de certa maneira, uma lacuna institucional em relação a esse tipo de abordagem. Muitas das operadoras de telecom usam desses dispositivos de lançar voz na Internet, e isso gera vulnerabilidade também.

Vou falar um pouco aqui também da segurança civil. Ela basicamente está ligada a essa questão da privacidade, e o aspecto que eu chamaria atenção, o mais importante aqui, é que há uma mudança importante, os mecanismos de privacidade hoje são cada vez mais informais e fracos, e vêm da Internet móvel. A coleta de dados focaliza fortemente a localização dos indivíduos, e basicamente eles são usados para proporcionar a personalização de serviços e recomendações, o que está nessa área de propaganda.

A tendência disso é crescer e sair de controle. Quer dizer, a necessidade de você interagir com esses sistemas, tendo consciência daquilo que você está abrindo, é cada vez maior. Você não está na seara privada, está na seara pública, na maioria desses casos. Isso vai crescer mais ainda, porque está emergindo uma tecnologia que a gente está chamando de “Internet das coisas”, em que a geladeira vai ter Internet, a televisão já tem, então a localização das pessoas vai se dar a partir desses aparelhos, inclusive, que são os chamados objetos inteligentes.

Aqui só alguns dados sobre a coleta. Já foi dito aqui sobre a questão da licença. Ali eu chamei a atenção para o licenciamento da Apple a partir dos dispositivos que ela tem, e pus uma referência ali de uma lista de questões de privacidade a ser tocadas.

Aqui, uma coisa técnica da área. Quando a gente trabalha sistemas de percepção e contextualização, existe essa estrutura que a gente chama de 5W+1, em que esse conjunto de coisas pode ser identificado. E aí nós conseguimos identificar qualquer coisa que trafega na Internet hoje.

Dentro da área, a gente trabalha um conceito chamado engenharia de confiança, que lida com o tema de segurança e proteção — existem técnicas de engenharia para lidar com isso. Agora, eu queria trazer isso para o contexto. A



constatação óbvia é que o sistema de comunicação brasileiro, incluindo aí Internet como tal, não separando, é aberto a interceptação — totalmente aberto.

Alguns aspectos que devem ser considerados, eu chamaria a atenção para os contratos entre as concessionárias, na troca de tráfego da Internet. Esse é um tema importante, 96% do tráfego de Internet é trocado em São Paulo, e isso basicamente é um mecanismo de fragilidade. Isso é remetido para um *link* em Miami, numa quantidade muito grande também.

A questão da disponibilidade e rotas dos cabos, isso também é um assunto importante, mas sobre o qual eu não tive como me alongar. Na verdade, eu só trouxe aqui esse exemplo para mostrar como são hoje os cabos submarinos, onde o Brasil está ancorado.

O Prof. Virgílio já falou aqui sobre as tecnologias que são adquiridas, que são fechadas, ou seja, sobre as quais não temos domínio; e, aí, eu deixei um mapa dos cabos submarinos: temos um para a Europa; um para a África; e a maior comunicação que temos é para os Estados Unidos. A saída da Europa é ali por Fortaleza; e a maior concentração é ali, no Sudeste do Brasil.

Alguns aspectos institucionais a considerar — eu chamo de institucionais, porque eu sou pesquisador de um grupo com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que é um grupo que estuda governo eletrônico, e parte do nosso grupo trabalha o problema de informação —, existe um problema objetivo, que acho deve ser tratado no campo institucional, que é o de agências, de certa maneira, terem dificuldades de acesso às informações, ou as informações que elas precisam para gerenciar o sistema estão de alguma maneira apresentadas como sendo corretas. Isso é um problema, e nós que somos da área de pesquisa não temos acesso a esses dados.

A governança da Internet é um assunto bastante importante. Os Estados Unidos têm uma proposta de se deslocarem do controle da rede — e sobre esse assunto há uma discussão internacional, a ser assumida pelos institutos da ONU, de forma multilateral. Nós estamos ainda muito longe de poder exercer algum tipo de controle nessa questão.

Finalmente, — perdão! É o penúltimo aspecto, mas eu vou falar como finalmente, porque sobre o sistema de inovação o Prof. Virgílio já chamou a atenção



—, vou falar sobre a questão da integração. Eu coloquei ali um conjunto de instituições que estão ligadas ao Governo brasileiro, especialmente na área federal, que tratam desse tema. A percepção, bastante clara, é de que não há integração em termos de política, nesse conjunto, a despeito dos esforços, que a gente sabe que há em várias áreas.

Em termos dos aspectos culturais que esse tipo de coisa gera no País, a gente tem basicamente uma alienação muito grande dos usuários médios para as inseguranças da rede; e, na perspectiva das agências, uma visão muito igual: tanto faz um adolescente brincando de fazer uma invasão, quanto um criminoso que rouba segredo industrial, como uma unidade militar dedicada a guerra, no Brasil acontece dessa forma.

Aqui, só para dizer sobre a estrutura dos sistemas de que a gente tem conhecimento dentro das instituições. Ali seria, vamos dizer assim, uma segurança em múltiplos níveis, com classificação de informação. Em geral, o que a gente encontra é algum tipo de prevenção de acesso, como se tudo fosse confidencial, num bloco. Quer dizer, se você não tem a segurança colocada em níveis, de forma correta, basta que se dê acesso num nível menor, que ele acessa tudo. Ou então, você não deixa ninguém trabalhar com nada, quer dizer, fica num nível muito alto. Isto é um problema! Existe um sistema de classificação no Brasil, mas ele não é implementado, do ponto de vista técnico, nas instituições, de modo geral.

Aqui, outro problema, que eu acho que está muito ligado a essa questão de compartilhar dados, que tem muito a ver, também, com a abertura da Internet. Aqui eu trago como exemplo o problema de um banco, que opera um sistema de cobrança e desconto de várias empresas. De repente, de dentro do banco, o gerente acessa essas informações, e essas empresas são concorrentes. Esse gerente então fica numa posição de controle de informação, e isso, de certo modo, acho, implica um processo de tensão de segurança, vamos dizer assim, que deveria estar sendo tratado. Isso vale também para a área da saúde, o prontuário médico é um exemplo clássico.

Mas eu queria dizer aqui principalmente sobre o seguinte: os sistemas de informação estão virando o que chamamos de supersistemas ou sistemas de sistemas. Não há mais como segurar a comunicação. Aquele compartilhamento de



dados, necessariamente, para que funcione, tem que ser amplo, e cada vez mais. Os sistemas de proteção das cidades, que se chamam *smart cities*, que é a monitoração do trânsito, a meteorologia, uma conjunção de coisas que têm que ser compartilhadas de forma multi-institucional, vai ter que trafegar nesses elementos aí, e fica muito difícil de lidar com isso. Além disso, outra questão que está ligada à inovação é que esses grandes sistemas são construídos — existe essa figura, que é uma maneira, digamos assim, pouco pobre de representa-la —, desenvolvidos como se fosse uma cidade. O Google é um supersistema, o Facebook é um supersistema. Apesar de privado, há um lado público, porque as pessoas correm para ele. Ele tem um núcleo central inexpugnável, em que não se consegue trabalhar; ele tem desenvolvedores, tecnólogos, que estão em volta, na borda do sistema; ele tem consumidores, apoiadores que estão ali na borda do sistema; e ele tem uma grande massa em torno. Esses sistemas criam, vamos dizer assim — vou pegar um termo da ecologia —, um ecossistema digital, os quais, então, têm grande poder de alavancar as questões econômicas. Todos esses sistemas que nós conhecemos, Facebook, Google, todos são desse tipo; e a característica básica desse sistema é que ele é construído pela borda. Quem o informa: é o e-mail que está trafegando; é a informação que é prestada numa pesquisa, quer dizer, quando estou pesquisando no Google, alimento a máquina desse sistema. E aí existe um compromisso entre a questão da privacidade e a questão da prestação, de alguma maneira, de um serviço. Essa é uma dificuldade grande de se discutir a privacidade nesses sistemas.

Eu não vou falar aqui de guarda de informação, porque meu tempo já estourou. Eu ia falar um pouco aqui de *data center*, serviço crítico. Então, a título de conclusão, nós acreditamos que a internet é uma plataforma de inovação, que deve ser preservada. Não há inovação sem circulação de informação. Os grandes sistemas são construídos para manter e correlacionar essas informações, porque eles são construídos pelas pessoas, não só por um grupo pequeno de gênios. Os nossos sistemas de proteção são, no mínimo, ingênuos em relação a esse conjunto. Os nossos definidores de política pública provavelmente desconhecem os limites técnicos das soluções que estão sendo propostas, muitas vezes. E dá-se hoje muita importância à gestão de pessoas e mobilização social. Quer dizer, nós temos que



começar a desenvolver elementos de cultura — que o pessoal chama de cybercultura — , temos de praticar cidadania de rede no sentido pleno, ou seja, não só trocando *tweets* e fazendo fofoca. Ou seja, temos de acessar aquele espaço público e ali exercer os papéis que a sociedade nos coloca diante dela.

Essas discussões foram tratadas com esse grupo de pesquisadores da URGS. Eu não consegui colher mais dados, apesar das muitas informações. Eu tentei me manter aqui num tempo razoável, e desculpem se eu me excedi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Professor.

Antes de iniciarmos o debate, eu queria citar os nomes dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas que estão aqui ou que aqui estiveram presentes: Deputados Antonio Imbassahy; Arolde de Oliveira; Iara Bernardi; Jorge Bittar; Miro Teixeira; Eliene Lima; Paulo Teixeira; Costa Ferreira; Duarte Nogueira; Hugo Motta; Izalci, Josué Bengtson; Nilda Gondim; Pastor Eurico; Paulo Foletto; Professora Dorinha Seabra Rezende; Ronaldo Fonseca; Walter Ihoshi; Milton Monti; Newton Lima; Reguffe; Silas Câmara; Edson Santos; Nelson Marchezan Junior; Cândido Vaccarezza; além, claro, dos Deputados Nelson Pellegrino; Edinho Bez; e o Presidente aqui, ao nosso lado.

Então, vamos agora iniciar o debate. Os inscritos são...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há outros Parlamentares presentes — vejam, a afluência de Parlamentares aqui é muito grande —: Dr. Grilo; Roberto Britto; Lincoln Portela; Chico Lopes; Severino Ninho; Isaias Silvestre; Nilda Gondim; este que vos fala, José Carlos Araújo; Edinho Bez; Vaz de Lima; Alfredo Sirkis; Gonzaga Patriota; Jefferson Campos; Nelson Pellegrino, já citado; Luiz Nishimori; Raul Henry; e Fábio Ramalho. Sejam bem-vindos, Deputados!

Bom, agora iniciaremos o debate. O primeiro Deputado inscrito, que, se não me engano, é um dos autores do requerimento, Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente — na verdade o Presidente das nossas Comissões que promovem esta importante e qualificada audiência pública, este debate também, aqui —, quero cumprimentar todos os nossos convidados expositores, nossos Parlamentares e os presentes aqui.



Tal como na semana que se passou, esta audiência nos permite aprofundar certos aspectos importantes. Acredito que todos nós aqui estamos, a cada momento, percebendo um novo aspecto que envolve o tema da segurança, da privacidade dos cidadãos, e dos temas correlacionados a isso, no ambiente cibernético, no ambiente da Internet. Agora, eu fico com a impressão, gostaria de sublinhar muito isso, que a nossa ficha ainda não caiu. Talvez o Brasil, por ser um País historicamente muito generoso, que não tem participado tão intensamente de movimentos bélicos — houve participação nossa na Segunda Guerra Mundial etc. e tal —, mas é um País que não se habituou a tratar o tema verdadeiro da segurança dos cidadãos, e da segurança das informações do Estado brasileiro com a devida profundidade e a devida qualidade.

Eu ouvi aqui, com atenção — vou me referir diretamente ao Sr. Jarbas Valente, Conselheiro qualificado da ANATEL, conhecedor profundo das tecnologias, etc. e tal —, mas vejo, Dr. Jarbas, que mesmo a nossa ANATEL ainda não adotou procedimentos, digamos assim, profundos, urgentes, no sentido de que nós possamos responder ao quadro que nos foi apresentado com as denúncias desse cidadão americano chamado Edward Snowden.

Aliás, vou abrir um parêntese aqui, sou obrigado a fazer um comentário sobre a detenção de um brasileiro, no aeroporto de Heathrow, durante 9 horas, o tempo limite permitido por essa legislação extraordinária britânica acerca do tema do terrorismo. E hoje, o Ministro de Interior, que cuida de todo o sistema de segurança pública da Inglaterra, com a maior desfaçatez — eu acho que essa é a palavra correta —, disse: *“Não, simplesmente é um direito nosso deter...”* A polícia não esclareceu nada! *“É um direito nosso deter. Fazemos isso a bem da prevenção do terrorismo internacional. Esse cidadão supostamente porta informações que podem ser desviadas para o terrorismo internacional, etc. e tal...”* Prendeu o sujeito; o sujeito ficou, durante 9 horas, sendo submetido a pressões psicológicas e de outra natureza, como se nada tivesse ocorrido.

A pergunta que se faz: vale tudo, com a intenção de se prevenir o terrorismo? É evidente que todos nós repudiamos o terrorismo. Vale violar a democracia? Vale violar as liberdades fundamentais dos cidadãos, como a liberdade de ir e vir, e outras que são absolutamente essenciais? Eu penso que essa questão está na



ordem do dia dos debates, da mesma maneira como o próprio governo americano tratou o Edward Snowden. Quer dizer, ao mesmo tempo em que ele presta um serviço à democracia, coloca-o como traidor da pátria verdadeiro. Ele é um traidor da pátria, ou um cidadão que quer abrir um debate sobre quais são os limites da ação do Estado diante dessas questões? Porque o Estado, sobretudo os Estados que detêm tecnologia avançada, como é o caso dos Estados Unidos, detêm capacidade de — a expressão que tem sido utilizada — bisbilhotar a vida de todos e de todas as Nações. E o Brasil, se sempre foi um País importante, é hoje um País que conta no cenário internacional. É evidente que conhecer as informações de Governos brasileiros, é evidente que conhecer os movimentos das empresas brasileiras é fundamental nesse mundo globalizado de negócios. Estou falando de paz, não estou falando de guerra, não; estou falando da disputa global, econômica, etc. e tal. Quer dizer, esses temas são temas muito relevantes.

O que me parece, Dr. Jarbas — e aí voltando aqui ao que eu estava colocando —, é que a ANATEL, evidentemente, relacionando-se com as demais instituições de Governo, nossas universidades, tem que buscar obter informações primárias, não é? Por mais esforçadas e competentes que sejam as nossas empresas operadoras, elas nos fornecem as informações que estão à disposição delas. Nós já sabemos que as redes, os dispositivos de redes, todos, até por força de uma legislação americana, são obrigadas a ter *backdoors*, *softwares* adequados, etc. e tal, que permitem a ampla acessibilidade. A pergunta que eu faço: a ANATEL e o Brasil dispõem hoje de um laboratório que nos permita analisar, em profundidade, cada um desses equipamentos, do ponto de vista do *hardware* e do *software*, e dizer se esse equipamento permite acesso fácil às informações que por ele transitam, informações que nele são processadas, como *switches*, roteadores, e outros equipamentos que compõem nossas redes? Eu vou até me antecipar à resposta: certamente, não! Certamente, não! Mas isso é absolutamente fundamental para os cidadãos e para o nosso Governo, verdadeiramente. Não só para a nossa área militar, mas para a área de nosso Governo.

Então, eu penso que — Dr. Virgílio, digo o mesmo com relação ao senhor, que apresentou aqui a estratégia de desenvolvimento das nossas políticas de tecnologia de informação e comunicação, sobretudo TI, da qual eu sou fã, e que é a



sua área — que precisamos de um foco urgente e inadiável neste tema: desenvolver tecnologia própria e capacitar um ou mais laboratórios brasileiros com alta tecnologia para que possamos dispor de instrumentos para efetivamente atuar nessa questão da segurança pública.

Chamo a atenção para o fato de que este é um tema extremamente importante. E ele tem que necessariamente ser desenvolvido pela integração entre diversos setores de governo, da universidade e da nossa área.

Então, essa na verdade é a natureza principal da intervenção que aqui faço, até porque várias afirmações foram feitas acerca dos pontos de troca de tráfego — os PTTs —, mas são todos temas recorrentes. É evidente que há todo um cenário que nos obriga a rever ou até a tomar iniciativas do ponto de vista da legislação. Refiro-me à legislação de proteção dos dados pessoais e a essa questão dos *data centers* vinculados às grandes empresas que trabalham com informações, como nos disse com muita qualidade, com muita qualificação, o Prof. Virgílio Torres.

Ou seja, há uma esfera externa, por conta desses *softwares*, que é a esfera dos cidadãos. E essas informações são apropriadas pelo núcleo do sistema, processadas e servem a essas empresas e servem a ganhos que são legítimos economicamente, mas temos que vincular esses ganhos ao nosso sistema de receita, de impostos, e ao nosso sistema de defesa dos cidadãos.

Portanto, essas empresas têm que estar vinculadas à legislação brasileira quando estabelecerem contratos com usuários brasileiros em território brasileiro, ainda que seus servidores não estejam eventualmente aqui em território brasileiro. É urgente e inadiável, porque há uma tendência desses serviços que o pessoal chama de OTTs, os serviços sobre a rede Internet — “*over the top*”. São serviços sobre a rede Internet que geram ganhos legítimos, repito, mas que precisam se regulamentação, até para que haja simetria de competição no mercado brasileiro entre empresas que prestam esses serviços e que são brasileiras — e, portanto, obedecem a todos os aspectos da legislação brasileira, em especial à legislação sobre impostos — e as empresas que são do exterior e que não têm obrigações semelhantes.

Verdadeiramente, essa é uma questão fundamental e inadiável.

Era o que eu gostaria de colocar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy.

Informo, Deputado, que vou mesclar entre um autor de requerimento e um inscrito, para que os demais autores não fiquem apenas assistindo.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Muito bem, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza de V.Exa., cumprimento a todos os presentes e destaco a qualidade, com sempre, das apresentações, como era absolutamente esperado.

Mas retorno aqui ao motivo desta audiência, qual seja exatamente discutir a atuação dos Ministérios da Comunicação, Defesa e Relações Exteriores no caso Snowden.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou direto, como sempre faço, à questão e quero aqui também comentar a apresentação do Sr. Eduardo Levy, do SINDITELEBRASIL, que faz de maneira muito clara, categórica e eloquente o posicionamento das operadoras no sentido de preservar e proteger os seus usuários.

Então, a pergunta que eu dirijo ao representante da ANATEL é a seguinte — com base até nesses comentários das operadoras —: existe, Dr. Jarbas, algum indício, algum registro de algum tipo de contribuição ou falha tanto das operadoras quanto dos provedores nessa questão do caso Snowden ou em outras questões que, eventualmente, a ANATEL, como agente fiscalizador e que opera em proteção aos usuários brasileiros, teria levantado?

Essa é a questão que eu faço, apenas essa questão, até porque sei que em seguida falarão os representantes dos provedores, que, certamente, irão na mesma linha do SINDITELEBRASIL.

Portanto, faço essa pergunta.

Gostaria de saber se foi detectado algum indício, até porque, de quando em vez, temos notícias de que haveria algum tipo de relacionamento entre operadoras e outras empresas, provedoras, que estariam colocando o usuário da Internet no Brasil sob uma situação de fragilidade, de vulnerabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Antonio Imbassahy.



Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero cumprimentar os Presidentes das Comissões e os palestrantes.

Quero dizer que, se não me engano, na semana passada ou retrasada, ouvimos essas apresentações — não sei se foi quando da discussão do marco regulatório ou da questão da banda larga, com o Ministro.

Eu só fiquei com uma dúvida, pois houve uma defesa muito grande na última reunião de que participei com relação à questão do armazenamento das informações. Alguém disse que não importa se é fora ou se é dentro, pois na era atual essa questão é irrelevante. Mas logo em seguida, em outra reunião na semana passada, o Ministro nos disse que uma das dificuldades é que, quando precisamos das informações, a empresa não pode fornecê-las porque os dados estão no exterior e a legislação de lá não permite, daí a importância da exigência de o dados ficarem armazenados aqui no País. Enfim, havia uma discordância por parte de alguns palestrantes na semana passada.

Sr. Presidente, apenas quero aproveitar a oportunidade, pois depois vamos ouvir os provedores, para entregar oficialmente a V.Exa. — e, principalmente, ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia — os trabalhos que fizemos na Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia e Inovação. Hoje trabalhamos na questão da EMBRAPIL. Depois vamos entregá-los aos demais Presidentes. Foram dez reuniões que fizemos, e o trabalho foi muito bom.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Muito obrigado, Sr. Presidente e demais Presidentes das Comissões que compõem esta audiência.

Quero cumprimentar meus colegas e, ainda sob o impacto do que aconteceu ontem na Inglaterra, quando o Davi Miranda, um brasileiro, foi preso, detido, por portar informações de interesse do jornal *"The Guardian"* — e certamente do mundo todo —, associo-me às palavras do Deputado Jorge Bittar e as complemento para dizer que o referido ato, além de tudo, fere o direito à informação, porque se trata de uma matéria jornalística.



E fico imaginando que esse capítulo que conheceríamos através dos *pen drives* agora vai ter esperar, tal qual ocorre em novelas, o próximo momento, até porque está na cara que o Snowden não confia na Internet mesmo porque ele não mandou via Internet, mas por intermédio de um portador. Quer dizer, algum outro ser humano vai precisar levar ao *The Guardian* as informações que lá se encontram, para que possamos saber qual é o grau e os efeitos da espionagem, particularmente sobre o nosso País.

Vou voltar à pergunta do Izalci e do Imbassahy, pois não ficou claro para nós. E quero pedir a opinião do Levi, do Eduardo e do Prof. Gustavo. Já ficou claro que todos os dados das operadoras estão guardados no Brasil; mas os dados dos provedores de aplicação estão sob a governança americana. Então, a pergunta é: interessa-nos investir nisso? Ajudaria ou não ajudaria, tecnicamente? Se os *data centers* estivessem no Brasil, estaríamos resolvendo um dos ralos?

E assim pergunto porque já entendemos nestes debates que estamos fazendo, tanto na Subcomissão de Banda Larga, quanto no âmbito destas audiências públicas sobre espionagem, que evidentemente quem detém tecnologia e o monopólio da governança, que são os Estados Unidos, vai poder fazer tudo todo o tempo. Não obstante, temos que mitigar, diminuir a nossa fragilidade, ou seja, melhorar a nossa capacidade de evitar essa falta de segurança cibernética, como já foi dito.

Então, a pergunta é muito concreta e gostaria de saber a opinião dos três personagens.

Primeiro, quero me associar ao SINDITELEBRASIL. E me somo às palavras do Imbassahy no sentido de que o Levi deixou claro que toda a atuação das operadoras aqui se encontram. E daqui a pouco vamos perguntar aos provedores qual a concepção que eles têm a respeito disso.

Mas quero perguntar à CGI, Virgílio, o seguinte tema: o Brasil tem, em todos os fóruns, discutido a ideia de uma governança multilateral e multiparticipativa do sistema.

No Brasil, nós temos o CGI, que tem sido elogiado pela própria Organização das Nações Unidas e que o senhor, como membro do Governo, pelo rodízio, está coordenando. Este é um modelo multiparticipativo. Eu perguntaria ao senhor, do



ponto de vista da governança no Brasil, dado que nós defendemos que no mundo ela seja descentralizada, se essa governança na Internet deveria ser da ANATEL, que cuida mais do sistema de telecomunicações, ou do próprio CGI. Importa-me conhecer essa opinião.

Para terminar, pergunto a respeito dos *backdoors*, sobre os quais eu não entendi direito, Valente. Na semana passada, essa dúvida havia persistido. Os Estados Unidos têm lei que obriga a auditoria não só nos *hardwares* e nos *softwares*, mas também em *chips*. No Brasil, é feita essa auditoria? Deveria ser feita? É possível ser feita essa auditoria, como os próprios americanos a fazem? Essa é a pergunta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Newton Lima.

Com a palavra o Deputado Sibá Machado. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra a Deputada Luiza Erundina. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhores convidados, quero registrar a alegria de participar desta audiência pública, como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, e cumprimentar não apenas os Presidentes das Comissões participantes, mas também os Deputados requerentes, pela qualidade do conteúdo trazido por aqueles que já se manifestaram.

Eu vou fazer algumas perguntas, como forma de dar mais praticidade à oitiva dos nossos convidados.

Eu queria dizer ao Conselheiro da ANATEL, Sr. Jarbas Valente, que a Lei Geral de Telecomunicações, no art. 61, § 2º, da Lei nº 9.472, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL a incumbência de disciplinar as atividades dos provedores de acesso e aplicações da Internet. Diante disso, com o teor do art. 22, inciso IV, da lei que atribui ao Conselho Diretor da ANATEL a competência para fazer a edição de resoluções que dizem respeito a diversos assuntos, eu indago como a ANATEL vem disciplinando a guarda e o fluxo de



conteúdo de informações pessoais. Uma última pergunta: indago a sua opinião, como Conselheiro da ANATEL, sobre a neutralidade da rede.

Ao Dr. Virgílio, Secretário de Política de Informática, tendo em vista que uma das atribuições do Comitê Gestor da Internet é a promoção de estudos e padrões técnicos para a segurança das redes e dos serviços no País, a cargo desse centro de estudos, respostas e tratamento de segurança no Brasil, eu indago quais estudos se encontram em andamento e quais serão os encaminhamentos dados às conclusões alcançadas.

Ao Dr. Levy, representante do SINDITELEBRASIL, eu peço que o senhor explicita a posição do órgão, com relação à forma do substitutivo do Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, o marco civil da Internet, no que diz respeito às questões de guarda e fluxo de conteúdos da Internet. Gostaria de saber se o senhor tem alguma sugestão a oferecer quanto ao tema de que estamos tratando, ou seja, o sigilo e a guarda dos conteúdos, no caso do marco civil da Internet.

Prof. Gustavo Torres, numa audiência pública realizada nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, em 7 de agosto passado, em que se debateu o marco civil da Internet, ao correlacionar os temas da comutação de pacote e da neutralidade da rede, o senhor mencionou que a não neutralidade implica potencialmente a necessidade de vasculhar, parcial ou totalmente, o conteúdo trafegado, de identificar características dos usuários, que implica a violação de direitos e garantias, e de oferecer níveis de serviço de conexão diferenciados, o que implica a discriminação de acesso a conteúdos.

Diante disso, eu solicito ao senhor que nos fale sobre os riscos relativos à privacidade dos usuários e à discriminação dos serviços e aplicações da Internet, o que pode, portanto, beneficiar determinados provedores de conteúdo, em detrimento de outros casos, se não for observada essa neutralidade da rede.

Foram convidados presidentes de outras empresas, mas eles não puderam comparecer. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, está no outro bloco.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - No outro bloco? Então, são essas as perguntas. Eu vou-me reservar para o bloco seguinte.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior e, em seguida, o Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Presidentes, colegas Deputados, integrantes da Mesa, eu vou tentar ser objetivo, porque todas as considerações já foram muito bem feitas pelos Parlamentares. Esta é uma pauta presente na imprensa nas últimas semanas. A gente tem escutado todas as informações necessárias e acaba sempre empacando na veracidade.

Eu queria perguntar, inicialmente, ao Sr. Eduardo Levy, de forma bem objetiva, quais são as parcerias que as empresas de telefonia brasileira necessitam ter com empresas estrangeiras, mais especificamente com empresas americanas. Que parcerias existem entre estas empresas? Gostaria também de saber se eventuais empresas americanas têm negócios com o setor de telefonia no Brasil que o Sr. Eduardo Levy conheça diretamente e se ali transitam dados, informações. Quero saber sobre qualquer negócio relevante que haja entre empresas brasileiras com qualquer empresa americana nesta área de telefonia que envolva a possibilidade de acesso a dados ou informações. Ou se o senhor poder dizer, terminantemente, que não há, de forma inegável, a parceria alegada?

A próxima pergunta, eu acho, já foi feita de várias formas aqui, por vários Deputados, ao Sr. Jarbas, com relação à ANATEL, no que se refere a ações de efetivo controle, proteção, verificação, checagem da segurança dos dados e das informações principalmente no setor da telefonia.

Eu acho que eu dirigiria essa terceira pergunta ao Sr. Virgílio Almeida. Eu não sei se caberia especificamente a ele, mas a gente sabe que esses contratos — esta é uma pergunta que vai ser ampliada no outro bloco — com consumidores entre Google, Facebook, etc., têm certa fragilidade, pois expõem, eu diria, de todas as formas, a privacidade do internauta. Isso está sendo discutido dentro do CGI? De alguma forma, surgiu alguma proposta legislativa? Qual a posição, a postura, a ação quanto a essa situação específica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Nelson.



Com a palavra o Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, cumprimento os Presidentes das Comissões que organizaram esta audiência pública e os debatedores. Cada vez que eu os ouço, como disse o Deputado Bittar, eu aprendo um pouco mais e vejo uma implicação ainda maior sobre o assunto de que nós estamos tratando. Isso me leva, cada vez mais, a concluir que, no mínimo, esta matéria da regulamentação da Lei Geral da Internet — eu não chamo de marco civil, porque é uma lei oferecida pelo Governo, para tramitar no Congresso; na realidade, essa é minha colocação — não está ainda suficientemente amadurecida para ser discutida. Aliás, eu vou um pouco além.

Cada vez mais, eu me convenço de duas coisas: que esta matéria referente ao controle e à segurança da informação tem que ser tratada, sem dúvida nenhuma, a partir de acordos bilaterais para depois — hoje, na sociedade analógica, digamos assim, a Internet é uma imagem virtual desta sociedade analógica — nós fatiarmos esses problemas e os regulamentarmos, sim, por partes.

Já foi realizada aqui uma Comissão de drogas ou antidrogas que concluiu que tinha que se estabelecer uma regra para a pornografia infantil na Internet. Trata-se de uma questão.

O que foi feito? É claro que a pornografia e a pedofilia são totalmente reguladas, aqui do lado de fora, na sociedade real. Então, simplesmente foi feita uma lei regulamentando esta questão e criminalizando a veiculação, na Internet, da pornografia infantil e de outros casos que eu poderia citar.

Eu acho que nós temos que tratar esta questão da neutralidade, por exemplo, por uma lei muito específica. Vamos, pontualmente, tratar este assunto e regulamentar esta matéria. Em outros casos que a Justiça necessite, vamos tratar pontualmente. Mas, ao fazer uma Lei Geral para a Internet, corremos um alto risco de fecharmos rapidamente. Uma lei pressupõe outras leis.

Conversando com o nosso Deputado Miro Teixeira, que é muito interessado neste assunto desde o começo — ele foi nosso Ministro das Comunicações —, ele lembrou uma coisa interessante: trata-se de uma lei principiológica, de princípios gerais, políticos, etc. Contudo, há artigos que remetem à regulamentação de leis



ordinárias, quer dizer, há incoerências. Portanto, no mínimo, não está madura para ser discutida. Este é o meu ponto de vista.

A minha questão é direta ao Dr. Virgílio — eu gostei muito da sua apresentação, da forma como o senhor colocou as políticas. Recordei-me de um passado muito distante, quando nós tínhamos estas preocupações; recordei-me de uma famigerada Lei da Informática que naturalmente o senhor conhece, já ouviu falar, porque é muito jovem. Essa lei também tinha todo um princípio para proteger, para criar desenvolvimentos dentro das fronteiras do País. E nós impusemos — nós, digo, o Brasil, o governo da época — um atraso de 10 a 15 anos à área de informática em nosso País.

Portanto, considerando o meu complexo por causa desta experiência malfadada, eu queria fazer uma pergunta específica. Todas essas políticas de desenvolvimento tecnológico dentro do País guardam sempre o cuidado, para que isso aconteça mais depressa e mais adequadamente, de não conter o fluxo de informações técnicas do exterior. Essa é a única questão. Eu falo porque eu sou complexado com este assunto, fruto da imposição de 15 anos de atraso no passado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Arolde de Oliveira.

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Boa tarde! Muito obrigado pela exposição de todos vocês, na parte a que eu assisti. Magnífica! Ouvindo cada um, mesmo quando há divergências, nós somos capazes de dar razão àquele que está falando, tamanho o saber de cada um.

Eu me oponho, desde o primeiro momento, a uma lei que regulamente a Internet. Na primeira sessão que nós tivemos sobre este assunto, sei lá quantos anos atrás, eu fiz até uma brincadeira, dizendo: se um dia eu vier a morrer e se não estiver escrito na minha lápide, escrevam, por favor, “Internet livre”.

Trata-se de uma questão que pode ser resumida da seguinte maneira: qual é o conhecimento tecnológico humano capaz de dizer o que vai se passar com a Internet? Será que vamos criar a negação filosófica de que a realidade é superior ao conhecimento? Vamos negar todos os filósofos da história da humanidade? Pode



ser que sim — de repente, é uma nova era; essa coisa de nova era justifica tudo. De repente, eu estou errado, e é preciso uma lei.

Concordo com o Deputado Arolde, não pode ser chamado de marco civil o que vem do Governo, de qualquer governo. Não é marco civil.

Como todos nós lutamos muito para ter uma boa Constituição e presumo que a tenhamos, causa-me certo horror ouvir a afirmação de que é preciso repetir em uma lei um dispositivo constitucional para reforçar a Constituição, também a inversão absoluta de todos os doutrinadores, e não precisaríamos deles. A Constituição não precisa do reforço da lei. A Constituição não é interpretada segundo a lei. É o contrário: a lei é que é interpretada segundo a Constituição. Para quem duvidar, basta olhar os votos do Supremo Tribunal Federal.

Porém, nós estamos aqui aprendendo com vocês muita coisa.

Se nós colocarmos projetos de lei e começarmos a botar entre parênteses — até em respeito aos direitos autorais daqueles que fizeram a Constituição e outras leis —, o que consta neste projeto e consta da Constituição ou consta das outras leis? Eu lhes digo que vou fazer isso! Eu vou fazer isso, até em respeito à memória de alguns que já morreram e lutaram muito para que o Brasil fosse democrático com esses padrões. Vamos ver o que sobra.

Eu defendo, por exemplo, a neutralidade de rede? É claro que eu defendo a neutralidade de rede. A banda larga como direito individual do cidadão? Eu defendo, e há PEC. Alguns países europeus já adotaram esse princípio.

Tudo bem, e o que mais vai sobrar neste projeto?

Eu não sei se é útil — esta é a questão — regulamentar o uso de uma tecnologia.

Quanto ao fato de os dados estarem aqui, eu perguntei ao queridíssimo Ministro Paulo Bernardo, fazendo uma ressalva, porque ele é notoriamente um político de bem, então não há nenhuma indireta em nada, nada, nada: que dados nós podemos obter, com facilidade, de bancos suíços? Não podemos, não. Esta questão da territorialidade da lei parece estar sendo um pouco ignorada em relação ao que nós queremos que aconteça. *“Ah, eu vou pedir os dados, e vão ter que me dar!”*. Mas o mundo não se organiza assim, não. A não ser, como disse o Deputado



Arolde, que haja grandes acordos internacionais, grandes entendimentos internacionais.

Eu não me considero um tipo teimoso. Eu não me considero um tipo teimoso. Eu gostaria que cada um, um dia, outra hora — não precisa ser agora —, pegasse o projeto que está em discussão, e vamos ver o que disso aqui está representado neste projeto. Vamos ver que artigos são tão indispensáveis e quais artigos podem nos remeter a algo meio estranho, que é a antevisão do que vai ser o desenvolvimento tecnológico.

Eu considero vocês do Comitê Gestor da Internet bastante suficientes para nós. Vocês são atentos. Ali está uma organização civil. Ali, sim, está uma organização civil. Mas um projeto de lei, vindo do Executivo ou até do Legislativo, sujeito a veto presidencial, à derrubada de veto, ser chamado de marco civil? Dói um pouco. O desacato à Constituição também me dói bastante.

Eu gostaria de discutir uma coisa que eu aprendi com o Prof. Heleno Fragoso e aqui já disse também. Quando eu citava uma lei, de cor, ele dizia: *“Menino, não faça isso! Lei nós citamos com ela na frente”*. Eu trouxe isto também para os projetos de lei: botar o projeto de lei na frente e ver, entre tudo o que V.Exas. disseram, o que está lá para nós apoiarmos, porque V.Exas. realmente são brilhantes.

Não entendo que seja necessária uma lei.

Eu agradeço essas aulas que vocês nos trouxeram. Não tenho pergunta.

Eu insistiria com o Dr. Valente que a ANATEL pode, sim, regulamentar a questão da neutralidade. Não se trata de uma política de governo.

Outro dia, no Conselho de Altos Estudos, eu percebi que V.Exa. falou em decreto. Decreto seria a definição de política. Na minha percepção, o princípio da igualdade, isonomia, permite que a ANATEL regule. Porém, é algo que a ANATEL deve examinar, porque botaria até a Agência na vanguarda desta luta pelo interesse dos consumidores, o impedimento ainda do uso de preferências na rede, aumentando ou diminuindo a banda de determinada transmissão, por exemplo. Eu acho que a ANATEL pode fazer isso muito rapidamente.

Por conseguinte, para encerrar, se alguém não concordar, cabe mandado de segurança. Vai lá e apresenta as suas razões. Eu asseguro, por uma questão de



bom senso, porque Direito é bom senso, nada mais do que bom senso, sendo tão em favor do povo, eu duvido que alguém ganhe um mandado de segurança neste caso.

Parabéns a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Miro Teixeira.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Milton Monti.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Caros Presidentes José Carlos Araújo, Paulo Abi-Ackel, Edinho Bez e Nelson Pellegrino, caros colegas Deputados e Deputadas, caros palestrantes, vejam que os depoimentos dados coincidem, em alguns aspectos, especialmente na constatação de que se trata de um assunto vastíssimo e muito mutável, tendo em vista que, a cada audiência de que participamos, os depoimentos confirmam — a minha impressão, também — que acabamos aprendendo coisas novas, que não ouvimos ou deixamos passar nas audiências públicas anteriores, o que revela que o assunto é quase inesgotável, com muitas variantes, muitas vertentes e muitas implicações. Por isso, evidentemente, tem recebido desta Casa atenção muito especial e própria. E é assim que deve ser.

Eu confesso que também tenho dúvidas a respeito, pelo menos, de uma legislação que possa se transformar em engessamento, como foi colocado por outros Deputados. Mas tenho uma dúvida, Deputado Miro Teixeira, que é um grande jurista, constitucionalista. Eu não sou advogado, sou economista, mas ouço que, quando se trata do Direito Penal, há a necessidade de uma tipificação muito clara do delito, sob pena de ele não poder ser cobrado na Justiça. Confesso que não sei se se aplica a possíveis crimes cometidos na Internet. Talvez este aspecto pudesse merecer por parte desta Casa uma...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Permite-me um aparte?

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Claro, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu acho até que não é tão assim. Porém, levando água para o seu moinho, se isso acontecer, é matéria para ser tratada na lei penal. Ponto. A definição das figuras típicas se dá na lei penal.



O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Eu fiz esta observação porque, na verdade, o que a Casa, pelo menos em todos os debates que eu vi, pretende é tentar ter instrumentos para a preservação dos direitos e garantias individuais, tendo a consciência de que — cada vez mais eu me convenço disto — nós não vamos conseguir resolver isso facilmente. Na minha impressão, vamos correr sempre atrás do rabo. A cada laboratório ou a cada ferramenta idealizada, pensada, produzida, nós já temos duas ou três ferramentas para burlar este cerco, no intuito de conseguir os objetivos necessários.

Vejam, trata-se da questão dos antivírus que nós temos em todos os equipamentos do computador. Eles são atualizados diariamente. Por quê? Porque é estabelecida uma forma de impedir o acesso indevido ou um *hacker* que se instala em determinado computador e, no dia seguinte, já foi desenvolvida uma ferramenta que pode burlar aquele antivírus programado. Portanto, é preciso uma atualização do antivírus, o que acaba acontecendo sucessivamente.

Nesse aspecto, eu concordo e creio ser difícil termos uma legislação que possa estabelecer critérios.

Eu sou favorável à neutralidade da rede, acho que é importante. É importante socializarmos o acesso à população, para que todos tenham a possibilidade de usufruir deste canal de comunicação, um canal importante.

Levantei um tema aqui que faz parte de uma proposta de minha autoria, que podia ser combinado com o CGI. Na verdade, a ideia era fazer uma autorregulamentação com a participação da sociedade, para que ela atuasse nos moldes em que atua o CONAR: com a participação do Governo e de entidades. E que ela tivesse a capacidade de atualizar procedimentos, medidas, de acordo com a necessidade que vai ser premente.

Não é possível imaginar que nós vamos estabelecer aqui um critério ou uma norma que muito provavelmente esteja superada antes da sanção presidencial desta lei.

Então, acho que nós poderíamos privilegiar este aspecto de uma autorregulamentação, até porque, desde o início dos debates, não da lei, mas de todos os debates a respeito da Internet, foi cunhada a frase “*A internet é livre*”. E vai continuar sendo, queiramos nós ou não, estabelecendo aqui uma lei específica,



adequada ou não. Nós não vamos conseguir mudar este aspecto que é, na verdade, o aspecto de fundo da Internet de ser completamente livre, de acesso universal, e, por isso, acredito e defendo que ela deva continuar assim.

Eu não quero fazer nenhuma pergunta, mas quero contribuir com este debate, para que esta Casa faça algo moderno e eficiente e que, especialmente, garanta ao cidadão esta liberdade. Liberdade é muito caro e muito importante para todos nós. Não podemos abrir mão dela, em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Milton Monti.

Logo após ouvirmos o Deputado Nelson Pellegrino, nós vamos passar a palavra à ANATEL.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, só para uma justificção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu preciso sair. Eu estou sendo informado de que pode ser pautado amanhã, no plenário, o Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não podemos ficar sem V.Exa.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não se trata disso. Eu sou Vice-Presidente da Comissão, e nós temos que trocar algumas impressões e algumas dúvidas de alguns Deputados que surgiram, para facilitar a votação amanhã. Peço licença a V.Exa. e cumprimento, mais uma vez, a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Entendemos suas razões, Deputado Miro Teixeira.

Com a palavra Deputado Nelson Pellegrino, último orador.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu vou ser breve.

Quero cumprimentar todos os Presidentes das Comissões que, de forma conjunta, encaminharam esta audiência, todos os expositores aqui presentes e



parabenizá-los pela qualidade das intervenções, mas também quero fazer minhas as palavras que manifestaram — já fiz isso como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional — nossa indignação diante da atitude da polícia inglesa de deter durante 9 horas o cidadão brasileiro, com base numa legislação que foi instituída para combater o terrorismo internamente, na Inglaterra, e que nos parece completamente inaplicável ao caso — por 9 horas um brasileiro chamado Davi Miranda foi detido pela Polícia inglesa.

Felizmente, o Governo brasileiro foi enérgico ao manifestar a sua contrariedade a essa medida, ao pedir explicações ao Governo inglês, que já prestou algumas, que também, na minha opinião, são explicações absolutamente inaceitáveis, insuficientes. Parece-nos que essa detenção está ligada justamente ao fato de o seu parceiro ser jornalista do *The Guardian*, um jornal que vem publicando informações importantes sobre o esquema de espionagem montado pela agência de segurança dos Estados Unidos, em cooperação com a agência inglesa — com uma grande cooperação com a agência inglesa, diga-se de passagem.

Aí, nós não podemos tratar essa questão como uma questão menor, uma coisa menos importante, como se isso não dissesse respeito à nossa soberania, como se não dissesse respeito a interesse soberano das nossas empresas e aos direitos civis e constitucionais dos nossos cidadãos. Essa é a questão fundamental. Esta audiência inclusive está acontecendo neste momento aqui em função disso. Não fossem essas denúncias, talvez estivéssemos aqui discutindo a Lei Geral, como alguns querem chamar, ou Marco Civil da Internet, mas essas denúncias trouxeram esse debate profundo sobre tema que, para mim, é muito caro, muito importante e muito fundamental.

Foi dito aqui pelo Ministro Paulo Bernardo, na audiência passada, e reafirmado aqui inclusive por alguns, que o meu direito constitucional de mandar uma mensagem, qualquer que seja ela, pela Internet, está protegido. É como mandar uma carta, é como se comunicar numa ligação telefônica. Esse direito não pode ser violado. Esse é um direito que está protegido, esse é um direito meu, constitucional, como cidadão; um direito que não pode ser violado. Para mim, isso é uma questão fundamental. E acho que esse é o debate



Eu concordo com a Internet livre, concordo que a Internet vai ser sempre livre, mas esse discurso não pode ser base — não quero aqui dizer que ninguém o tenha usado — de fundamentação de que não haja qualquer tipo de medida no sentido de conter abusos e ilegalidades. Esse discurso não pode ser o fundamento para que seja a terra do vale-tudo, para que seja a Internet um espaço em que se possa utilizar qualquer tipo de prática, qualquer tipo de delito ou qualquer tipo de ação que viole direitos constitucionais, individuais, empresariais, direitos de qualquer pessoa, qualquer cidadão ou qualquer Estado.

Nesse sentido, acho que temos de nos debruçar sobre esse tema, colher na legislação internacional o que há de mais avançado sobre ele e trazer isso para estudarmos o que podemos adotar, saber como os países se protegem em relação a essa questão. E esta talvez seja a minha pergunta a todos os expositores que me antecederam, do seu ponto de vista, da competência de cada um ou da reflexão de cada um: o que é que, de acordo com os marcos nacionais, podemos fazer do ponto de vista de estabelecer essa proteção e de estabelecer essa regulação?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Nelson Pellegrino.

Não podemos encerrar este bloco e começar a ouvir os expositores antes de passar a palavra e ouvir as considerações do Deputado Paulo Abi-Ackel, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado. Não poderia deixar de ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Eu queria só saber a opinião, talvez, dos dois Eduardos sobre essa proposta de que os dados de brasileiros teriam de ficar armazenados em computadores brasileiros, isso que foi levantado como uma coisa nova para incluir no Marco Civil, que já está difícil de sair, e agora está entrando um outro assunto polêmico. Então, não sei, queria ouvir a opinião dos dois.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, Srs. Presidentes das Comissões, Srs. Autores dos requerimentos, Sras. e Srs. Parlamentares, minha fala vai ser muito breve, muito sintética, na mesma linha do que acaba de falar o Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Eu fico ainda mais certo de que este tema, que tem sido objeto já de duas audiências públicas, tenha ainda muito que ser discutido nesta Casa. Então, um primeiro aspecto é que estamos aqui também, ao paralelo, discutindo o Marco Civil da Internet. Temos que fazer uma reflexão profunda, valer-nos dos que conhecem profundamente a matéria, discutir bastante, fazer outros debates para verificar se não estamos iniciando um processo de elaboração de uma lei em meio ao surgimento claro, nítido, evidente, de aspectos que nem sequer passam próximos da lei que estamos produzindo. Esse é um aspecto que eu queria deixar registrado na minha fala muito breve.

O segundo aspecto é que, de fato, acho e gostaria muito de ter a oportunidade de dizer isto ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, que foi convidado a comparecer a esta reunião e justificou a sua impossibilidade, até por conta a presença do Secretário de Estado norte-americano semana passada. Mas espero ainda que o Sr. Embaixador, Chanceler do Brasil, Antonio Patriota, possa vir aqui para que possamos dizer a ele do nosso desejo de vê-lo subir o tom, obviamente, seguindo as nossa tradições de país moderado, de país de boas relações internacionais com todo o globo, todo o universo, mas que possa, sem dúvida alguma, não só nos esclarecer, como também nos dizer de que maneira ele está, como Chanceler do Brasil, elevando o tom de cobrança, sempre de forma moderada, educada, da diplomacia brasileira, de forma que realmente as autoridades americanas possam nos dar as devidas explicações sobre aquilo que ocorreu. Não por acaso, não de forma desinformada, não sem conhecimento de causa, a Sra. Presidenta da República, Dilma Rousseff, afirmou no jornal *Folha de S.Paulo*, de 9 de julho de 2013, abro aspas: *“Espionagem viola soberania, diz Dilma.*



Presidente reage à notícia de que Governo dos Estados Unidos monitora comunicações no Brasil e diz não aceitar interferência”.

É exatamente para saber dos reflexos dessas colocações feitas pela nossa Presidenta da República que eu gostaria de fazer um convite público para que o Chanceler Patriota venha à Comissão de Ciência e Tecnologia, inclusive, meu caro amigo, Presidente Pellegrino, para que possamos, quem sabe, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores, dentro de um ambiente mais tranquilo e técnico possível, saber não o que ele pensa, porque nós sabemos que ele está tão indignado quanto nós, mas o que já tem de explicações das autoridades.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Exa. me permite prestar uma informação?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois não, meu caro Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela é extensiva aos demais Presidentes de Comissão aqui e aos demais membros. O Chanceler Antonio Patriota estará na quinta-feira, às 9 horas, numa audiência conjunta da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com outras Comissões. Ele vem fazer uma exposição ampla sobre toda a política externa brasileira, e é óbvio, evidente, já há questões que dizem respeito a essa matéria. O Ministro é sabedor de que está na pauta esse tema. Então, quero fazer esse convite aos demais membros da Comissão para comparecerem à audiência na próxima quinta-feira, dia 22, às 9 horas. Todos estão convidados. O Ministro estará aqui fazendo uma exposição da política externa brasileira e vai tratar inevitavelmente desse tema.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Muito obrigado, Deputado Nelson Pellegrino. Vamos aguardar que, na quinta-feira, S.Exa. traga essas informações que são do nosso desejo e que, eventualmente, até possa aceitar o convite para também aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, dizer aos Deputados da Comissão a propósito do tema. E acho que é nosso dever, até como Presidente das Comissões, meu caro Deputado Pellegrino, como de todos que compõem o Plenário das Comissões, dar o tom do Congresso, da Câmara dos Deputados, principalmente, para que possamos contribuir. O Parlamento também pode, num caso como este, contribuir com o Executivo, e muito, para que nós possamos ajudar



o Chefe de Estado a ter ainda mais condições de cobrar e exigir respostas concretas. Portanto, eu acho importante a gente deixar aqui o tom desta audiência.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Começando a rodada de respostas, o representante da ANATEL vai responder às primeiras perguntas.

O SR. JARBAS VALENTE- Obrigado, Deputado.

Ao responder ao nobre Deputado Jorge Bittar, que também é um grande estudioso e conhecedor do assunto de telecomunicações, conjuntamente com o Deputado Arolde de Oliveira, quero contextualizar um pouco para facilitar a resposta à primeira indagação que, basicamente, orientou todas as demais que aqui tivemos, lembrar um pouco como funcionam essas questões de arbitramento e discussões no âmbito internacional e aqui no Brasil.

O Deputado Jorge Bittar apresentou uma questão profunda sobre por que ainda não adotamos um sistema que seria muito simples como apertar um botão e poder identificar exatamente onde é que aconteceu qualquer incidente, e, se incidente de fato ocorreu, onde ocorreu e de que forma isso poderia acontecer. Como resolver essa questão? Se agora não é possível, então, vale tudo? Todo mundo pode sair por aí quebrando sigilos e tendo acesso a todo tipo de informação? Nós temos que preservar a liberdade do cidadão? Temos, de alguma forma, algum laboratório no Brasil? Devemos rever o procedimento daqueles que são até contratados pela ANATEL nos processos nossos de certificação de equipamento e de *softwares* de telecomunicações?

Deputado, só para lembrar um pouquinho, nós temos uma estrutura mundial, como colocou o Deputado Arolde no passado, em que as negociações eram bilaterais por causa do mundo analógico. Apesar de serem bilaterais, havia todo um regramento interacional à guarda da OIT, multilateral, em que todos se submetiam àquelas condições estabelecidas para depois desenvolverem todos os padrões de segurança nas redes de telecomunicações. Depois, passavam-se aos acordos.

Hoje, isso não mudou muito no mundo da Internet. Como grande usuário dos serviços de telecomunicações, nós chamamos de segurança do ciberespaço, que é muito mais do que apenas da segurança no mundo das telecomunicações. Para isso, na OIT há comissões estruturadas, com participação de todos os países, que



definem as atribuições para acordos que são multilaterais em todos os países do mundo, no respeito daquilo que tem de ser guarda do cidadão, não só na sua integridade da informação, mas na preservação da democracia, como também da questão de defesa da segurança nacional de todos os países.

Depois, também, há toda uma estruturação para os fabricantes, porque há fabricantes que fabricam não só equipamentos de telecomunicações, como também fabricantes que fabricam equipamentos para o mundo da informática que têm, de alguma forma, interligação com os equipamentos de telecomunicações através dos seus servidores de comunicação e também com relação a todos os prestadores de serviços de telecomunicações do mundo todo.

Apenas para mostrar como se discute a fórmula, vou citar aqui um pequeno exemplo de hoje o que são os grandes *data centers*, como são constituídos, como são excluídos, as formas que são projetados, por que são feitos dessa forma.

No passado, tínhamos uma central telefônica, duas centrais telefônicas, às vezes, uma grande central *transfer*, que comutavam quantidades significativas de chamadas. Hoje, não. No mundo da informação, estamos tratando de milhares e milhares de servidores de comunicação, todos eles agrupados em determinada área que tem uma estrutura por trás de banco de dados extraordinária, que armazena todas as informações naquele momento que precisam ser transitadas.

Então, o que dizem os princípios básicos é que se vai desde a escolha do local. Aqueles locais onde serão instalados os *data centers* não podem ser suscetíveis a qualquer tipo de desastre, seja terremoto, seja enchente. É necessidade escolher muito bem a localização. Depois da localização, passa-se pelos tipos de *backups*, do ponto de vista de energia. Normalmente, não é servido por uma empresa, são duas empresas de energia elétrica, porque, se uma delas falhar, entra outra. Se falharem as duas, tem de existir um sistema próprio de energia que os mantenha. Além disso, todos os sistemas de comunicação são duplicados praticamente.

Portanto, as estruturas são gigantes, os valores investidos são da ordem de 500 milhões de reais. No Brasil, há vários desses *data centers* para absorver *terabytes* — hoje, nós estamos falando em *petabytes* — de informações no território nacional.



Então, essa estrutura toda é definida para que seja cumprida. Logicamente, a estruturação que fazemos, do ponto de vista de telecomunicações, no nosso regulamento, a certificação de equipamentos e de *softwares* de comunicação, segue a regra psicológica de que quem tenta quebrar esse tipo de sigilo são alguns criminosos conhecidos, traficantes; são *hackers*. A partir do momento em que isso é feito por instituições, e aí eu falo, se a questão está institucionalizada por um país, fica muito mais difícil, eu acho que sai do foco.

Só com a estrutura que nós temos hoje no processo de certificação dos equipamentos, dos *softwares* de comunicação, não será suficiente atender a essa demanda. Nós vamos ter que mudar esse tipo de padrão. O País vai ter que pensar uma forma estratégica diferente para criar uma estrutura dentro do Brasil. Não basta apenas certificarmos os equipamentos que fazem essa interface e que inviabilizam aqueles comuns que fazem um tipo de “hackeamento”, mas não viabilizam o País. Se nós quiséssemos — o Brasil — também “hackear” os Estados Unidos, não seria tão difícil, como todos outros países do mundo já o fizeram. Interromperam a Internet certa vez por mais de 29 minutos — o mundo não soube —, mas houve a absorção daquelas informações.

Eu acho que o mundo não pode ser transformado nessa guerra, a guerra do ciberespaço, até em defesa do interesse de todos os países no combate a terroristas. Eu acredito, sim, que nós temos que nos preparar para buscar esse alicerce. Nós criamos essa estrutura, detectamos várias vezes... E já respondo ao Deputado Antonio Imbassahy se houve algum indício, no caso específico do Snowden, ou se houve algum outro caso similar no Brasil, se nós da ANATEL tivemos acesso e como isso foi resolvido.

No caso específico do Snowden, Deputado, ainda não. Nós estamos fazendo esse procedimento de averiguação até para buscar o que o Deputado Bittar colocou muito bem. Nós temos que ter dados claros, concretos, como os que estão sendo rastreados, para verificar em todas as *logs*, que existem na comunicação, em todos os contatos que colocamos, se existe algum tipo de brecha que facilitaria essa consulta; onde estaria a brecha para aprofundar a fiscalização e como identificar “*aqui há*”, “*aqui houve*”. As próprias empresas, sabendo que a ANATEL faria a



fiscalização presencial, poderiam nos indicar dados ou até favorecer a nossa chegada lá.

Mas já houve casos, sim. Há o caso de um fabricante — não foi detectado no Brasil apenas, foi detectados em outros países, mas nem os Estados Unidos, à época, conseguiram detectar e combater isso — de um equipamento de telecomunicação muito utilizado, massivamente utilizado pela população, para comunicação em banda larga. O desenvolvedor do aparelho, quando criou o seu *chip*, no *software* integrado ao *chip*, deixou ali uma “patchzinha”, e era possível, através daquela sinalização, ali armazenar outro tipo de informação para acessar, por exemplo, os bancos. Quando alguém acessasse sua conta, era possível interceptá-la. Aconteceu esse caso.

Nós, por meio de processo de denúncia de um grande banco do Brasil que não conseguia, dentro dos seus sistemas normais, identificar a invasão, mas que suspeitava de que o problema poderia estar nas redes de telecomunicações, juntamos os especialistas da área de informação nos diversos temas. Nós da ANATEL, logicamente com a Polícia Federal mais as operadoras, juntamo-nos para identificar e rastrear as informações, colocando dispositivos que pudessem interceptar, em tempo real, o tipo de comunicação e identificá-la. Suspeitamos exatamente de onde poderia estar vindo e identificamos o equipamento.

Não vou dizer qual era o equipamento, para não assustar a população, mas todos eles foram recolhidos do uso da população. Obrigamos a empresa a fabricá-lo novamente. Nem ela sabia o problema que existia, mas foi preciso certificá-lo novamente, porque havia problemas não só no *chip*, mas também no *hardware* e no controle do *software*. Isso só foi possível porque um grande usuário identificou de onde estava vindo o problema e o que poderia ser.

Então, é muito difícil termos um sistema que varra isso em tempo real e que identifique de onde vem. Existem vários princípios, várias estruturas que buscam isso. Logicamente, fazemos isso para atendimento. É lógico que toda hora surgem várias estruturas de grandes *gangsters*, de grandes traficantes que montam verdadeiras estruturas de telecomunicações, utilizando-se de ferramentas não só de Internet, como também de telecomunicações, para se comunicarem e não serem alvo de nenhum tipo de escuta. Normalmente, nós, no nosso processo de



fiscalização junto à polícia, as identificamos, vamos lá e as retiramos do processo normal de comunicações, o que é uma tarefa nossa.

Mas eu comungo da ideia do Deputado de que, num nível maior, existem fabricantes que muitas vezes, como se diz no mundo todo, colocam uma porta específica — a gente já teve esse problema na Internet — por meio da qual se consegue extrair dados. Quando do certificado do equipamento e do *software*, talvez essa porta nem existisse nem estivesse nos manuais do produto. Para ter acesso exatamente a esse tipo de coisa, nós vamos ter que ter outro tipo de monitoração.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Uma pequena informação: nas exposições — isso já havia sido dito também nos jornais — há uma legislação apropriada americana, denominada genericamente de CALEA, se não me engano, que obriga as empresas americanas, a partir de seus projetos, portanto nos seus equipamentos, seja via *software*, seja via *hardware*, a colocarem portas de acesso para facilitar o acesso a dados. Ou seja, não é nem algo ilegal. Não estou falando de traficantes, de criminosos, estou falando de um país que constituiu uma legislação que, enfim, é incompatível neste momento com a legislação brasileira.

A meu ver, é obrigação da ANATEL se preparar para detectar isso, porque essas portas provavelmente não são facilmente identificáveis. São *softwares* proprietários, quer dizer, com condições de desenvolvimento e de implementação que não são de fácil identificação. Por isso eu perguntei se não seria o caso de termos, no Brasil, um ou mais laboratórios altamente especializados em questões relativas à segurança na Internet, à segurança cibernética.

O SR. JARBAS VALENTE - Sem dúvida. Esse exemplo que dei do equipamento talvez já tenha nascido com essa origem, com essa *patch*, que facilitava algum tipo de acesso, de rastreamento da informação, que permitia que quem o fizesse pudesse se utilizar daquilo para outros meios. Logicamente há outros tipos de problemas, mas comungo dessa ideia.

Então, Deputado, já existem vários casos no Brasil e os temos detectado. É muito difícil dizer se foi o fabricante, intencionalmente ou não, por obrigação de uma determinada lei, ou se, de repente, aquele tipo de equipamento permitiu, naquele *chip*, naquele *software*, naquela *patch*, facilidade de interceptar ou de ter acesso à comunicação.



Mas nós estamos trabalhando exatamente esse caso do Snowden, avaliando todas as empresas para tentar buscar informação nas várias empresas com as quais nós estamos trabalhando. Nós elencamos uma quantidade significativa de empresas que detêm mais ou menos 99% do tráfego internacional do Brasil.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E com relação às provedoras?

O SR. JARBAS VALENTE - As provedoras, não, porque a ANATEL não as regula. Como bem colocou o Deputado Duarte...

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - A despeito, Dr. Jarbas, da regulação evidentemente, há alguma informação da parte do Governo brasileiro com relação às provedoras?

O SR. JARBAS VALENTE - Sim. Eu vou dizer até onde a ANATEL vai, até onde a ANATEL para.

Como o Deputado Duarte bem colocou, existe um artigo na Lei Geral de Telecomunicações, que é o art. 61 do § 2º, que atribui à ANATEL a competência de regular as relações entre as prestadoras de serviços de telecomunicações e os provedores dos serviços de telecomunicações. Nós encaramos os provedores como sendo provedores dos Serviços de Valor Adicionado das redes de telecomunicações.

Por isso, em determinados pontos de aplicação, desenvolvidos pelos provedores, nós não vamos. Nós paramos nessa interface, mas nós não monitoramos as comunicações. A forma como elas são feitas e desenvolvidas nesse nível é que vêm acarretar algum prejuízo nas redes de telecomunicações. Aí a ANATEL age. Ela age de alguma forma, como naquela violação, como no exemplo do equipamento que dei que veio do mundo da Internet, porque esse grande banco era um grande banco usuário de Internet.

Aconteceu também um caso específico com uma grande empresa de telecomunicações no Brasil, a Telefônica, que, através do seu sistema, um provedor de serviço de DNS, que é coordenação do nome e número, por não ter capacidade técnica de vasão de todo tráfego, freava todos os demais. Isso causou um problema muito grave na rede. Nós tivemos que suspendê-lo e mandar investir naquele equipamento. O CGI não tem competência legal de obrigar que um provedor chegue a esse ponto. A ANATEL o faz em defesa do sigilo e em defesa das



telecomunicações de forma indireta, mas não existe de forma explícita uma regulamentação. Repito, nós o fazemos de forma indireta.

E eu respondo ao Deputado Duarte até nós onde vamos. Ele perguntou também com relação à neutralidade de rede. O Deputado Miro Teixeira, até para aproveitar que nós estamos discutindo essa questão, perguntou: *“Por que nós não regulamos ainda?”*

Nós regulamos, sim, a neutralidade de rede. Hoje não existe apenas um artigo na Lei Geral, mas um capítulo específico de rede que obriga que a ANATEL regule os equipamentos. A rede, por natureza, ela tem que ser neutra, tem que ser como uma estrada, tem que passar todos da forma como quiserem passar.

Como surgiu este nome neutralidade de rede? Esse nome surgiu num processo de discussão que houve no passado. Nesse ponto específico muito se discutiu sobre o que deveria ou não ser colocado com relação à neutralidade de rede.

Nós, na ANATEL, num regulamento específico, que é o regulamento de um serviço da ANATEL, chamado de Serviço de Comunicação Multimídia, que englobou mais ou menos 18 a 19 serviços diferentes num único serviço, que é o serviço de banda larga, nesse regulamento estávamos prevendo criar uma estrutura específica para colocar, em consulta pública, a neutralidade de rede.

A neutralidade de rede está baseada sob quatro grandes aspectos — e eu acho importante discutirmos isso. Há neutralidade de rede sob o ponto de vista dos dispositivos. Nos Estados Unidos, por exemplo, quem contrata a Verizon só pode comprar o aparelho que funciona na Verizon. Quem compra da T-Mobile só compra aparelho que funciona na T-Mobile.

Entretanto, a gente tem que pensar o Brasil como um país em desenvolvimento — ainda não tão rico quanto — e não dá para ter isso. No Brasil é diferente: todos os dispositivos têm que funcionar em qualquer uma das operadoras. Portanto, neutralidade dos dispositivos é importante.

Outro ponto importante é neutralidade em relação aos usuários que acessam a rede. Você não pode discriminar o tipo de usuário que está acessando a sua rede. Se ele foi capaz de fazer um contrato e acessar um contrato, ele também tem que



ter acesso. Há dispositivos que discriminam o tipo de usuário que trafega na sua rede.

Outro ponto é com relação aos serviços e aplicativos que estão em cima da rede. Como o Deputado Imbassahy perguntou: “*Até que ponto nós vamos e temos que ter neutralidade para isso?*”

Outra questão que está sendo posta aqui no MaxView é com relação aos conteúdos. É óbvio que o provedor também tem que ser neutro em relação a qualquer tipo de conteúdo. Nós temos que ver o conteúdo como um todo. Você tem que permitir que todos eles ganhem no negócio, tem que ter neutralidade de rede, tem que ter neutralidade no mundo dos negócios. Nós defendemos plenamente o processo de neutralidade de rede. Estamos preparados, na ANATEL, se for o caso, para criarmos uma regulamentação, colocarmos, em consulta pública, um serviço de comunicação multimídia.

A outra pergunta do Deputado Izalci é sobre o armazenamento das informações: se essa questão é relevante, se não é relevante; se o Ministro Paulo Bernardo, ao colocar isso aqui, a defendeu. Já respondendo ao Deputado Azeredo, se isso seria, no Brasil, viável e se haveria condições de mitigar esse tipo de vazamento de informações.

Como muito bem colocou o Deputado Newton Lima, se hoje, neste nosso processo de certificação, poderíamos criar esse sistema de segurança, para que os pontos de tráfego sejam aqui e se isso de alguma forma mitigaria aqueles processos de invasão.

Vou responder que sim, totalmente. Como no mundo das telecomunicações, eu diria, analógico e, agora, digital, o processo, no passado, também era centralizado. É centralizado nos grandes países. Para que fizéssemos uma comunicação com a Argentina, a informação tinha que ir aos Estados para depois ir à Argentina. Então, imaginem: como eu ia ter segurança, sigilo e garantia no Brasil se o sigilo e a comunicação iam para fora, para outro país? Então, a mesma coisa acontece hoje na Internet.

Nós temos estrutura e temos capacidade, do ponto de vista do investimento, para ter esses *data centers* no Brasil, como já existem alguns hoje. Esses *data centers* estão sendo preparados para se expandirem mais do que o dobro e para



terem essas comunicações. Nós não vamos estar aqui gravando. Ninguém grava *e-mails*. As empresas de telecomunicações hoje não gravam o conteúdo das mensagens, mas sabemos que a mensagem saiu de tal celular, foi para tal celular, o horário e quantas vezes foram. É isso que se grava. São os *logs*, são os registros. A mesma coisa nas comunicações. Agora, conteúdo não se grava e não se pode gravar em nenhum lugar do mundo, conteúdo em si da informação.

Então, é muito tranquilo termos essa estrutura no Brasil. No Brasil podemos exigir que os equipamentos que vêm para o País, como dei o exemplo, que são certificados, que, dentro deles, não seja permitido que as comunicações dos cidadãos sejam quebradas no sigilo, porque estou autorizando, ou seja, dizendo claramente “*está sim*”... ele me comunica que poderei ter acesso aqui, que vou gravar todas as suas chamadas, quem você chamou, que hora que você ligou, o que você fez, saber para quem você está mandando e ainda entra no *e-mail* para fazer propaganda.

Então, isso é um ponto importantíssimo e comungo com a ideia trazida pelo Levy de que esta Casa tem todo o direito de começar a analisar isso para ter uma segurança e, logicamente, as informações aqui no território nacional.

Eu já respondo, então, ao Deputado Izalci, juntamente com o Deputado Newton Lima e Deputado Azeredo. O Deputado Duarte não está mais presente, mas já o respondi quando falei do art. 61 do § 2º da Lei Geral. Estamos preparados, sim, para regulamentar a neutralidade de rede. Já o fazemos na concepção macro dela.

O Deputado Nelson Marchezan Junior perguntou sobre as ações efetivas de controle, checagem junto às empresas de telecomunicações. Deputado, nós fazemos isso permanentemente, até porque, se não o fizéssemos, as redes todas hoje estariam invadidas e acessadas por qualquer um; ou seja, o seu sigilo estaria sendo quebrado permanentemente — e ele o é muitas vezes por alguns criminosos.

O nosso trabalho é manter isso, mas como manter isso com milhares de redes interconectadas? A empresa, quando interconecta a rede dela, é o obrigada por lei — e nós, na ANATEL, criamos a regulamentação da interconexão — a abrir seus parâmetros de rede de sinalização, para que uma outra prestadora de serviços de rede possa permitir que o seu assinante fale com o assinante da outra rede. Isso



que a gente faz acarreta inúmeros problemas, inúmeros procedimentos e processos de fraude.

O que a ANATEL fez para viabilizar isso? Não bastou apenas a argumentação. Nós tivemos que criar um grupo chamado Antifraude, em conjunto com todas as operadoras, grandes e pequenas, também envolvendo o Ministério Público, todos os interessados que participavam desse processo, para evitar fraude desde a venda, lá na ponta de um terceirizado que também fraudava, até a venda dos registros das informações dos usuários, que estavam sendo acessadas, para que as empresas criassem sistemas, os mais robustos possíveis, para garantir que mesmo uma outra empresa interconectando-a não tivesse acesso a determinados parâmetros que não fossem exclusivamente parâmetros de rede para comunicação.

Então, esse é um trabalho permanente que a gente faz. É um processo que hoje facilita fazermos este levantamento que estamos fazendo para verificar se houve ou não, respondendo à pergunta do Deputado Antonio Imbassahy, fraude no processo, nesse processo de interconexão entre as redes brasileiras e as redes americanas. Tudo isso ficou gravado em *log* e dá para saber se foi comunicação ou se essa comunicação foi vazada. Esse é o trabalho que nós estamos desenvolvendo no momento.

Quanto à pergunta do Deputado Arolde — S.Exa. estava aqui —, acho que, de uma forma ou de outra, já respondi que o mundo analógico era bilateral, porque era multilateral. Hoje, no mundo digital, está difícil de ser porque ele não é multilateral. Só tem um país, como muito bem disse o Deputado, que controla, e aí os riscos são muito maiores. A partir do momento em que um país quebra as leis e os tratados, fica difícil para qualquer outro país acompanhar.

Respondo ao Deputado Miro Teixeira que eu acho que também é possível avançarmos no processo de regulamentação da neutralidade de rede.

O Deputado Milton Monti também trouxe a questão da autorregulação, que é uma questão a ser pensada. Nesse não regulado — vamos dizer — mundo da informação, há várias formas de autorregulação. Talvez, esse possa ser um complemento também nesse processo.

O Deputado Nelson Pellegrino também abordou essa questão da regulação, assim como o Deputado Paulo Abi-Ackel, no sentido de como fazê-la. Nós, hoje,



temos essas possibilidades quando criamos os processos de regulação, como bem colocou o Deputado Miro. Se a regulação não atende a uma consulta pública, a um debate, como sempre se faz nesta Casa — e estamos sempre dispostos a estar aqui —, é também a questão de poder judicializar qualquer artigo ou qualquer ponto do regulamento que a ANATEL venha a fazer.

Eu acho que com isso, Deputado, consegui responder a todos, mas aqui estou disposto a responder alguma dúvida a mais.

Se o Deputado me permitir, eu gostaria de me retirar, porque eu tenho um voo daqui a pouco, irei participar de outro debate em São Paulo. Mas, se quiserem, eu ainda tenho mais 10 minutos aqui para responder.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. JARBAS VALENTE - Sim, foi isso que eu falei. Normalmente quando nós certificamos o produto, tudo que é voltado para as telecomunicações não só o *hardware*...

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Telecomunicações.

O SR. JARBAS VALENTE - É. Até no nível 3 do protocolo, que é telecomunicações, vamos um pouquinho mais do que isso, nós fazemos. Agora, quando são demandados pelos aplicadores que desenvolvem as aplicações, como o caso desse banco, por exemplo, para monitorarmos e identificarmos — e aparentemente era o equipamento da rede que estava permitindo esse tipo de quebra —, a ANATEL também participa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os Srs. Deputados estão satisfeitos com a resposta do Dr. Jarbas, não é? Alguma pergunta ficou sem resposta? *(Pausa.)* Parece-me que não.

Então, Dr. Jarbas, eu quero agradecer-lhe a presteza de nos atender e por ter ficado até esta hora, mas V.Sa. viu que o interesse foi muito grande.

Aliás, por falar em interesse, eu quero fazer só uma última pergunta. Hoje, a Internet é livre, cada um faz o que quer. Por exemplo, um cidadão cria um *blog* qualquer — nós políticos sofremos muito com isso — e lá escreve o que quer sobre qualquer um. Na lei deve haver um expediente que obrigue a quem hospedar esse *blog* a fazer a identificação do seu criador e, quando for pedido pela Justiça, a entregá-la ao interessado. Hoje, no Brasil, não acontece assim, porque há quem



hospede esses *blogs* e dê guarida a eles. Eu acho que são, pelo menos, cúmplices, porque quem hospeda sabe. Deveria ter o IP, mas não tem. As pessoas dizem o que querem sobre outras, mas quando se procura os que estão hospedando o *blog*, eles se negam a dar a identificação. Vai-se à Justiça, em primeira instância, nega-se; em segunda instância, espera-se que seja transitado em julgado, e só Deus sabe quando isso vai acontecer. E isso por quê? Quem faz sempre isso é uma empresa americana que hospeda fora do Brasil.

Então, nós devemos tratar desse assunto com mais seriedade e de uma forma célere, para que isso não possa mais acontecer. O que a ANATEL está fazendo quanto a esse tipo de coisa?

O SR. JARBAS VALENTE - Deputado, essa pergunta é muito importante. Na última reunião aqui, o Ministro Paulo Bernardo colocou isso muito bem. Já houve até uma decisão judicial do STJ que obrigou a empresa que disponibilizasse esses acessos. Era algo muito parecido com o que V.Exa. acabou de dizer, Deputado José Carlos, e não foi possível anteder no prazo que estava previsto. Acho que atenderam muito tempo depois.

O que nós defendemos, como aqui foi colocado, é que todo tipo de informação que trafega nas redes brasileiras tem que estar hospedada nas redes brasileiras. Então, essa questão de não poder ter os *data centers* não inibe nada o Google ou o Facebook de estarem aqui, como eles estão hoje, desde que tenham espelhos no Brasil, possam estar replicados aqui e de acordo com a lei brasileira para tudo, inclusive para a propaganda, para quando tiverem que pagar imposto, pagarem imposto no Brasil.

Eu acho que assim respondo e agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, por mais essa oportunidade, e a todos os membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado. Isso é interessante porque, na Procuradoria desta Casa, há pelo menos duas dezenas de Parlamentares que entraram com ações contra o Google, porque o Google se nega a dar os nomes. Eu tenho um caso desses, e no meu caso o Google já está condenado — embora ainda não esteja transitado em julgado — a pagar uma multa de mil reais por dia, mas até hoje ele não se prontificou a fornecer o nome. Não queremos saber o que está... O que se quer saber é quem é o responsável por



determinado *blog*. E eles se negam a dar essa informação. São tão irresponsáveis quanto quem está fazendo o *blog*. Esse é o nosso pensamento.

Muito obrigado, Dr. Jarbas Valente.

O SR. JARBAS VALENTE - Obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Dr. Jarbas, estou só pegando o fim, porque o senhor já vai embora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - O senhor falou aí que defende que fique armazenado no Brasil. Com a computação em nuvem o senhor acha que é possível fazer isso?

O SR. JARBAS VALENTE - Também, porque a computação em nuvem, Deputado, depende do tipo de nuvem que se vai querer. Quando se fala da nuvem da informação propriamente dita, não há nuvem capaz de armazenar todas. Então, acho que cada uma das grandes empresas vai ter a sua própria nuvem; é até bom que tenha a sua própria nuvem e não use a nuvem de outros, porque o risco é muito maior. Agora, vai haver nuvens também para a informação, e essas nuvens vão ser comercializadas.

Mas, quando a gente fala da informação em nuvem, não é a informação de telecomunicações de sigilo. A informação do sigilo de telecomunicações não é do conteúdo da informação, mas do rastreamento da informação e do seu processamento. Ou seja, nós nunca vamos entrar no conteúdo do *e-mail*, mas queremos saber onde ele se originou e para onde ele foi. No caso do *blog*, como disse o Deputado, a quem esse *blog* está ligado e, se quisermos quebrar o seu sigilo, onde ele está hospedado, onde estão suas informações, para que possamos autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dr. Jarbas, inclusive é o seguinte: na hora de ganhar dinheiro, de fazer a propaganda, de vender o produto, são brasileiras porque se registraram no Brasil. Mas, na hora que se vai em cima para pedir o IP, dizem: "*Nós somos empresas estrangeiras, trabalhamos nos Estados Unidos*". E não se permite que se faça isso.

Então, essa coisa está dúbia, tem que ser esclarecida e deve-se tomar uma providência drástica contra essas empresas, para não se permitir que isso aconteça.



O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Há um outro aspecto positivo, também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Os *data centers* estando no Brasil, o custo do transporte da informação será muito mais barato, evidentemente. Ao invés de você ser obrigado sempre a levar as informações para territórios longínquos, o fato de estarem aqui nós reduzimos os custos de transportes da informação também, que é um custo relevante também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deixem-me dispensar o Dr. Jarbas, porque ele está com uma viagem marcada.

Dr. Jarbas, sinta-se à vontade. Quero agradecer-lhe por tudo. Nesta tarde que passamos aqui, aprendemos muito e ficamos mais curiosos ainda. E tenho a impressão de que vamos ter outra reunião na Comissão de Defesa do Consumidor, na próxima semana, com a ANATEL. Não sei se V.Sa. poderá vir, mas, se vier, vai nos dar muito prazer a sua presença.

O SR. JARBAS VALENTE - Deputado, mais uma vez agradeço o convite, em nome da ANATEL, a V.Exa. e aos Deputados Paulo Abi-Ackel e Nelson Pellegrino. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O próximo é o Sr. Eduardo Levy.

O SR. EDUARDO LEVY - Muito obrigado.

Aproveitando que o Conselheiro Jarbas ainda está aqui, a respeito da sua pergunta, Deputado, quero dizer que o marco civil da Internet, em um dos seus artigos propostos, proíbe — e respondendo ao Deputado Duarte Nogueira — a guarda de *logs* por empresas de telecomunicações e permite a guarda de *logs* por empresas de conteúdo.

Então, essa questão que não traz simetria e, sim, uma assimetria comercial e concorrencial também leva a uma questão de segurança, porque proíbe as empresas de telecomunicações de fazer a guarda do *log* que permitiria o rastreamento e permite a guarda ou não, dependendo do interesse da empresa de conexão. Então, esse é um dos itens sobre o qual temos nos debatido sempre em



relação ao marco civil da Internet, por entender que há uma assimetria sem sentido na nossa visão.

Em relação à questão do Deputado Antonio Imbassahy, se as empresas preservam o sigilo e comenta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dr. Levy, eu gostaria que V.Sa. respondesse, primeiro, às perguntas dos Deputados que estão presentes.

O SR. EDUARDO LEVY - O.k. (*Pausa.*)

Aos Deputados Izalci e Newton Lima, que falaram sobre o armazenamento das informações das empresas no Brasil — e o Conselheiro Jarbas falou alguma coisa —, eu acrescentaria que a ANATEL faz uma fiscalização *in loco* nas empresas. A ANATEL visita e entra nas dependências das empresas fazendo fiscalização *in loco*; e ela só pode fazer isso em território nacional, é óbvio. Então, isso facilitaria muito a fiscalização por parte da ANATEL.

O Deputado Nelson Marchezan Junior... S.Exa. estava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - S.Exa. está, veio para mais perto. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO LEVY - Perdoe-me. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Vim fiscalizar. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO LEVY - Veio fiscalizar, está certo.

O Deputado perguntou sobre as parcerias. Desconheço parcerias, mas, de uma forma mais abrangente, eu acho que a resposta é a mesma do Jarbas. Nós temos acordos, contratos de interconexão, temos contratos de *roaming* feitos com empresas aqui sediadas, com empresas americanas, com empresas europeias, temos que fazer isso, para dar condições a um cliente brasileiro que vai ao exterior, que vai aos Estados Unidos, saber como funciona, como ele utiliza, como é cobrado, como são transferidos os recursos. E todos esses contratos estão sujeitos, obviamente, a toda e qualquer fiscalização por parte da ANATEL.

E eu repito de uma forma abrangente: é impossível que alguma empresa associada ao sindicato e em contrato com qualquer instituição externa forneça dados, porque ela sabe que é crime. Em nenhum momento ela teria isso. Então, quando a própria ANATEL nos solicita esse conjunto de contratos — e ela nos solicita um conjunto de contratos permanentemente sobre diversos assuntos —, ela



sabe que todos esses contratos estão respeitando a legislação brasileira, e não poderia ser diferente de forma alguma.

V.Exa. pergunta também se empresas americanas têm negócios no Brasil. O SINDITELEBRASIL não tem nenhuma associada americana, não tem nenhuma associada de capital americano. Mas existem empresas americanas que prestam serviço, obviamente, e é natural que assim seja, porque é muito fácil e muito barato obter uma licença na ANATEL para prestação de serviços. Com exceção de serviços móveis celulares, em que você tem que adquirir uma licença no leilão, os demais serviços, comunicação multimídia ou até telefonia fixa são fáceis de adquirir com uma licença por alguns poucos milhares de reais; é possível. Eu acho que respondi.

Os demais Deputados não estão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Eu estou aqui. Eu estou querendo saber sobre uma questão. Eu estou implicando com a computação em nuvem. Não é tão simples como o Dr. Jarbas Valente falou: escrever no marco civil que, daqui em diante, todos os dados de brasileiros terão que ser armazenados em computadores no Brasil. É desejável, ótimo; o SERPRO faz isso, com dados oficiais federais; eu já disse outro dia numa reunião que as PROs fazem nos Estados. Mas não é assim, não é tão simples assim que baste dizer “daqui em diante”. Então, eu quero ouvir a sua opinião sobre isso. Computação em nuvem não é tão simples assim, computação em nuvem é uma coisa complexa, vai pelo mundo afora. Não é tão simples como se está dizendo, como uma novidade no marco civil. Eu, pessoalmente, não estou concordando.

O SR. EDUARDO LEVY - Nada do que nós falamos hoje aqui, Deputado, é muito simples; nada do que nós falamos. Todos os equipamentos que nós temos hoje na rede brasileira são certificados pela ANATEL, e é preciso aprofundar essa certificação para algumas questões. Todos já são certificados pela ANATEL, independente de que procedência tenham.

O importante, na nossa maneira de ver, é a questão da simetria que nós temos em telecomunicações, em que se possa solicitar e obter uma informação de dados de um cliente brasileiro que aqui originou uma chamada. Se ele originou uma chamada no Brasil, se ele originou qualquer serviço no Brasil, é preciso que a legislação seja garantida para que as informações possam ser entregues àqueles



que tenham direito a isso — a somente isso. Quer dizer, muitas vezes você pode ter alguma coisa armazenada fora, mas que tenha que ter um espelho no Brasil, alguma coisa assim. Também temos que ter consciência de que aquilo que é armazenado em qualquer país do mundo vai seguir às leis daquele país, e as leis daquele país têm uma questão cultural, têm uma questão histórica, têm a questão que for de cada um dos países. É natural que assim aconteça.

Então, nós temos que ter a garantia de ter o sigilo do cliente brasileiro. Isso está na Constituição, isso está na lei, nós não podemos abrir mão dessas questões. Então, ter informações fora e alguma legislação externa que permita, por questões de segurança, por questões de cultura do País, que se forneça informação de um brasileiro é inadmissível, na nossa maneira de ver. Assim como uma conversação entre duas pessoas de naturalidade não-brasileira em território brasileiro é armazenada aqui e não é fornecida. Não importa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Mas não foi isso o que o Governo propôs agora. Deixe-me continuar.

A questão da guarda do IP — por que é disso que estamos falando, de *log* —, isso já defendi no Senado há 20 anos... Vinte não, há 5 anos, há alguns anos. (*Risos.*) Isso aí está o.k., foi fruto de um acordo aqui quando aprovamos as duas leis do crime cibernético. Ficou pendente essa questão da guarda de IPs. No marco civil eram 3 anos, agora é 1 ano só, prorrogável. Isso está o.k. Mas não é disso o que se está falando agora. Está-se falando agora que o Facebook — vamos dar o nome —, os dados do Facebook, os dados do Youtube, os dados do Google têm que ser armazenados no Brasil, em *data centers* no Brasil. Os dados completos, o conteúdo. É isso o que o Governo está propondo. É isso o que falaram com a Presidente, e a Presidente colocou como uma alternativa para enfrentar essa questão de privacidade. É diferente do IP. Quanto ao IP nós já estamos acordados, está tudo o.k., vai ser feito, falta aprovar só o marco civil. Eu estou até cobrando que isso seja aprovado. Agora, eu estou falando é dessa outra parte.

O SR. EDUARDO LEVY - Até no caso da guarda de *logs*, não está dessa forma no marco civil. No texto, pelo menos no texto de que temos conhecimento, no último texto de que nós temos conhecimento, continua mantida a proibição da



guarda de *logs* por empresas de telecomunicações e a possibilidade ou não, depende do critério de um provedor de conteúdos...

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Só no conteúdo que está assim. *Log* não, *log* é para todo mundo. O *log* de acesso, isso está para todos. Só no conteúdo é que se tem essa dúvida.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

(Não identificado) - É permitido só ao provedor de conteúdo.

O SR. EDUARDO LEVY - Se assim o desejarem. É proibido aos provedores de conexão. Então...

(Não identificado) - Na redação atual é isso.

O SR. EDUARDO LEVY - Eu diria que, por um raciocínio de haver necessidade de a Polícia Federal pesquisar, o provedor de conexão vai dizer que ele é proibido, e o provedor de conteúdo vai dizer que, naquele caso, ele não guardou, porque não era necessário. Então, nós temos essa situação possível de acontecer no marco civil, no texto que consta hoje: a impossibilidade da guarda de um e a não-guarda de outro, porque ele não é obrigado. Essa é uma questão que eu acho que a gente deve aprofundar. Existem outras questões por trás disso, questões comerciais, disputas, etc., que são extremamente lícitas. Mas a questão da segurança não está resguardada nessa questão do marco civil.

A questão da nuvem é muito complexa. Guardar as questões todas, guardar tudo de um Facebook, de um Google, em território nacional, é de uma complexidade enorme. Nós temos que encontrar mecanismos que nos assegurem a privacidade e a possibilidade de informação rápida, como as demais empresas.

No passado, eu trabalhei numa empresa de telecomunicações — há muito tempo, há mais de 10 anos —, e nós observamos que era muito mais barato imprimir a conta e emitir pelo correio fora do Brasil. Apenas mandávamos a informação para fora do Brasil de tudo o que nós tínhamos aqui; lá era impresso, enfiado no correio e mandado de volta para o Brasil. E não pudemos fazer isso, a legislação brasileira nos impediu de fazer esse tipo de coisa. E não se quebraria sigilo nenhum, não se faria nada. Mas apenas transferir os dados que nós tínhamos para outro país poderia dar essa abertura, porque aquele país poderia ter uma legislação diferente.



Temos que enfrentar essa questão de uma forma global, apesar de ela ser extremamente complexa. Mas tem que ser assim, Deputado, em todos os países que agora estão pensando em criptografar seus *e-mails* ou criar provedores independentes no País. Não é uma coisa simples, mas é preciso encará-la, ou pelo menos ter a consciência de que determinadas situações vão continuar, vão permanecer como estão hoje.

O que nós estamos defendendo, de uma forma geral, o setor de telecomunicações, é a simetria. Nós entendemos que a assimetria que existe hoje, no dia a dia e, principalmente, naquilo o que está previsto numa legislação em discussão, não tem cabimento, na nossa maneira de ver, seja pelos aspectos legais, seja pelos aspectos comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos ouvir agora o Dr. Virgílio Almeida.

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Eu vou responder rapidamente aqui as questões que foram colocadas.

Eu gostaria de fazer um comentário. As questões que os Deputados estão colocando aqui são muito importantes, porque nós estamos tratando do Brasil do futuro. O Brasil digital é cada vez mais uma parcela enorme da economia brasileira, é cada vez mais o local onde as pessoas trabalham, onde as pessoas têm as atividades de aprendizado e onde têm o lazer. Então, são questões absolutamente fundamentais.

Vou à questão do Deputado Newton Lima: CGI e ANATEL. Eu queria enfatizar a importância indispensável da existência do CGI. Os dois têm seus papéis igualmente importantes: a ANATEL cuida da rede de telecomunicações; o CGI olha a camada acima dessa rede, o chamado serviço de valor adicionado, no qual estão os protocolos, estão esses serviços de busca, estão esses serviços de comércio eletrônico, estão os serviços de vídeo. Então, essa é a camada da qual o CGI tem a obrigação de fazer a governança.

O CGI é uma entidade especial no Brasil, primeiro porque tem uma composição muito rica da sociedade: ele tem os representantes de Governo, que não são maioria, são 9 dos 21 representantes; ele tem os representantes das empresas; os representantes das ONGs; e os representantes da academia. Nada é



decidido sem o consenso, porque nenhuma das entidades participantes tem maioria dos votos no CGI. E as ações do CGI têm um impacto prático muito grande também. Por exemplo, foi mencionado aqui o ponto de troca de tráfego. O CGI tem mais de 20 pontos de troca de tráfego no Brasil, e as empresas americanas fazem parte dessa troca de tráfego também. Então, um *e-mail* que sai de Minas Gerais, nossa terra, para Brasília não necessariamente precisaria ir para fora do País, se houver uma troca de tráfego adequado, porque isso poderia ser feito entre os provedores de serviços. Então, o CGI implementa isso.

Outra ação importante do CGI, e aí eu responderia ao Deputado Duarte Nogueira...

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Antes de você mudar a resposta, concordando contigo, o que está faltando para essa governança ser do CGI e não da ANATEL?

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Eu acho, Deputado, que são coisas distintas. O CGI atua sobre o segmento do valor adicional...

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - V.Sa. acha que está harmonizada a relação entre a Agência e o CGI, no que concerne ao tema de que estamos tratando aqui?

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Eu acho que às vezes há um certo atrito, porque a Internet cada vez mais amplia a sua atuação. Por exemplo, nos serviços de comunicação de voz, muitos deles ocorrem no âmbito da Internet hoje, com o Skype, por exemplo, Então, às vezes há um atrito. Mas eu acho que a existência dos dois, cada um com um perfil, funciona muito bem. E eu acho que é importante dizer que a marca da Internet é a inovação, é a construção coletiva, é a participação da sociedade. E isso o CGI preserva muito.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Não é à toa que Harvard enaltece o CGI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Eduardo Levy é também do CGI, e parece que ele tem uma complementação da...

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Eu poderia acabar aqui, Sr. Presidente, as perguntas?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto. Vai como se fosse um aparte aqui.

O SR. EDUARDO LEVY - Desculpem-me. Eu sou um fiel seguidor do Virgílio no Comitê Gestor, é meu coordenador ali, e eu admiro muito a forma como ele leva o CGI.

Mas vejo uma diferença muito grande entre a CGI e a ANATEL. A ANATEL é um órgão de Estado; o CGI é um organismo multissetorial, multifacetado, que tem a característica de ter uma riqueza enorme. Eu, por exemplo, vou lá defender os interesses das empresas que represento, enquanto um conselheiro da ANATEL defende e representa o Estado nessas questões. Então, fica muito mais difícil para o CGI fazer uma atribuição muitas vezes de uma decisão, porque fica entre votação de interesses díspares ali, nem sempre equilibrados. Como próprio Virgílio comentou, são 21 membros e uma minoria de Governo, mas uma minoria representativa. Por exemplo, do grupo que representa as empresas que investem na conexão no Brasil, só existe um representante, que sou eu. É um representante das Teles e que, muitas vezes, nem era das Teles em alguns momentos.

Então, eu tenho brigas homéricas lá, muito ricas, é muito interessante a convivência no CGI, mas eu vejo que são de naturezas diferentes, independente do fato de tratar de questões também diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos adiantar, porque temos ainda um bloco.

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - Rapidamente, sobre as ações práticas do CGI. Por exemplo, uma questão que incomoda as pessoas na Internet é o *spam*. O *spam* diminuiu tremendamente no Brasil, que era um dos maiores países geradores de *spam*, por causa de uma decisão técnica do CGI de controlar a chamada Porta 25, que teve a participação ativa da SINDBRASIL com as empresas e a sociedade. Então, são ações que têm um âmbito muito grande e que têm uma implicação importante.

O Deputado Arolde de Oliveira lembrou — vou só passar rapidamente, porque S.Exa. está ao telefone — a questão da Lei de Informática. As portarias, visando fortalecer a indústria nacional, têm hoje muito mais o espírito da EMBRAER do que o espírito da Lei de Informática. O espírito da EMBRAER é construir no Brasil, ter uma



engenharia no Brasil, usando o que há de melhor de componentes no Exterior. Então, a EMBRAER importa, por exemplo, as asas dos Estados Unidos, importa a aviônica da França, mas faz a engenharia do produto aqui. Ela tem a inteligência para criar o produto. Esta tem sido a inspiração da nossa política de certificação de tecnologia nacional: criar no Brasil tecnologias avançadas, usando o que há de melhor no exterior, mas mantendo aqui a engenharia, a concepção, o projeto. É isso que nós queremos.

Foi muito bem mencionada pelo Deputado a questão da Lei de Informática, mas estamos longe disso. Nós queremos ter no Brasil as empresas multinacionais, gerando tecnologia aqui e gerando produtos concebidos no Brasil, ou seja, nós queremos aumentar a atividade inteligente dessas empresas aqui e não reduzir essas empresas simplesmente à comercialização e *marketing*. Nós queremos ter geração de inteligência e de conteúdo aqui no Brasil.

Com isso, acho que eu basicamente... Em função da hora, vou passar a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Dr. Virgílio.

Com a palavra o Dr. Eduardo Neger.

O SR. EDUARDO NEGER - Rapidamente comentando, um ponto que acho fundamental colocar é a questão sobre a guarda dos *logs* de conexão de IP e a guarda dos *logs* de aplicação, porque acho que é importante deixar claro o posicionamento da cadeia de valor da Internet no Brasil.

Há uma diferença muito grande entre a guarda de *log* de conexão e a guarda de *log* de aplicação. A guarda de *log* de conexão é o número do IP e a hora que foi feita a conexão, e isso é que o marco civil coloca para as operadoras de telecomunicações. Quando a gente fala de guarda de *log* de aplicação significa dizer o que o usuário fez em determinado serviço. E isso, no nosso ponto de vista e no ponto de vista de quem defende Internet livre, é simplesmente um absurdo. É inadmissível. É permitir que as operadoras de telecomunicações monitorem tudo o que faz o usuário, simplesmente. O usuário tem a possibilidade de escolher o provedor de aplicação que bem entender, quer dizer, se um usuário quer que uma livraria virtual armazene suas informações para que, quando vá procurar um determinado livro, ele tenha registradas essas informações, ele optou livremente por



usar esse serviço de comércio eletrônico e ele livremente vai fazer esse acesso e ter essa informação armazenada nesse provedor de aplicação. O que não ocorre, por exemplo, com a operadora de telecomunicações, porque todo o fluxo de comunicação passa lá. Então, até que ponto, para o usuário, é interessante que a operadora de telecomunicações saiba qual é o livro favorito dele, que tipo de pizza ele costuma pedir, que tipo de rede social ele acessa. A gente ver que, nesse ponto, há uma grande violação de privacidade, mesmo porque os provedores de aplicação só têm as informações daquele usuário sobre a sua aplicação, e as redes de telecomunicações têm acesso a todas as informações do usuário. Então, acho que é importante a gente refletir bastante sobre esse ponto.

E, rapidamente, sobre o ponto que o Deputado Newton Lima e o Deputado Azeredo colocaram, o posicionamento físico dos servidores, quando a gente fala de Internet, a gente tem de diferenciar posicionamento físico de posicionamento lógico. O servidor pode estar em cima desta mesa, mas, logicamente, pode estar agregado a uma rede ou não ter nenhum tipo de acesso físico ou criptografado a alguém que queira solicitar essa informação no País. E, com o advento da tecnologia de computação em nuvem, é extremamente complexo a gente definir com essa simplicidade que o servidor fica aqui ou fica lá, para ter garantias de privacidade, para ter garantia sobre qualquer tipo de operação que essa aplicação venha a ter. Então, esse é um assunto complexo. Está ainda em debate. A entidade está debatendo isso porque envolve questões técnicas bastante complexas, além das questões jurídicas relativas ao âmbito do Direito Internacional e certamente será objeto... E, no nosso ponto de vista, não vale a pena colocar uma discussão dessas no Marco Civil da Internet, que é uma legislação basicamente principiológica. O local adequado para essa discussão, no nosso ponto de vista, é justamente o projeto de proteção dos dados pessoais, que, aí sim, vai aprofundar mais essa questão. Quando a gente faz uma análise mais principiológica, ao debater esse assunto eminentemente técnico, certamente há muita dificuldade de conseguir tratar desse tema dentro do Marco Civil.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Presidente, deixe-me apertar o Virgílio, que agora representa o Governo, como Secretário do Ministério.



Virgílio, o Governo pretende realmente propor essa guarda, o *data center* no Brasil? É desejável — é evidente que é —, agora...

O SR. VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA - A questão dos *data centers* no Brasil é controversa, como foi colocado aqui. Eu acho que há o aspecto econômico. Conseguir atrair esses *data centers* através de atrativos e estímulos é a maneira talvez mais apropriada para trazer esses investimentos para cá. E várias dessas empresas têm um grande mercado no Brasil, o que justificaria ter *data centers* aqui.

No âmbito da discussão disso no Marco Civil, eu tenho a impressão de que o ponto é importante. Há países que têm feito isso na Europa. Tecnicamente, há discussões, mas existem países que têm discutido essa possibilidade. Agora, eu acho que, em termos da lei, talvez fosse mais apropriado pensarmos nisso numa questão da regulamentação — a lei ficar no nível mais alto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado.

Com a palavra o Dr. Gustavo.

O SR. GUSTAVO TORRES - Eu tenho duas questões que foram colocadas pelo Deputado Duarte Nogueira e pelo Deputado Newton Lima. Vou tentar responder às duas juntas, embora pareçam diferentes.

O Deputado Newton Lima fez a indagação a respeito da guarda de dados dos provedores e o Deputado Duarte Nogueira trouxe uma pergunta de internauta a respeito de uma colocação que eu fiz na discussão sobre o Marco Civil, que é uma possibilidade em relação à introdução de classes de tráfego na borda da rede, no sentido de fazer a comutação segundo classes de serviço e de modo a, digamos assim, melhorar o mecanismo de despacho das mensagens. Fiz isso como uma possibilidade e não como uma defesa.

Como a pergunta do internauta tem a ver com a ideia de que isso de certa maneira “criaria” — entre aspas — um meio de vasculhar o conteúdo, eu queria dizer que não é essa a discussão. E queria também dizer o seguinte: parece-me que tem havido certa confusão entre o que a gente chama de neutralidade da rede e o que é direito de privacidade. O direito de privacidade está instituído. Ele é uma questão que remonta, digamos assim, à construção do Estado moderno. Eu não



estou colocando isso em discussão. Ela tem que ser buscada como uma questão... Na verdade, ela tem que ser garantida.

A neutralidade de rede nasce com um objetivo econômico porquanto é uma questão de engenharia. A rede tem que ser simétrica. Você pega uma mensagem, divide-a em um monte de pedacinhos, remete essa mensagem e, na outra ponta, ela tem que ser, digamos assim, recomposta para ser entregue na aplicação. Esse tipo de caminhamento permite algumas abordagens de sistemas, que são esses sistemas muito grandes, em que inclusive seria útil haver certa possibilidade de todo mundo navegar em qualquer direção e qualquer usuário de rede ser também uma espécie de provedor de serviço, o que na legislação seria o direito não só a ter uma informação, mas também a poder se comunicar pela rede.

Esse me parece ser um problema de capacidade. Esse problema de capacidade é semelhante ao de uma rodovia, é semelhante ao problema dos Correios de entregarem suas mensagens. É diferente você abrir uma mensagem e você trabalhar considerando o conjunto de propriedades que ela tem. Em computação — aliás, o Prof. Virgílio é um dos maiores especialistas no planeta nesse tema — a gente estuda isso como um estudo de redes. Essas redes vão trafegar coisas, e essas coisas a gente chama de *multicommodities*. É um problema clássico em computação muito difícil se ser resolvido. Não é nada trivial.

Na verdade, a neutralidade deve ser colocada como um objetivo permanente, no sentido de viabilizar, garantir os direitos, que são subjacentes. É nesse sentido que eu colocaria.

A rede de comunicação é um bem público. Um bem público por excelência implicaria não ter, digamos assim, nenhuma competição sobre ele. O custo marginal seria zero nesse sentido. Só que, na verdade, essas redes se congestionam, e o congestionamento na rede gera um custo social, que é o custo social do atraso na rede. E aí a gente entra na outra questão, que é o problema do...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Antes de o senhor entrar na outra questão, permita-me só fazer uma observação. O senhor foi muito claro naquilo que colocou. Parece-me que muitas pessoas, pelo menos os leigos, ao desejarem corretamente garantir a privacidade das pessoas, querem evitar que haja qualquer tipo de acesso às informações de um pacote de dados. Ocorre que o pacote de



dados é composto de duas grandes áreas, como o senhor mesmo nos ensinou da vez passada: a área denominada cabeçalho, que tem as informações sobre origem/destino, natureza da informação, se é um vídeo, e a área de conteúdo da informação. Quando o senhor fala em administrar a rede para garantir as velocidades adequadas, as latências adequadas na circulação das informações, o senhor não está em momento algum querendo permitir que o operador da rede vá se envolver com o conteúdo da informação, mas sim com o cabeçalho dessa informação, para que ele possa administrar essa rede, evitando congestionamentos, garantindo a entrega no momento adequado de cada informação. É isso?

O SR. GUSTAVO TORRES - É isso mesmo.

Bem, a outra questão diz respeito às bases de dados dos provedores serem colocadas localmente. Eu imagino que a gente poderia pensar esse assunto nessa condição econômica também. Imaginem um provedor de serviço como o Netflix, que tem que baixar uma quantidade enorme de conteúdo de uma mesma fonte que está remota. Por que ele não baixa? Por que ele não coloca esse conteúdo, por exemplo, mais próximo dos consumidores aqui no Brasil a partir de um estudo? Provavelmente, ele não coloca isso porque a gente não tem uma infraestrutura adequada, não tem um dimensionamento adequado da rede. Então, o nosso problema de atribuir capacidades não está resolvido minimamente. Nós temos um recurso altamente insuficiente. E nós não vamos conseguir planejar essa rede se minimamente não soubermos o que está sendo entregue. Assim como o SEDEX precisa saber o peso da entrega, nós precisamos conhecer um conjunto mínimo de propriedades que não tem a ver com o conteúdo especificamente, mas tem a ver com as características daquilo que está sendo transitado.

Eu acho que, se nós resolvermos o gargalo de infraestrutura, que no nosso caso é muito severo, vamos viabilizar trazer esses dados para cá. Isso é outra coisa. São aqueles dados que são sensíveis. Dados de infraestrutura, crítica, para o Governo e para a população? Esse, sim. Necessariamente, tem que ser colocado aqui, independente do preço. Nós vamos ter que pagar o preço disso.

Então, é essa que seria, vamos dizer assim, o que imagino que a gente deva considerar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Agradecendo a todos os senhores participantes desta Mesa e dando sequência ao debate, eu quero, neste caso, deixá-los à vontade, até considerando que já são 18h08min. Muito obrigado, meu caro Dr. Eduardo Neger, meu caro Dr. Eduardo Levy, Dr. Virgílio Almeida e Prof. Gustavo Torres. Seria muito interessante que pudessem assistir à próxima etapa da audiência, mas quero, obviamente, deixá-los à vontade. É claro que a presença dos senhores é fundamental para enriquecer ainda mais esta audiência pública.

Quero então convidar, na sequência, o Sr. Alexandre Esper, da Microsoft; o Sr. Marcel Leonardi, da Google; o Sr. Bruno Magrani, do Facebook; e o Sr. Guilherme Ribenboim, Diretor-Geral do Twitter no Brasil.

Quero também dizer a todos que nós temos acusado uma série de manifestações positivas a respeito desta reunião na página da Comissão de Ciência e Tecnologia e em notícias que estão sendo veiculadas na imprensa. *(Pausa.)*

Eu vou buscar ser bem objetivo, até porque estamos diante da possibilidade de início da Ordem do Dia no Plenário, que foi invadido na tarde de hoje, como todos já devem ter conhecimento, e nós estamos aqui exatamente contribuindo para um debate de alto nível, um debate sério, antecipando-nos a problemas graves no País. Então, parabéns às Comissões que fazem parte do debate de hoje.

Pedindo que fiquem atentos ao prazo de 10 minutos, vou passar a palavra aos expositores na seguinte sequência: Alexandre Esper, Marcel Leonardi, Bruno Magrani e Guilherme Ribenboim.

Portanto, Alexandre Esper, V.Sa. tem a palavra pelo prazo de 10 minutos. Fique à vontade.

O SR. ALEXANDRE ESPER - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, demais convidados e autoridades presentes, boa tarde a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o tempo e a disponibilidade dos Srs. Parlamentares e a oportunidade de me pronunciar em nome do Microsoft Brasil. Logo adiante tratarei do tema que é objeto central dessa audiência pública. Antes, porém, quero destacar pontos relevantes da operação da Microsoft no País.



A trajetória da companhia no Brasil está próxima dos 25 anos. Nesse período, construímos uma história de prosperidade e reforçamos o nosso compromisso com o desenvolvimento do País. Um exemplo é o investimento de cerca de 200 milhões de reais, anunciados no final do ano passado, em projetos dedicados ao fomento da pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Além disso, o Brasil foi pioneiro na criação de uma subsidiária cem por cento nacional, focada na aceleração de Start-Ups, a Microsoft Participações, que foi inclusive escolhida pelo Governo Federal para integrar o projeto Start-Up Brasil, parte do programa TI Maior, mencionado pelo Secretário Virgílio.

O Brasil também foi escolhido para abrigar a única fábrica do nosso console de *videogame* Xbox, além da China. Com isso, conseguimos reduzir o preço desse produto para os consumidores brasileiros.

Destaco aqui outros dois marcos da operação brasileira da Microsoft: primeiro, o estabelecimento de um centro de dados para suportar a demanda de clientes corporativos; segundo, a instalação do maior centro de tecnologia da companhia na América Latina, o MTC.

Fica claro, portanto, o empenho da Microsoft com o fomento da competitividade nacional.

Atualmente a Microsoft gera no Brasil oportunidades diretas para 18 mil empresas parceiras, 424 mil profissionais brasileiros, numa operação que vem ganhando cada vez mais relevância em todo o mundo.

Sobre a recente repercussão dos temas ligados ao Governo americano na mídia, é essencial reforçar que para a Microsoft a privacidade e a segurança dos seus usuários são princípios invioláveis. A empresa trabalha incessantemente para preservá-los, sob qualquer circunstância.

Nessa direção, gostaria de afirmar que a Microsoft não fornece a nenhum país, governo ou instituição, sob nenhum pretexto, acesso irrestrito a dados de seus clientes de qualquer parte do mundo. A Microsoft obedece às exigências legais nos países onde opera, e somente fornece dados em estrito cumprimento ao devido processo legal, caso a caso.



Nesse sentido, no ano passado, recebemos das autoridades brasileiras 2.214 solicitações de dados, acerca de 4.176 contas, solicitações essas que foram devidamente endereçadas pela Microsoft.

A proteção das informações e segurança dos nossos clientes é o que norteia a atuação da companhia no Brasil e em todos os países em que está presente. Para tanto, a Microsoft investe em tecnologia de ponta, possuindo diversas certificações internacionais, como a ISO 27001, que atesta o nosso compromisso com a privacidade, confidencialidade, integridade, autenticidade e segurança dos dados dos nossos usuários.

Reitero o compromisso da Microsoft com o Brasil, seus cidadãos e suas empresas.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Sr. Alexandre Esper.

Vamos, na sequência, passar a palavra ao Sr. Marcel Leonardi, da Google.

O SR. MARCEL LEONARDI - Boa tarde! Nobres Deputados, em nome da Google Brasil, agradeço o convite, na pessoa do Deputado Paulo Abi-Ackel, para participar desta audiência pública. Gostaria de agradecer o convite para participar desta audiência pública porque é muito importante que o Congresso tenha os fatos a respeito do que está acontecendo. O Google é um defensor da transparência. Nós acreditamos que é de extrema importância que isso seja realmente compreendido.

Eu trabalho na equipe de relações governamentais do Google Brasil, que é uma das empresas do grupo Google, e, claro, estou à disposição dos senhores para quaisquer assuntos, independentemente do tema da audiência pública em si. A Google tem investimentos significativos no País. Nós empregamos mais de 600 pessoas, incluindo 100 engenheiros *de softwares*, no nosso centro de Belo Horizonte. No total, além das nossas operações de São Paulo, nós já investimos mais de 300 milhões de reais nesse escritório de engenharia de Belo Horizonte desde o início da operação, em 2005. E, no ano passado, somente no Brasil, nós recolhemos mais de 500 milhões de reais em impostos.

A Google também contribui com o sistema da Internet. Há mais de 150 mil titulares *de website* que utilizam a *web* para gerar conteúdo e obter receitas por meio



do nosso programa de publicidade AdSense. Há também nove grupos de desenvolvedores do Google em oito cidades brasileiras. Por meio desses grupos, que estimulam a inovação educando os usuários sobre tecnologias e ferramentas do Google, diversas empresas locais e desenvolvedores têm crescido. E, finalmente, por meio também de doações desse programa AdSense, nós já doamos mais de 30 milhões de reais a 132 ONGs brasileiras.

Em relação à nossa cultura, nós já digitalizamos oito coleções brasileiras no nosso Instituto Cultural, *site* que convido os Parlamentares a visitar, o Google Cultural Institute: Museu do Futebol; Museu da Língua Portuguesa; Pinacoteca; Museu de Arte Moderna; Galeria de Arte de Rua; Inhotim; Instituto Moreira Salles e Iberê Camargo. Do mesmo modo, nós também exibimos os principais monumentos históricos e culturais do Brasil nas coleções especiais do Google Street View: Amazônia, Sapucaí, Diamantina, Ouro Preto, Bom Jesus de Congonhas e, agora, em setembro, finalmente, o Cristo Redentor.

Sobre o tema em si, muito tem sido dito sobre as recentes revelações a respeito do programa chamado PRISM nos Estados Unidos. A Google Inc., matriz norte-americana da Google que responde a solicitações de agências norte-americanas, também foi envolvida nessa controvérsia. Embora a Google Brasil não tenha nenhum papel nisso, a Google Inc., por meio do David Drummond, nosso Diretor Jurídico Global e Vice-Presidente Sênior da Companhia, foi inequívoca sobre o assunto.

Em primeiro lugar, David Drummond afirmou que a Google Inc. não aderiu ao PRISM nem a qualquer outro programa de vigilância governamental, de qualquer governo. Antes de a mídia entrar em contato com a empresa, o Google sequer tinha ouvido falar de PRISM.

David Drummond afirmou também que a Google não fornece acesso aos sistemas da Google a qualquer governo, incluindo o Governo dos Estados Unidos, e que a Google não permite a instalação de equipamentos do governo em propriedades do Google para fins de vigilância. Ou seja, não existe nenhuma porta dos fundos, nenhuma porta lateral, nenhum alçapão, nenhum tipo de acesso direto a dados.



Infelizmente, é claro que vários governos do mundo têm sugerido a instalação de *hardware* de vigilância nas nossas redes, nos nossos equipamentos, mas a Google, ao longo dos anos, sempre se recusou.

A Google só fornece dados de usuários a governos de acordo com a lei. Temos uma equipe jurídica que analisa cada pedido individualmente e que muitas vezes contesta esses pedidos quando eles são genéricos, especulativos ou quando não seguem o devido processo legal.

Quando a Google é obrigada a cumprir esses pedidos, ela entrega os dados diretamente às autoridades. Nenhum governo tem a capacidade de extrair dados diretamente de nossos servidores ou das nossas redes.

Também queria enfatizar a importância e a necessidade de mais transparência. Eu creio que esta audiência pública é um passo importante nessa direção.

É positivo que essas alegações todas tenham suscitado o debate sobre a necessidade de se encontrar um melhor equilíbrio entre direitos fundamentais, liberdades civis e segurança nacional. Ninguém aqui contesta as ameaças concretas que os países têm enfrentado, e é claro que os governos têm o dever de proteger seus cidadãos, porém a atual falta de transparência sobre a natureza da vigilância governamental nos países democráticos tem enfraquecido as liberdades que a maioria dos cidadãos tanto preza. E a Google tem insistido justamente na defesa dessa transparência há anos.

Nós lançamos o relatório de transparência em 2010. Fomos a primeira empresa que passou a divulgar o número de solicitações de dados de usuários em casos criminais que foram recebidas, honradas tanto nos Estados Unidos, como em qualquer outro lugar do mundo, incluindo as autoridades judiciárias brasileiras. Por exemplo, de julho de 2009 a dezembro de 2012, conforme os dados do nosso relatório de transparência, o Google recebeu de autoridades judiciárias brasileiras 12.997 pedidos de dados de usuários, em relação a 9.210 contas, e 2.258 ordens de remoção de conteúdo, a respeito de milhares de conteúdos.

Com permissão do Governo dos Estados Unidos, em março deste ano, a Google passou a publicar informações a respeito de cartas de segurança nacional que eventualmente passe a receber, aquelas National Security Letters, que o



Governo americano tem a capacidade de expedir. E a lei dos Estados Unidos geralmente exige que as empresas mantenham em sigilo essas requisições de dados em casos de segurança nacional.

A Google Inc. pediu inclusive ao FISA, o tribunal de vigilância de informações estrangeiras nos Estados Unidos, autorização para publicar as informações sobre outros tipos de solicitações de segurança nacional, incluindo esses que são feitos perante o FISA. E, se a Google pudesse publicar esses números abertamente, infelizmente ainda não pode, eles mostrariam que o cumprimento dessas leis de segurança nacional dos Estados Unidos está muito aquém das alegações exageradas que têm sido feitas pela imprensa até hoje.

Finalmente, com autorização do Presidente desta Comissão e dos Presidentes das demais Comissões, eu gostaria de oferecer aos Deputados presentes cópias traduzidas da petição que o Google apresentou ao FISA, o tribunal de vigilância de inteligência estrangeira nos Estados Unidos, e da carta da ONG norte-americana Centro Para a Democracia e Tecnologia, assinada conjuntamente pelas empresas aqui presentes e outras, Google, AOL, Apple, Microsoft, Facebook, Twitter e várias outras empresas, associações comerciais e investidores, justamente para exigir maior transparência governamental do Governo dos Estados Unidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Sr. Marcel Leonardi.

Vamos, então, imediatamente, passar a palavra ao Sr. Bruno Magrani, do Facebook.

O SR. BRUNO MAGRANI - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Paulo Abi-Ackel, na pessoa de quem agradeço a possibilidade de participação desta audiência e também cumprimento as autoridades presentes.

Meu nome é Bruno Magrani. Eu sou responsável por políticas públicas no Facebook Serviços Online do Brasil e, nessa função, tenho o privilégio e a responsabilidade de representar a empresa perante o Congresso e o Governo brasileiros.

Nas últimas semanas, houve grande cobertura e interesse da imprensa a respeito da natureza e escopo das requisições feitas por governos para prestadores



de serviços *on-line*. Nós acreditamos que empresas e governos devam ser o mais transparente possível sobre essas questões com as pessoas que usam os serviços *on-line*. Exatamente por isso, eu agradeço a oportunidade de estar aqui hoje para descrever nossas políticas e práticas nessa área.

A missão do Facebook é ajudar a dar às pessoas o poder de compartilhar e tornar o mundo mais aberto e conectado. Mais de 1,15 bilhão de pessoas, de mais de 190 países, usam o Facebook no seu dia a dia, incluindo mais de 76 milhões de pessoas no Brasil. O Facebook permite que cada um desses usuários compartilhe informações, tais como fotos, vídeos, atualizações de *status* e mensagens com seus amigos e familiares.

As pessoas que usam o Facebook confiam na empresa para armazenar suas informações, e nós tratamos a responsabilidade de merecer e manter essa confiança com enorme comprometimento e seriedade. Nós entendemos que as pessoas somente se sentirão confortáveis em usar o Facebook para se comunicar se elas tiverem confiança na integridade e segurança das informações. Por isso, trabalhamos duro para manter o mais alto padrão quando tratamos de segurança dos dados.

Um passo importante que tomamos para promover a confiança que as pessoas depositam em nosso serviço é ser transparente sobre as políticas que se aplicam às informações que guardamos. Por exemplo, nossas diretrizes para autoridades policiais, que detalham um número limitado de situações nas quais fornecemos dados em atendimento a uma requisição, estão disponíveis em nosso *website*, de modo que qualquer pessoa interessada possa entender como analisamos detalhadamente qualquer requisição que recebamos.

Nós também promovemos a confiança dos usuários por meio dos nossos termos de uso e da nossa política de uso de dados, que deixam bem claro o nosso comprometimento com os nossos usuários e nossas políticas em relação aos dados.

O Facebook realiza também campanhas educativas para levar essas políticas ao conhecimento das pessoas e também oferece uma central de atendimento *on-line*, bem como uma equipe de suporte global ao usuário, que funciona 24 horas por dia. Esses serviços são oferecidos em dezenas de línguas, inclusive o português.



Por fim, temos também o sistema único, em que os próprios usuários participam de qualquer processo de alteração dos nossos termos de uso.

Gostaria agora de tratar das nossas rigorosas políticas e práticas para responder às requisições de dados vindas de autoridades de investigação. Confiança e segurança são princípios fundamentais para o Facebook. Ele analisa cuidadosamente e de forma individualizada cada pedido, para garantir que todos atendem aos requisitos fixados na letra da lei e nos seus termos de uso, e requer uma descrição detalhada no embasamento legal e factual que motivou aquele pedido. O Facebook pede ainda esclarecimentos quando acredita que os requisitos legais não foram atendidos e, com frequência, consegue limitar o escopo de pedidos muito amplos ou vagos.

Nos últimos meses, houve grande cobertura da imprensa sobre a extensão das requisições de dados do Governo norte-americano para prestadores de serviços *on-line*, inclusive sobre a maneira como empresas como o Facebook respondem a tais pedidos. Grande parte dessa cobertura tem sido imprecisa e equivocada.

Imediatamente após a publicação das primeiras notícias, Mark Zuckerberg, fundador e Presidente-Executivo do Facebook, afirmou publicamente que *“O Facebook nunca fez parte de qualquer programa para dar aos Estados Unidos ou qualquer outro governo acesso direto aos seus servidores. Nós nunca recebemos um pedido em branco ou uma ordem judicial de qualquer agência do governo solicitando informações ou metadados por atacado, e, se tivéssemos recebido, nós contestaríamos energicamente tal pedido”*.

O Facebook tem reiteradamente demandado que autoridades norte-americanas permitam mais transparência e flexibilidade nos pedidos que envolvam questões de segurança nacional. Como resultado desses esforços, o Facebook publicou, no último semestre, um relatório de transparência que inclui todas as requisições do Governo norte-americano, inclusive aquelas relacionadas a questões de segurança nacional, que a empresa tinha atendido até então — algo que nenhuma empresa havia feito até o momento.

Esse relatório mostra que, no período de 6 meses, finalizado em 31 de dezembro de 2012, somente uma pequena fração das contas ativas no Facebook foi objeto de requisições de dados de qualquer órgão do Governo norte-americano,



incluindo autoridades municipais, estaduais e federal, inclusive criminal e de segurança nacional. São casos que não só tratam de segurança nacional, mas também incluem, por exemplo, um policial investigando o caso de uma pessoa desaparecida ou algum outro tipo de investigação criminal.

Com mais de 1,15 bilhão de usuários ativos no mundo, isso significa que somente entre 18 mil e 19 mil contas dos usuários do Facebook foram objeto de qualquer tipo de solicitação de autoridade de investigação de qualquer nível, incluindo aqueles relacionados à segurança nacional. Isso representa, em termos do total do número de contas ativas, uma pequena fração, alguns zeros por cento. Esse pequeno percentual nos ajuda a colocar em perspectiva essa discussão e pôr um fim nas alegações falsas em algumas das coberturas recentes sobre a frequência e escopo dos pedidos de fornecimento de dados que o Facebook recebe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra o Sr. Guilherme Ribenboim.

O SR. GUILHERME RIBENBOIM - Exmo. Sr. Deputado Paulo Abi-Ackel, a quem eu agradeço a oportunidade, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores, na qualidade de Diretor-Geral do Twitter no Brasil, eu gostaria de agradecer o convite para estar presente neste debate.

Gostaria de iniciar com uma rápida introdução ao Twitter, passando por uma descrição de suas atividades aqui no Brasil e, por fim, prestar alguns esclarecimentos relativos ao objeto desta audiência.

O objetivo do Twitter é aproximar as pessoas de tudo que lhes interessa. Fazemos isso ao permitir que as pessoas publiquem mensagens de até 140 caracteres, o que nós chamamos de *tweets*. Ao tornar fácil, permitimos que as demais pessoas se inscrevam para seguirem esse fluxo de *tweets* feitos pelos usuários. A facilidade com que pessoas podem publicar e se inscrever no Twitter já levou mais de 200 milhões de pessoas em todo mundo a se tornarem usuários do Twitter.

Esses usuários publicam mais de 400 milhões de *tweets* todos os dias. Nosso papel é ser uma plataforma aberta, para que os nossos usuários possam discutir o que lhes interessa. Esse ponto de ser uma plataforma aberta é muito importante,



porque grande parte dos conteúdos publicados dentro da plataforma do Twitter são, por definição, públicos. Então, os usuários entendem que, ao publicarem os *tweets*, estão publicando *tweets* públicos.

O nosso foco é melhorar continuamente essa plataforma, sobre a qual pensamos como uma praça de uma cidade global. Assim como uma praça de uma cidade, existe uma incrível variedade de usuários do Twitter e de *tweets*. Temos visto comentários sobre esporte; campanhas beneficentes; cidadãos se comunicando com as autoridades eleitas; celebridades de TV respondendo aos fãs; pessoas se solidarizando umas com as outras, mesmo em países eventualmente que sejam nesse momento inimigos; paródia como crítica social; fãs de música descobrindo novas músicas e artistas; indivíduos solicitando e recebendo retratações de grandes corporações.

No Brasil, cada vez mais o Twitter faz parte das conversas do dia a dia do nosso País. Muitos destaques da cultura e da sociedade brasileira estão presentes na nossa plataforma. Vou exemplificar com alguns nomes: Luciano Huck, Gisele Bündchen, Kaká, Neymar, Pelé, Ivete Sangalo, William Bonner, além de muitos membros do Congresso Nacional e de Ministros de Estado.

Fui contratado há cerca de 9 meses para liderar o nosso desenvolvimento de mercado e os esforços de venda de publicidade aqui no Brasil. Agora temos uma equipe muito pequena, baseada em São Paulo. Somos mais jovens do que as empresas Google, Facebook e Microsoft e, certamente, estamos há menos tempo no Brasil do que as empresas no painel aqui hoje.

Neste momento, a nossa equipe do Twitter do Brasil está focada no desenvolvimento de mercado e na venda de publicidade.

Fui convidado para esta audiência para discutir questões relacionadas às recentes revelações sobre programas supostamente implementados pelo Governo dos Estados Unidos para obter dados transmitidos através de redes de telecomunicações que podem ser relevantes para investigação sobre terrorismo. Isso foi notificado em todos os lugares, inclusive nos Estados Unidos e aqui no Brasil. É importante destacar que a primeira vez que o Twitter ouviu falar sobre prisma foi por meio da imprensa, e esta também foi a primeira vez que eu ouvi falar sobre isso.



No Twitter, respeitar e defender as vozes dos nossos usuários é um valor importante. Em relação à privacidade do usuário, é importante notar que o Twitter simplesmente coleta pouquíssimas informações sobre os nossos usuários. Os usuários devem apenas nos fornecer o endereço de *e-mail*, e os senhores que têm conta no Twitter sabem disso. Uma vez que a pessoa entra no Twitter, a gente requisita apenas a conta de *e-mail*. Atualmente, não pedimos aos nossos usuários informações sobre sexo, idade, endereço, informações sobre trabalho ou qualquer outro dado para se inscrever e começar a “twitter”. Nenhuma dessas informações é requerida.

Nossa política de privacidade explica nossas políticas sobre proteção à privacidade do usuário e capacitação dos usuários para a tomada de decisões em relação as suas informações pessoais. Também fomos a primeira grande empresa de mídia social a apoiar e implementar o chamado mecanismo *do not track*, ou em português: não me siga, para que os usuários que queiram que o Twitter não use dados baseados na *web* para customizar a sua experiência possam, efetivamente, dizer não a esse recurso.

São esses os esclarecimentos iniciais que eu gostaria de fazer. Em nome do Twitter, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito bem. Vamos aos inscritos para o debate. Vou dar a palavra ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado José Carlos Araújo, e, na sequência, ao Deputado Eduardo Azeredo, Alfredo Sirkis, Jorge Bittar, Deputado Izalci e Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Paulo Abi-Ackel, Srs. expositores, a quem eu agradeço a participação.

Inicialmente, eu preciso saber de todos que estão nesta mesa se estão representando empresa brasileira ou americana, para que eu possa dirigir as minhas perguntas. Embora os nomes Facebook, Microsoft, Google e Twitter sejam nomes em inglês, os senhores estão representando uma empresa brasileira registrada na Junta Comercial, com CGC, com contrato social registrado, com sócios residentes no Brasil, ou empresa estrangeira? Eu gostaria de ouvir a resposta dos representantes do Twitter e do Google, para eu poder fazer as minhas perguntas.



O SR. MARCEL LEONARDI - Deputado, eu estou aqui como representante da Google Brasil Internet Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 18º andar, que, como eu disse, tem operação no Brasil, tem sócios brasileiros e residentes aqui, com contrato social registrado na Junta Comercial, e estou à disposição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ótimo. Todos os outros estão assim? Então, logicamente, estão sujeitos às leis brasileiras. Os Srs. Deputados concordam comigo. Bom, aí vem a minha pergunta clara, e vou direto ao assunto. O Google do Brasil, sujeito às leis brasileiras, questionado por que tem hospedando na sua empresa *sites* e pessoas que não são cadastradas, são obrigados por lei brasileira de alguma forma se identificar... Você não pode montar aqui um *blog* se não tiver a identificação desse *blog*. Não pode. Então, há nesta Casa várias ações contra o Google exatamente por hospedar *blogs* que não são identificados e que eles não querem fornecer, mesmo a pedido da Justiça. Nós pedimos uma liminar, ela foi concedida, mandaram fornecer as informações, mas eles entraram com recurso. Eles recorreram à segunda instância, mas nós ganhamos. Mandamos fornecer as informações, eles recorreram para a terceira instância. Ou seja: estão recorrendo, recorrendo. Após o transitado em julgado vão ter que dar. Multa estipulada de 1 mil reais.

Então, eu acho que, nesta prática dessa empresa, eles, no mínimo, são coniventes com esse tipo de coisa: pessoas inescrupulosas que montam um *blog* para denegrir o nome das pessoas, dos políticos, e não se identificam. Não se quer tirar esse *blog* do ar, apenas queremos identificar quem são para entrar na Justiça e pedir as providências cabíveis, e eles não fazem isso. Por isso, já foi chamado a esta Casa o presidente do Google, e ele não aparece. Manda o Dr. Marcel, que é um homem que entende, fino, educado, que veio aqui com toda educação e lhanza no trato com todos, mas enrola, conversa, conversa, e não diz nada. (*Risos na plateia.*) Não diz o que nós queremos. Não diz o que nós queremos, e o que nós queremos aqui é o presidente do Google, para vir aqui responder nossos questionamentos. Na verdade, a sentença foi transitada em julgado e eles foram obrigados a fornecer as informações.



Nós, desta Casa, representando mais de 20 Deputados, estamos entrando na Justiça para que a sentença acompanhe a que foi dada. Então, o pessoal que entrou contra o Google... mas eles vêm aqui e conversam como se nada tivesse acontecido, e chegam a dizer o seguinte: *“Nós não temos permissão da sede da empresa nos Estados Unidos para fornecer tais dados.”* E é com isso que nós estamos convivendo no Brasil. Ou nós fazemos leis mais duras, mais drásticas para que esse tipo de coisa não acontecer no Brasil, ou isso vai acontecer sempre — sempre vai acontecer isso no Brasil. Nós temos que, realmente, tomar algumas providências contra isso.

Segundo denúncias do jornal *The Guardian*, a empresa Google, a Microsoft, Facebook, entre outras, teriam colaborado com a agência americana de espionagem no monitoramento de dados de brasileiros e estrangeiros. O que os senhores têm a dizer sobre essa grave acusação? Será que os senhores vieram para o Brasil unicamente com essa missão de espionar nós, brasileiros, e passar essas informações para a sua empresa lá nos Estados Unidos? Será que a empresa Google está no Brasil como fachada para espionar e coletar os dados de nós brasileiros? Esta é a impressão clara do que está acontecendo.

É procedente? Houve um pedido nesse sentido? Se positivo, por parte de quem conseguiram esta colaboração? Que tipo de informação ou dados foram repassado de pessoas físicas e jurídicas e de órgãos governamentais? No caso do Google, se procedentes as acusações, como as primeiras informações indico: não é estranho que a empresa colabore, atenda pedido de órgãos estrangeiros e não cumpra decisões da Justiça brasileira? Por que o Google se nega a cumprir decisões judiciais? Qual a política de privacidade adotada por esta empresa? É seletiva? A relação de confiança do usuário com o Google as demais empresas citadas foi ou não foi quebrada com esse episódio?

Eu tenho várias e várias perguntas a fazer, mas nós estamos realmente no fim da sessão, e há outros Deputados inscritos para falar. O que eu queria justamente é que caísse a máscara do Google, e nós precisamos tomar providências drásticas para que essa coisa não continue.

Deputado Bittar, V.Exa. que é grande conhecedor das leis de informática, de todo esse procedimento, assim como outros, a exemplo do Deputado Miro Teixeira,



precisa tomar uma providência para que coisas desse tipo não continuem a acontecer no Brasil. Não é esse o Brasil que nós queremos, não é o Brasil que o brasileiro quer. O brasileiro quer ser respeitado. É muito bom que venham empresas de fora, mas elas sigam as leis brasileiras, e não venham para cá achincalhar as nossas instituições: o Legislativo nem o Judiciário.

É isso que nós queremos, Deputado Bittar.

Sr. Presidente, eram essas as colocações que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Deputado Presidente José Carlos Araújo.

Na sequência, tem a palavra o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, nós temos aqui representantes de quatro grandes empresas, das maiores empresas do mundo. São empresas das novas tecnologias. Evidentemente que os quatro aqui declaram que não colaboraram com o Governo americano, apenas cumpriram com decisões judiciais quando elas ocorreram. Eu acredito que deva acontecer aqui também no Brasil.

Quanto a alguns pontos que foram colocados, todos acompanhamos a questão da liberdade na Internet como um todo, o Deputado José Carlos Araújo tem razão.

Já tive oportunidade de dizer ao representante da Google, Marcel Leonardi, sobre, por exemplo, a escala que o Google mostra os dados, quando encontra alguma coisa. Escrever Alfredo Sirkis, qual que aparece primeiro, segundo, terceiro, quarto, quer dizer, essa sequência é uma caixa-preta. Ela não é pelo número de acessos, não é pela data. Então, é uma coisa meio estranha, realmente, que até hoje não conseguiram me explicar. Eu sei que é uma conjunção, um algoritmo, uma confusão danada, uma mistura para chegar lá. Mas esse é um ponto que acaba realmente sendo difícil de entender.

A questão do Twitter, Guilherme, veja bem, o Twitter aceita todo mundo ou o *e-mail*, não é isso? Então, o que acontece? A quantidade de *fakes* que existe é muito grande. Nós estamos falando de segurança, é outra coisa. Há ameaças pelo Twitter, há ameaças pelo Facebook, porque se aceita todo mundo. É diferente de um jornal, de uma rádio. No jornal, há um editor, há o responsável, os artigos são



assinados. Mas vão dizer: “Essa é uma característica da Internet.” É verdade, é uma característica da Internet, mas isso vai continuar sempre assim? Como é que a gente consegue localizar um assassino que faça uma ameaça pelo Twitter ou pelo Facebook?

Infelizmente, nós sabemos que a Justiça é um pouco lenta. Mas tem que pedir à Justiça, e quando ela determinar, as empresas vão ter que dar as informações. Não é tão rápido assim.

Na verdade, acho que seria mais interessante criar outro tipo de pequenas causas em que as decisões fossem mais rápidas, quando houvesse necessidade desses pedidos.

É evidente que nós do Poder Legislativo somos mais atingidos, é o Poder mais exposto. O Poder Executivo e o Poder Judiciário não são como nós. Então, os Parlamentares estão sempre mais expostos às redes sociais, apesar de não serem os culpados pelos problemas do Brasil, porque, na maior parte, não cabe a nós, o Executivo Federal tem 70% dos recursos brasileiros.

Eram essas considerações que eu queria fazer sobre a questão em si da segurança, ou seja, a segurança pessoal de cada um, e cito como exemplo o caso dos Parlamentares. Mas a segurança é de todos. Os *blogs*, os *e-mails*, todos eles realmente são possíveis de terem *fakes*, e muita gente faz.

Infelizmente, nós sabemos que hoje, numa campanha eleitoral, os partidos fazem a equipe de divulgação e a equipe de defesa. O partido tem que ter uma equipe de defesa anti-hacker. É assim que está funcionando, infelizmente.

E eu faço a pergunta que fiz anteriormente: qual a opinião dos quatro sobre o armazenamento de dados em *data centers* localizados no Brasil. Quais são os estímulos desejados que possam estabelecer *data centers* no País? Estou vendo que se caminha para que felizmente não haja isso no Marco Civil da Internet como obrigação, mas que nós possamos caminhar no sentido de ter estímulos, porque, aí, sim, são interessantes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Penso que estamos tratando de um assunto de altíssima complexidade e que desaconselha o simplismo. Mas, para



início de conversa, não posso deixar de comentar o acontecido com o cidadão brasileiro David Miranda, no Aeroporto de Heathrow, quando foi detido pelas autoridades de imigração britânicas, com base na Lei Antiterrorismo, e foi retido por horas a fio no aeroporto, tendo seus bens confiscados bens: computador, *pen drive* e, segundo parece, celular também.

É extremamente grave isso por duas razões: primeiro, porque é uma manifestação de truculência contra um cidadão brasileiro, por parte das autoridades britânicas; por outro lado, é uma perseverança dos Governos do Reino Unido e dos Estados Unidos em relação ao erro crasso que vem sendo cometido, politicamente, em relação a todo esse assunto. É compreensível — todos nós compreendemos e aceitamos — que a NSA desenvolva o amplo trabalho de monitoramento de comunicações, no sentido de prevenir atentados como o de 11 de setembro.

Então, do ponto de vista da luta antiterrorista, de fato, é necessário haver um monitoramento em ampla escala, para poder detectar essas ameaças. Eu lembro até que diversos cidadãos brasileiros já foram vítimas da Al-Qaeda, e, inclusive, no atentado de 11 de setembro, vários cidadãos brasileiros perderam a vida. Acho que isso é compreensível.

Uma coisa completamente diferente dessa são as revelações do Edward Snowden, dando conta primeiramente da quantidade de pessoas de empresas terceirizadas que têm acesso potencialmente, não apenas aos metadados, como aos conteúdos desses metadados, ou seja, *e-mails* e conversas telefônicas indiscriminadas e o fato de essa parafernália estar sendo usada pelo Governo dos Estados Unidos para utilidades que vão muito além do combate ao terrorismo de “hardista” internacional. E, inclusive, espionagem de natureza econômica, espionagem de natureza diplomática.

Até se fala de ter sido espionado o ex-Presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, quando de sua visita a Nova Iorque. Ou seja, o Governo dos Estados Unidos não resiste à tentação de utilizar a parafernália tecnológica que ele dispõe, para uma espionagem de espectro muito mais amplo do que aquele que ele admite, e do que aquele que diríamos estar regulamentado, do ponto de vista jurídico, no que diz respeito aos cidadãos americanos, mas não ao resto do mundo.



Então, isso, de fato, é uma situação grave, demanda um esforço concertado de nações amigas dos Estados Unidos — como é o caso do Brasil, da Alemanha, da França, de outros países da América Latina —, no sentido de exigir do Governo norte-americano uma regulamentação em relação às formas de espionagem que são naturalmente consideradas hostis pelos governos e pelos povos dessas nações.

E o fato de o David Miranda ter sido detido, alegando-se a legislação antiterrorista, é extremamente grave, porque desmoraliza, inclusive, o discurso norte-americano de que de fato essa parafernália toda do NSA está sendo utilizada simplesmente na luta antiterrorista, e mostra, com muita clareza, um verdadeiro *strip-tease* do ponto de vista político e ético que se usa, muitas vezes, o pretexto da legislação antiterrorista para perseguir outras finalidades, porque ninguém acusou o pobre do David Miranda de nada que tenha a ver com o terrorismo de “hardista” nem alguma outra forma de terrorismo.

Nesse contexto, eu penso que, francamente, é impossível nós sabermos o grau de envolvimento que essas empresas privadas têm nesse processo. Pode ser que haja um grau de colaboração bem maior do que aquela que os seus porta-vozes no Brasil admitem. Por outro lado, o Governo americano, NSA, que tem essa capacidade de espionar, tem a capacidade de espionar, inclusive, as próprias empresas contra eventualmente a sua vontade. Pode acontecer também.

Nós nunca saberemos exatamente qual é o grau de envolvimento delas. De qualquer jeito, é uma questão extremamente complexa a relação dessas empresas com o grau de sigilo e de privacidade dos seus usuários. Eu vou tentar demonstrar por que é assim. Vamos imaginar a seguinte situação: Todos nós estamos de acordo que alguma informação que seja necessária à caça a uma rede de pedofilia... Por exemplo, nós queremos que, imediatamente, o Facebook, o Google e o Twitter forneçam às autoridades policiais do país em questão todas as informações que se fizerem necessárias. No caso de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, também se admite que seja assim.

Mas aí começa a se entrar numa zona cinzenta. A gente sabe muito bem que essas redes foram fartamente utilizadas em uma série de países na mobilização de lutas civis contra os governos locais. Na chamada Primavera Árabe, na guerra civil



Síria, nos acontecimentos recentes na Turquia, no próprio Brasil, o Facebook, o e-mail do Google e o Twitter foram amplamente utilizados.

Existem zonas cinzentas onde é difícil separar aquilo que vem a ser propriamente um delito político, aquilo que é um delito de opinião, aquilo que é uma resistência legítima contra um regime ditatorial ou autoritário, aquilo que simplesmente é uma incitação à baderna. Toda uma série de tonalidades do cinzento realmente nos criou um problema, porque, por um lado, nós queremos que as autoridades policiais tenham rápido acesso às informações para prender os criminosos, por outro lado, claro que todos nós nos preocupamos com situações de natureza mais política e social. E, nesse caso, queremos que haja sigilo, queremos que não haja colaboração com esses governos.

Agora imaginem isso numa escala de bilhões. E também até que ponto você valora se determinado governo é democrático ou não? O Governo da Turquia é democrático? Não é democrático? Em relação, claro, ao golpe no Egito não temos essa dúvida. Então, há uma série de zonas cinzentas que são áreas de grande complicação.

Eu acho que existe, por um lado, um imperativo no sentido de facilitar o combate à criminalidade, e, por outro lado, uma série de questões em relação à possível utilização desses dados por parte de regimes autoritários de polícia e também coisas complicadas na questão de drogas. Tudo bem, nós queremos que se pegue o traficante, mas temos certa visão que pode inclusive divergir aqui entre os Deputados e em relação aos usuários, por exemplo.

Então, eu digo que esse assunto é de alta complexidade e faz parte de um contexto de recubro tal da privacidade, que não se dá apenas na Internet, se dá também nas câmeras de televisão que estão instaladas praticamente em todos os edifícios, em todos os lugares. Ou seja, é uma questão complexa.

Para terminar, eu queria fazer apenas algumas perguntas bastante objetivas. Ao representante da Microsoft, a certa altura, ouvi o senhor se referir que foram atendidas várias solicitações do Governo brasileiro. Foram do Governo brasileiro ou do Judiciário brasileiro? Autoridades do Poder Executivo ou do Judiciário?

Depois, ouvi do representante do Google, se eu entendi bem — posso não ter entendido bem —, que o Governo norte-americano não tem capacidade de



monitorar os *e-mails*. Eu acho que é uma afirmação meio temerária dizer que o Governo dos Estados Unidos não teria essa capacidade, independente de haver ou não colaboração da empresa — pode não haver, eventualmente. Mas dizer que o Governo americano não tem essa capacidade, repito, eu acho uma afirmação temerária.

Para o Facebook eu queria perguntar a respeito de dados de natureza absolutamente trivial, mas que são de interesse comercial, para se traçar o perfil de consumidores. Eu penso que esse tipo de reunião de dados que possam ser comercializados — a respeito de preferências e várias coisas que são utilizadas do ponto de vista comercial — também é uma área problemática quando não há uma autorização explícita do usuário em relação a essa utilização, e isso eu acho que muitas vezes não fica claro.

Então, são essas perguntas.

Muito obrigado. Peço desculpas se me alonguei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Sr. Deputado Alfredo Sirkis.

Nós temos inscritos vários autores de requerimentos, de forma que nós vamos começar pela inscrição, Deputado Imbassahy. Em primeiro lugar, o Deputado Jorge Bittar, depois passo a palavra a V.Exa., ao Deputado Nelson Marchezan, ao Deputado Newton Lima e ao Deputado Izalci. Fica bem assim?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Pois não, Deputado Nelson.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Já são 7 horas da noite. Eu nem dei presença na sessão da Câmara. Vai haver sessão do Congresso...

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Já está tendo votação.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - ... e as pessoas estão aqui pela segunda vez. Arriscaram vir pela terceira vez. Se a gente pudesse abreviar as manifestações ideológicas, partidárias, o que cada um pensa, objetivar um questionamento e aproveitar a presença dessas pessoas... Elas poderão até ser



chamadas outras vezes, mas que a gente objetivasse um questionamento e desse oportunidade aos que estão aqui, excepcionalmente, de falar. Nós estamos aqui o dia inteiro. Um escuta o outro todos os dias nas Comissões, no Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - V.Exa. tem razão. Vamos objetivar. V.Exa. já quer fazer a sua pergunta?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não. Eu vou deixar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - V.Exa. não tem nenhuma pergunta a fazer? V.Exa. não quer objetivar e fazer já a sua pergunta?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não, eu vou deixar os Deputados que se inscreveram primeiro procederem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Então, com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Seguindo a sugestão de Deputado Nelson Marchezan, vou ser bem objetivo, até porque já tive oportunidade de me manifestar sobre o episódio do brasileiro Davi Miranda, enfim, sobre todas as circunstâncias.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. desse autorização para que o documento subscrito por várias das empresas, se não todas as empresas aqui presentes, pudesse ser copiado e... São dois documentos, não é isto? Que nós pudéssemos receber esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Já autorizei e já foram distribuídos. Acho que V.Exa. talvez não tenha os recebido.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Já foi autorizado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Vou pedir à assessoria que os distribua.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Está ótimo.

Em segundo lugar. Tenho convicção também, de maneira bem clara e objetiva, de que houve invasão de privacidade de cidadãos na leitura de *e-mails* e outras informações privativas dos cidadãos. Houve violação da soberania de países, quando informações de governos foram obtidas de maneira não consentida.

Resta saber qual foi o grau de conhecimento que empresas provedoras de conteúdo tiveram nessa história. O próprio Presidente norte-americano, o Presidente



Obama, teve a oportunidade, de alguma maneira, de fazer certa autocrítica pública, quando, nos últimos dias, publicamente anunciou que está tomando uma série de medidas visando mudar efetivamente toda a forma de atuação dos órgãos de informação daquele país.

Quanto a isso, está fora de propósito. Enfim, provavelmente, pelo prosseguimento da investigação, do debate, das informações, um dia saberemos com maior precisão isso.

Mas, na impossibilidade de aprofundarmos essa investigação aqui hoje, eu quero cingir-me à proteção de dados mencionada pelo Deputado Alfredo Sirkis. Há uma clara intenção, e já está em curso, de se elaborar uma lei de proteção dos dados dos cidadãos brasileiros, de que forma esses dados podem ser coletados, qual o uso que se pode fazer, porque hoje — todos sabem — quando nós subscrevemos qualquer serviço, quando clicamos em “aceito”, com toda aquela sopa gigantesca de letras miúdas que ninguém tem paciência de ler, estamos autorizando uma série de coisas importantes. As empresas sempre poderão alegar que têm autorização formal para isso, mas não é uma autorização explícita, clara, etc., e há uma clara invasão de privacidade dos cidadãos.

Não por acaso, aqui foi dito hoje, o ex-Presidente e CEO do Google declarou recentemente, em 2010, 3 anos atrás: *“Nós sabemos onde você está, nós sabemos onde você esteve, e nós podemos saber, mais ou menos, o que você está pensando agora.”* Isso aqui diz tudo, efetivamente, acerca de como os dados podem ser obtidos e serem usados de maneira indistinta.

Então, é preciso, de alguma maneira haver algum grau de regulamentação disso, sem impedir que as empresas, quando o cidadão consente, possam obter essas informações e usá-las de maneira ética, etc. Mas dizer que nós precisamos de regra está fora de propósito e já está mais do que na hora de termos uma lei de proteção aos dados dos cidadãos.

Gostaria de ouvir das empresas posicionamento sobre essa questão.

O segundo é sobre os *data centers*. O Deputado Eduardo Azeredo já teve a oportunidade de se manifestar sobre isso. A Microsoft nos disse aqui que tem um centro de dados para informações corporativas.



Quero também registrar o seguinte: notei que todos vieram com o dever de casa feito, textos preparados e muito parecidos entre eles, o que, de alguma maneira, sugere ter havido alguma coordenação, legítima também, evidentemente, mas tudo muito certinho.

Vamos tentar estabelecer um diálogo mais franco e aberto, porque eu acho que isso ajuda a nós Parlamentares, que respeitamos e admiramos as empresas dos senhores. Queremos que isso fique absolutamente claro, pois usamos seus serviços no dia a dia. Queremos estabelecer uma relação a mais saudável possível do ponto de vista político, no sentido mais elevado das políticas públicas, e assim por diante.

Gostaria de saber como é que essas empresas recebem a vontade já expressa do Governo brasileiro, e desejada por muitos Parlamentares, de que *Data Centers*, centros de dados, mesmo que replicando informações disponíveis em outros lugares, possam estar sediados em território brasileiro? Isso tem uma dupla função: de alguma maneira permitir o acesso mais fácil das informações e o menor custo de transporte para as empresas.

Em terceiro lugar, à medida que haja uma política de fomento por parte do Governo brasileiro também, isso gera empregos qualificados, gera atividades econômicas de última geração, digamos, do ponto de vista da tecnologia que nos são muito convenientes. Gostaria de ouvir mesmo como é que essas empresas veem essa questão e de que maneira nós Parlamentares, junto ao Executivo, podemos colaborar para que esses centros de dados estejam sediados em território brasileiro. É isto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, a Ordem do Dia já começou e já foram votadas algumas medidas provisórias. Portanto, serei breve. Quero cumprimentar todos os membros da Mesa, parabenizá-los pelas apresentações. Parece até que houve uma orientação para que falassem o menos possível, aquela coisa de não se comprometer tanto. Mas eu vi aqui uma diferença. O representante do Facebook disse que o *Face* disponibilizou relatórios com todas



as requisições feitas durante esse período em função dessas questões todas que foram suscitadas na imprensa.

Pergunto ao representante do Google se isso também teria sido providenciado pelo Google. E se não foi providenciado, que tipo de impedimento teria sido o motivo para que não acontecesse. Porque realmente foi uma atitude, nesse momento de tantas informações desencontradas, absolutamente louvável.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Sr. Presidente, primeiro quero desculpar-me por não ter podido estar aqui ouvindo todas as exposições iniciais. Como ex-Reitor de uma universidade federal, tive que estar no plenário porque está sendo votada a medida provisória que modifica e aperfeiçoa as carreiras das universidades federais. Vim correndo aqui para, de alguma maneira, participar de um debate tão importante. Não obstante ter percebido pelas intervenções dos meus colegas que, na prática — não quero ser desrespeitoso —, parece ter havido um jogral na direção de negar, pelo que compreendi, qualquer colaboração em relação à espionagem americana denunciada das empresas aqui convidadas para falar, dos provedores de aplicação, e que só liberam dados sob absoluto e irrestrito cumprimento de ordem judicial.

Mesmo assim, eu quero fazer perguntas muito objetivas a cada um deles, especificamente ao Marcel Leonardi, do Google. Desculpe-me repetir a frase citada pelo meu colega Deputado Jorge Bittar. Mas a gente deve acreditar, nós Parlamentares, todos os interessados, os usuários brasileiros, os acionistas da empresa, enfim, na frase do Eric Schmidt, CEO do Google, no sentido de que nós sabemos onde você está, nós sabemos onde você esteve e nós podemos saber mais ou menos no que você está pensando agora, ou em V.Sa., Sr. Marcel Leonardi?

Em relação à Microsoft, há uma denúncia de que ela tem um *backdoor* diretamente conectado com NSA. Isto é de conhecimento mundial. A pergunta, portanto, objetiva a Microsoft: o que o senhor teria a dizer aos acionistas da



Microsoft, principalmente aos usuários da Microsoft no Brasil? Nós podemos acreditar na empresa de que não há o *by-pass* que alimenta diretamente um e-mail que, eventualmente, foi mandado pela Presidente Dilma Rousseff para alguns dos seus Ministros, se eventualmente ela teve esse descuido, que não tenha vazado diretamente para a NSA pelo duto de *by-pass*, denunciado amplamente na imprensa nacional e internacional?

Uma pergunta ao Guilherme, Presidente do Twitter. Qual a importância para vocês do Twitter permitir que usuários não se identifiquem, ou seja, tenham contas anônimas. Essa política prejudica em alguma medida investigações em caso de utilização ilegal da conta? É muito importante porque as demais não têm anonimato. e o Twitter tem. Há uma diferença entre as empresas provedoras de aplicação, e eu gostaria que nós Parlamentares, os usuários, os internautas que estão nos assistindo conhecêssemos essa diferença.

Há uma questão que o Deputado Jorge Bittar levantou e que eu queria, Sr. Presidente e colegas, chamar à atenção. Evidentemente que há uma pressão mundial para que os Estados Unidos, que mantêm o monopólio tecnológico, se não o monopólio tecnológico, certamente o monopólio da governança, modifiquem suas leis para permitir transparência absoluta.

Hoje as empresas aqui estão se escudando na legislação que impede que no relatório de transparência apareça quantas vezes o governo norte-americano demandou sigilo de uma determinada informação. Eles não podem saber, o mundo não pode saber.

Há instituições, inclusive americanas, Sr. Presidente Paulo Abi-Ackel, como a Electronic Frontier Foundation — EFF e o Center for Democracy and Technology — CDT, que defendem essa linha. Lá nos Estados Unidos, essas organizações, em nome do interesse público e da privacidade, estão tentando mobilizar a opinião pública para derrubar o dispositivo que o Presidente Barack Obama vem anunciando.

A pergunta é ao Facebook e ao Google. Por que vocês não endossam essa campanha do Electronic Frontier Foundation — EFF e o Center for Democracy and Technology — CDT para que as suspeitas que hoje recaem sobre vocês possam definitivamente, no futuro, estar disseminadas?



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Senhores convidados, serei rápido. Só quero fazer uma brincadeirinha. O Google, a Microsoft e o Facebook pareciam um candidato a um cargo aqui no Brasil. Sabiam de tudo. E o Twitter parecia o candidato depois de eleito, não sabia de nada. Foi só uma brincadeira. Enfim, fica evidente, até por isso aqui que vocês distribuíram, assinado pelo Google, das suas correspondências, que a legislação norte-americana permite de forma clara, não é por determinação judicial, mas por determinação legal, que as autoridades tenham acesso às informações de vocês. Então se é um canal aberto ou fechado e se abre quando a autoridade demanda... Não tenho pergunta a fazer sobre isso, mas se um dos senhores quiser comentar a respeito, acho que seria extremamente válido, se é que os senhores aqui no Brasil sabem como funciona isso nos Estados Unidos. Mas está claro e transparente que a autoridade tem permissão legal de solicitar, sem determinação judicial, e ter acesso às informações.

Gostaria de fazer uma pergunta específica para o representante do Facebook e outra para o Presidente do Google. Eu sou um cliente brasileiro, europeu, enfim, eu sou assinante do Facebook. A que legislação eu me submeto? À legislação brasileira, quando eu assino todos aqueles processos que vocês eventualmente mudam os termos, etc.? Eu estou sob qual legislação? Eu estou efetivamente sob a legislação americana? Eu gostaria que desenvolvesse esse raciocínio. E os arquivos, etc., estão sob a legislação americana.

E o segundo, seriam duas perguntas aqui para o representante da Google. Uma é com relação — eu não sei como se chama esse aparelho que vocês passam, que tem um veículo que passa tirando fotos, etc. —, ao Google Street, o *expert* aqui do nosso partido nos explica, e, lá na França, vocês tiveram um processo, porque esse instrumento captava endereços de *e-mail*, captava senhas, captava o conteúdo dos *e-mails*, enfim, todas as informações absolutamente privadas eram captadas por esse veículo. Se o Sr. Marcel pudesse comentar essa situação para a gente, seria produtivo.



A segunda questão é também uma questão e um comentário ao Marcel. O Google hoje tem quase um monopólio — não vou entrar no mérito se é por sua competência, mas ele tem um monopólio. Ele sabe os *sites* em que todos entram, ele sabe os conteúdos, ele sabe os vídeos, ele me identifica ou identifica as pessoas pelas fotos, pelo movimento do *mouse* ele consegue identificar também, no mínimo, a característica do consumidor, e alguns dizem que também o próprio consumidor. Ele tem o conteúdo dos *e-mails* que a gente utiliza e que são do Google.

Ele armazena tudo isso por uma vida, tem toda a vida das pessoas armazenada na Internet. Como conciliar esse monopólio, com certeza o maior arquivo de informações pessoais, de populações, de Estados e de autoridades da história do mundo, com privacidade, se você sabe absolutamente tudo de quase todos? As palavras do Eric Schmidt são uma realidade, não são questionáveis. Isto é um fato, não é questionável se é verdade ou não é, é um fato.

Como, Marcel, conciliar isso com privacidade? É possível conciliar esse poder, esse monopólio das informações com privacidade?

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito obrigado, Deputado Nelson Marquezelli.

Deputado Izalci, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, que houve vazamento de informação, isso aí não temos mais dúvida. Eu, no início da fala, comentei com o Deputado Antonio Imbassahy que, no primeiro painel, evidentemente, os operadores não seriam responsáveis por isso, mas que, no segundo painel, provavelmente, os provedores seriam os responsáveis.

Mas eu ouvi aqui, e realmente a negativa foi total. Porém, disseram duas coisas que eu gostaria de perguntar. A primeira é que vocês cumprem a lei rigorosamente. Eu perguntaria: E qual é a lei? É a lei brasileira ou é a lei americana?

A segunda é que todos disseram também que cumprem decisões judiciais. Eu perguntaria se houve alguma decisão judicial, da Justiça norte-americana, por exemplo, no sentido de fornecer informações de determinados segmentos ou governos com o artifício da questão do terrorismo e tal, ou informação do Brasil, porque eu entendi — vocês tinham falado — que era decisão judicial individual, mas



eu perguntaria se há alguma decisão judicial coletiva, no sentido de informação. Aí vocês estariam cumprindo também a decisão, mas estariam repassando as informações.

Em relação ao Twitter, só comentando que, nesse final de semana, saiu uma reportagem aqui do Governo do Distrito Federal. O Governo do Distrito Federal contratou uma empresa para fraudar exatamente os perfis. Então, tem aqui: para elogiar o Governo e atacar a Oposição. Tem aqui a denúncia do estudante e da professora.

Traduziram inclusive um do nosso colega, o Deputado Fernando Francischini, montaram um dossiê, traduziram para o inglês, colocaram no... Se não há, por parte de vocês, interesse de mudar isso, ou pelo menos para que haja segurança com relação a isso, porque é inadmissível o que... Aqui foi dinheiro público ainda, mas realmente a possibilidade de perfis falsos no Twitter é muito ruim. Se existe, por parte de vocês, alguma iniciativa ou pensamento de fazer alguma alteração com relação a isso.

E, por último, nós já perguntamos aqui, mas de uma forma mais clara, se vocês estariam dispostos — eu sei que a Microsoft disse aqui que já tem — a colocar esses dados aqui no Brasil, porque disseram que não há problema da localização, que pode ser lá ou pode ser aqui. Mas há uma diferença muito grande, porque, todas as vezes que nós pedimos a informação, o próprio Deputado José Carlos Araújo acabou de dizer, é muito difícil você conseguir a informação, porque a lei americana não te dá o respaldo necessário para isso. Então, se haveria possibilidade de vocês montarem os conteúdos aqui no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Muito bem, vamos às respostas. Eu proponho que responda o Marcel, Bruno, Alexandre e Guilherme, ao final, para eventuais trélicas posteriores.

Eu queria convidar o Vice-Presidente Jorge Bittar para me substituir temporariamente, porque eu preciso dar presença no plenário. Quero dizer que os trabalhos no plenário estão fluindo e que, quero acreditar, nós também poderemos convidá-los para uma nova reunião em data mais à frente, data pré-combinada, para que esse debate possa se estender um pouco mais.



Portanto, conforme o combinado, o Sr. Marcel tem a palavra.

O SR. MARCEL LEONARDI - Eu vou seguir aqui a ordem dos Parlamentares que fizeram as perguntas, porque algumas são similares. Então, se eu me omitir em algum momento, peço que façam um aparte para me lembrar do que foi questionado.

Em relação à primeira indagação do Deputado José Carlos Araújo, sobre a sujeição ou não às leis brasileiras, já que as empresas estão no Brasil, o Google cumpre a legislação de todos os países em que opera. A questão é saber o que isso significa. A empresa se reserva, sim, o direito de questionar judicialmente eventuais liminares, eventuais decisões judiciais, e cumpre essas ordens quando há o trânsito em julgado.

Este é o devido processo legal. Pode ser que às vezes ele não satisfaça, porque há aquela expectativa de que uma liminar seja imediatamente cumprida, seja imediatamente resolvida, mas há os recursos cabíveis. E é uma política da empresa seguir o devido processo legal e exigir esse tipo de trâmite no Brasil.

Em relação às denúncias do *The Guardian*, quer dizer, se as empresas estariam aqui com uma missão de espionar ou alguma coisa assim, nada disso. Quer dizer, obviamente as empresas estão no Brasil para poder operar aqui, oferecer melhores serviços aos usuários brasileiros e, claro, ter o seu negócio estabelecido aqui.

Como eu mencionei, e volto a repetir, só no ano passado, o Google recolheu 500 milhões de reais em impostos no Brasil, e obviamente temos aí uma preocupação de estar presente e oferecer os serviços para os usuários brasileiros. A população brasileira tem-se demonstrado uma das mais interessadas nas inovações tecnológicas. O Google já é, no Brasil, o segundo maior número de usuários de busca no mundo, o segundo maior número de visitantes do Youtube. Então, a gente percebe um interesse muito grande do usuário brasileiro em ter acesso a esses serviços.

Em relação ao questionamento do Deputado Eduardo Azeredo sobre tantos critérios da busca, a gente já teve essa conversa em privado, mas para deixar público para todos, realmente é algo complexo. O Google leva em consideração mais de 200 fatores diferentes para determinar o ranqueamento da busca, desde



critérios de personalização, desde critérios de conexão, de onde a pessoa se conecta, e isto é muito fácil de observar.

Vamos imaginar que a gente procure um termo qualquer, um restaurante de uma conexão a partir de Brasília. É natural que os resultados da busca e os anúncios publicitários que apareçam sejam referentes a estabelecimentos daqui da cidade, porque se parte do pressuposto, nessa busca, de que o usuário vai ter um interesse melhor em algo relacionado à cidade onde ele se encontra. É claro que se os termos forem outros, o restaurante é em São Paulo, a pessoa vai pegar um voo e vai para ali, aí é claro que isto é direcionado.

Não é bem uma caixa-preta, Deputado, se me permite essa correção enfática. A qualidade da busca é o que traz o usuário para os serviços do Google. Não existe aí uma barreira de entrada. Há aqui empresas, na Mesa inclusive, que têm serviços de busca concorrentes, e, naturalmente, se o usuário não está satisfeito, com um clique, ele migra para outros serviços. Então, é a qualidade da busca que faz com que o Google tenha esse interesse dos usuários de uma maneira geral.

Dito isso, é claro que os critérios não podem ser completamente públicos, porque aí sim a busca se tornaria inútil. O que aconteceria? Os fraudadores saberiam exatamente como posicionar o que eles quisessem a qualquer momento, na busca, e aí, em vez de ela ser útil para o usuário final, que é o objetivo final do Google, obviamente ela não teria essa mesma utilidade, porque só apareceria o que alguém tivesse manipulado.

Sobre armazenamento de dados no Brasil, iniciado o questionamento pelo Deputado Azeredo e repetido aqui por outros Parlamentares, em primeiro lugar, acho que, do ponto de vista técnico, a gente precisa de alguns esclarecimentos fáticos. É muito difícil constatar o que significa dados brasileiros. As conexões dos visitantes estrangeiros no Brasil, por exemplo, na Copa do Mundo do ano que vem e nas Olimpíadas de 2016, vão ser consideradas conexões brasileiras, porque vão usar a nossa conectividade. Mas são usuários brasileiros? Os dados desses visitantes temporários teriam que ser armazenados no Brasil também? Quer dizer, é um questionamento difícil.

O Google não questiona a nacionalidade dos seus usuários. E todo mundo que viaja sabe muito bem que se opera o serviço de um lugar e se pode acessar de



outro. O que importa, do ponto de vista jurídico, não é a localização física dos dados e, sim, a possibilidade de acesso a eles. O que eu quero dizer com isso? Não faz diferença, do ponto de vista jurídico, se os dados estão hospedados no Brasil, na China, no Japão, na África do Sul, *etc.*, mas, sim, se a empresa tem a possibilidade de acessá-los no local em que eles se encontram. Então, fazer a localização de dados no Brasil, exigir *data center* no Brasil por decreto, não é um solução viável, por dois motivos muito simples.

O primeiro deles é que os usuários não teriam acesso aos serviços da mesma maneira. Quer dizer, imaginar que você teria, só porque os dados estão no Brasil, uma melhor qualidade de serviço não é real, porque os dados podem estar no Brasil, mas o serviço continua sendo prestado em outros pontos. É assim que a Internet funciona: baseada em redundância. Então, a redundância tecnológica é absolutamente importante.

O segundo ponto é o aspecto da segurança. A partir do momento em que há um ponto de armazenamento único dessas informações, ele automaticamente se torna um alvo para um eventual ataque de *crackers*, uma invasão, *etc.*

Então, toda a Internet sempre foi baseada nesse critério de redundância, e imaginar que forçar o armazenamento no Brasil vá resolver algum desses problemas é um erro. O Google tem essa preocupação. E vou até adiantar a resposta a um questionamento do Deputado Izalci sobre se a empresa poderia ou não poderia ter interesse em armazenar dados no Brasil. Isto é sempre uma possibilidade. O Google tem um compromisso enorme com o Brasil, e pode ser que isso aconteça no futuro. Aí é uma questão de planos corporativos. A empresa vai decidir isso no futuro.

Em relação ao questionamento do Deputado Alfredo Sirkis sobre ser talvez uma afirmação temerária a de que o Governo norte-americano não tem a capacidade de monitorar os *e-mails*, para fazer esse esclarecimento de fato, o que eu quis dizer é que, para esclarecer minha afirmação, o Google conhece em relação às suas próprias redes. Ou seja, teoricamente, nenhum Governo tem a capacidade de extrair dados diretamente das nossas redes. Agora, qual a capacidade real que o Governo norte-americano tem ou deixa de ter, naturalmente só ele pode responder. A isso nós não temos acesso, não temos como conhecer.



Sobre o questionamento tanto do Deputado Jorge Bittar quanto de outros que fizeram a observação sobre a frase do Eric Schmidt de que nós sabemos o que você está fazendo, o que você está pensando, essa coisa toda, acho que é importante contextualizar o momento em que essa frase foi dita. Foi em 2010, quando o Google estava aprimorando seus serviços de busca. Então, isso se referia à qualidade da busca e segue aquela lógica de que usar o Google é uma escolha; então, quanto mais a pessoa pode personalizar a sua busca, os seus resultados, mais fácil é que o Google consiga direcionar esses resultados para aquilo que aparentemente vai ser relevante para pessoa.

Como conciliar isso com privacidade? Esse foi o questionamento do Deputado Marchezan. O Google oferece essas ferramentas de privacidade. Pouca gente as conhece, mas elas estão lá no painel de controle, e é possível editar cada uma dessas configurações. Se o usuário não deseja, por exemplo, que o Google guarde os resultados das pesquisas que você já fez, a ferramenta está lá e permite que você impeça que isso volte e a acontecer. Se você deseja apagar seletivamente certos termos de busca... Eu costumo fazer uma brincadeira. Eu, na época da faculdade, quando pesquisava o termo “pantera”, queria saber da banda de *heavy metal*, porque era roqueiro e tal. Hoje os cabelos já não permitem mais. Hoje, se eu pesquiso por pantera, eu quero saber do desenho *A Pantera Cor-de-Rosa* para os meus dois filhos.

Então, ao longo do tempo, a busca vai ficando realmente personalizada, e a maneira de conciliar isso com privacidade passa por dois elementos distintos: o primeiro é saber, conhecer e exigir que essas empresas ofereçam essas ferramentas de privacidade — e eu não tenho dúvida de que todas as presentes aqui oferecem essas ferramentas —, e o segundo é, simultaneamente, educar o usuário para que ele conheça essas configurações e atue dessa maneira.

Voltando ao questionamento do Deputado Imbassahy: por que o Facebook conseguiu talvez providenciar algumas informações e o Google não? Acho que é importante deixar bem claro que o Tribunal de Vigilância de Inteligência Estrangeira americano, ou FISC, é um tribunal secreto, criado por uma lei norte-americana de 1978, em que a própria existência de suas decisões judiciais é mantida em segredo.



Se os Parlamentares consultarem a documentação que a gente distribuiu, aquela petição traduzida do Google, verão que a primeira notinha de rodapé que consta dessa petição diz respeito ao seguinte trecho: *“O Google está pedindo autorização ao FISC para poder divulgar eventuais pedidos que tenha recebido desse tribunal”*. E a notinha de rodapé diz: *“Isso não significa que estamos dizendo que recebemos ou deixamos de receber qualquer pedido nesse sentido”*.

Quer dizer, tamanho é o grau de amarração do Direito americano, que a empresa sequer pode falar isso abertamente.

Até onde eu sei — meu colega Bruno vai poder afirmar isso melhor —, o Facebook conseguiu essa autorização antes de nós. Nós fizemos essa requisição para poder abrir esses dados relativos a essas requisições, mas infelizmente ainda isso não foi atendido.

O questionamento do Deputado Newton Lima foi: *“Por que as empresas não endossaram a campanha?”* Na verdade, nós endossamos. A carta do CDT, o Center for Democracy and Technology, é a mesma carta a que me referi na minha exposição. Há até uma cópia com V.Exa.

E fiquei muito orgulhoso em ouvir da Electronic Frontier Foundation. Tive a oportunidade e o privilégio de trabalhar lá em 2009 e sei o quanto eles estão comprometidos em exigir mais transparência do Governo americano — e de todos os governos de uma maneira geral — em relação a esses pedidos de requisição.

Então, as empresas estão, sim, alinhadas com a sociedade civil para exigir essa transparência. E é difícil colocar isso de uma maneira talvez mais clara, mas o que é realmente importante, o que está em jogo, é a exigência da transparência. Todos nós — como o Governo brasileiro e os Parlamentares — temos que fazer isto: exigir esses esclarecimentos diretamente dos governos que estão impondo esses regimes restritivos. As empresas, neste meio de campo, ficam obrigadas a cumprir com a legislação dos seus respectivos países, inclusive onde elas atuam e têm as suas sedes.

Por fim, responderei à questão sobre a legislação americana, do Deputado Marchezan. Eu obviamente, apesar dos meus estudos, não sou especialista em direito americano. E o direito americano tem muitas nuances em relação ao que se pode ou não se pode ser fornecido. Para alguns critérios, há exigência de ordem



judicial; para outros, não. Em linhas gerais, o Google sempre questionou isso e, globalmente, adota a política de exigir, sim, ordem judicial para fornecimento de informações.

Isso, inclusive, nos coloca em situações de questionamento. Muitas vezes, há quem diga: *“Poxa, mas, se for esperar a ordem judicial sair, demora demais. Isso pode impedir uma investigação.”* Mas a empresa tem o compromisso tanto com a questão da liberdade de expressão quanto com o devido processo legal.

Quanto à questão do sinal de *wi-fi* do Street View, de fato, houve um erro. A empresa errou naquele momento quando coletou os dados. Na verdade, quando os carros do Street View estavam passando pela Europa e por vários outros pontos do mundo, houve a coleta de dados e informações a respeito de sinal de *wi-fi* público — aquelas redes *wi-fi* abertas, que as pessoas às vezes mantêm. Quando isso foi constatado, essas informações foram destruídas. Então, houve questionamentos ao redor do mundo sobre como isso ficou, como não ficou. Em alguns casos houve ação judicial, etc., mas esses dados já foram destruídos.

Sobre a questão do monopólio, eu vou usar aqui aquela expressão. O Google é preferência, sim, de grande parte dos usuários. Não acho que seja um monopólio do ponto de vista comercial, do ponto de vista concorrencial, vamos dizer assim, justamente por conta da qualidade do serviço. E, como não existe essa questão da barreira de entrada, o próprio Google já passou por isso. Nós já tivemos uma rede social ultrapopular no Brasil — os Deputados talvez se recordem do Orkut —, que hoje não é mais tão popular assim. Meu colega aqui de mesa, o Bruno, do Facebook, pode falar como isso mudou.

E esse é um mercado muito dinâmico. Há uma reportagem de 2007 publicada, por coincidência, no jornal *The Guardian*, que até questionava isso, dizendo o seguinte: *“Será que um dia vai ser possível quebrar o monopólio do Myspace?”* E hoje poucos lembram que o Myspace um dia existiu. Então, esse é um mercado muito dinâmico. Eu não creio que falar em monopólio seja viável. O Google tem muitos produtos. Alguns são claramente preferência dos usuários; outros, nem tanto.

Por fim, responderei ao questionamento do Deputado Izalci sobre o cumprimento da lei. Qual o país? Como eu mencionei, todos os países em que o



Google atua, mas com aquela ressalva: o Google tem como valor o compromisso com a liberdade de expressão. Ele questiona, sim, decisões e leva isso a juízo. O Google questiona a questão do devido processo legal e, em muitos casos, isso é mal interpretado e visto como uma resistência injustificada. E a gente tenta operar dentro dessa lógica do devido processo legal.

Se eu falhei na resposta de algum questionamento, estou à disposição dos Parlamentares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço as palavras de Marcel Leonardi.

Passo a palavra agora a Bruno Magrani, para falar pelo Facebook.

O SR. BRUNO MAGRANI - Obrigado, Presidente Bittar. Bem, vamos lá. Vou responder um a um. Também peço desculpas se eu me esquecer de algum. Por favor, lembrem-me se eu não abordar alguma questão.

Primeiramente, responderei à pergunta do Deputado José Carlos Araújo, sobre se o Facebook colaborou com a NEC. Eu queria mais uma vez trazer a citação do nosso Presidente Executivo, que disse que nós nunca colaboramos com nenhum programa, nem do Governo americano, nem de nenhum outro governo para garantir acesso direto aos nossos servidores. Ponto final.

Nós só soubemos da existência de um programa supostamente chamado PRISM pelo jornal, quando todo o mundo soube dessas questões.

Em relação à questão de jurisdição — e aqui é uma pergunta que eu acho que foi recorrente, de diversos Deputados —, eu queria dizer que o Facebook trata e analisa igualmente todos os pedidos que recebe de todos os Governos. Então, não há nenhum tipo de tratamento diferencial em relação a um Governo ou outro. O Facebook analisa individualmente e vê qual é a lei aplicável ao caso. Então, se o Facebook eventualmente discordar daquele pedido, como eu mencionei, achar que o pedido é muito amplo ou que não é específico o suficiente, ele pede esclarecimentos e, em última instância, leva até o Judiciário brasileiro.

Nós respeitamos a soberania do Brasil porque nós não descumprimos a ordem judicial. Nós brigamos, eventualmente. Se nós achamos que temos o direito, nós brigamos no Judiciário, mas não há um descumprimento, não há um desrespeito à soberania brasileira nesse sentido.



Em resposta à pergunta do Deputado Eduardo Azeredo sobre perfis...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vou fazer uma intervenção. Nessa questão da informação para o Governo, a que nível se dá essa informação, há algum detalhe disso. Você está confirmando que vocês fornecem informação ao Governo. Então, se o Governo pedir informação sobre os meus e-mails ou sobre a minha comunicação...

O SR. BRUNO MAGRANI - Desculpe, Deputado. Na verdade, nós respondemos somente a pedidos de autoridades de investigação. Perdão se eu falei...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois, é. Essa...

O SR. BRUNO MAGRANI - Não, é autoridade de investigação. Então, se nós recebemos um pedido no âmbito de uma investigação, nós respondemos de acordo com a lei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não é em âmbito judicial, é investigação. É o quê? Polícia?

O SR. BRUNO MAGRANI - Pode ser em âmbito judicial ou pode ser no curso de uma investigação criminal. Quando existe...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Um inquérito policial.

O SR. BRUNO MAGRANI - Quando existe um inquérito policial e nós temos a obrigação de prestar os esclarecimentos, nós prestamos os esclarecimentos e respondemos àquela requisição.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Por exemplo, se vocês receberem um pedido de informações do Governo da Turquia em relação à utilização das redes sociais nas mobilizações em protesto pela destruição do parque Gezi, vocês prestarão essas informações ao Governo da Turquia?

O SR. BRUNO MAGRANI - Deputado, nesse caso específico, eu não posso comentar, porque eu não tenho conhecimento da legislação aplicável nessa questão, mas o que eu posso dizer é que nós cumprimos a lei aplicável naquela questão e, obviamente, temos outros parâmetros de análise, por exemplo, padrões internacionais. Então, se for um caso desses, de requisição de um Governo autoritário, creio que provavelmente não...



O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor me desculpa, mas é porque a coisa é importante.

No caso, por exemplo, das manifestações aqui no Brasil, recentemente, houve muita combinação, pelo Facebook, em relação às mobilizações, e pode até ter havido também, em relação a essas pessoas que acabaram tumultuando o processo, qualquer requisição do Governo...

O SR. BRUNO MAGRANI - Da autoridades políticas?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Do Governo Federal, do Governo Estadual... O Facebook forneceu, por exemplo, quais foram as pessoas que se mobilizaram ou que fizeram algum movimento que pudesse trazer algum problema na mobilização, alguma coisa assim?

O SR. BRUNO MAGRANI - Deputado, eu não tenho informações sobre esse caso específico ou sobre casos específicos, mas o que eu posso dizer a V.Exa. é que, se nós formos obrigados por lei, se houver uma decisão judicial, nós cumprimos a decisão judicial. Mas aí, se nós não cumprirmos a decisão judicial, nós estaremos desrespeitando as próprias leis do País.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. BRUNO MAGRANI - Não, se o Governo... Se estiver previsto na lei, nós cumprimos a lei.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Isso se aplica *(ininteligível)*.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Caso haja um ofício da Secretaria de Segurança Pública, do Rio de Janeiro, a respeito dessas mobilizações combinadas lá, por exemplo, em frente à casa do Governador; se a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro...

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Por que do Rio de Janeiro e não do Distrito Federal?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ou do Distrito Federal, pode ser. Pode ser do Distrito Federal.

(Não identificado) - Se o Gilberto Carvalho pedir...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então vamos reforçar. Como a abertura da Copa foi aqui, e o primeiro movimento de mobilização que houve no Brasil foi aqui, na abertura da Copa, incentivado pelo gabinete, como foi apurado pela Polícia Civil.



Mas digo assim: se a Secretaria de Segurança de Segurança Pública mandar um ofício para o Facebook: *“Olha, houve essa mobilização e tal. Consulta aí se houve alguma comunicação sobre isso.”* Aí vocês informam para a Secretaria de Segurança Pública?

O SR. BRUNO MAGRANI - Olha, Deputado...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu não estou falando de pedido judicial, não. Eu estou falando de um ofício da Secretaria de Segurança Pública.

O SR. BRUNO MAGRANI - Nós teríamos que ver qual é a lei aplicável a esse caso. Eu peço desculpas pelo desconhecimento sobre essa situação específica, mas, se for previsto em lei, nós cumprimos a lei. Essa é a resposta que eu tenho para lhe dar.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Mas, por exemplo, na China...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Eu vou pedir aos Srs. Deputados que sejam razoáveis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Mas isso é uma questão crucial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Nós estamos com um tempo muito avançado. Acho que haverá outros momentos para a gente também, eventualmente, aprofundar uma discussão dessa natureza.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Mas é uma questão crucial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Nós vamos ter que debater a lei de proteção de dados pessoais e coisas desse tipo. Acho que haverá oportunidades para a gente discutir mais profundamente essas situações.

O SR. BRUNO MAGRANI - Deputado, só sobre a China, eu posso dizer que nós não estamos presentes lá, então, não preciso comentar sobre essa questão específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Escapou bem.

O SR. BRUNO MAGRANI - Em relação ao comentário do Deputado Eduardo Azeredo sobre armazenamento de dados, eu queria somente, na verdade, subscrever muito do que o Marcel falou aqui sobre os dados. O que determina se você pode ter acesso ou não aos dados não é a localização dos dados. Os dados estão em todos os lugares e não estão em lugar nenhum. Se você perguntar, nesse momento, onde estão armazenados os dados da minha conta no Facebook, eu não



sei lhe dizer, porque esses dados trafegam o tempo inteiro, e o que determina onde eles vão estar naquele momento é um critério de eficiência técnica — eles são dinâmicos. Então, eu não tenho como precisar onde estão os dados e, como o Marcel já realmente falou, uma legislação que obrigue o armazenamento de dados aqui no Brasil, nós cremos que seria prejudicial à prestação do próprio serviço, exatamente por causa dessa natureza descentralizada da Internet e do próprio aspecto do serviço prestado. Por exemplo — como a gente está tratando de uma rede social —, se eu tenho amigos de diversos lugares do mundo e se eu tenho uma foto com aquele amigo e ambos estão marcados naquela foto, onde esses dados vão ficar armazenados? Vão ficar no Brasil? Vão ficar na Alemanha? Não sei qual é a nacionalidade desse meu amigo. Então, é uma questão complexa.

Em relação à pergunta do Deputado Sirkis sobre a questão do uso desses dados para fins comerciais e de propaganda — creio que foi essa a pergunta que o Deputado fez —, eu queria mencionar que Facebook tem regras obviamente claras dizendo o que ele pode fazer, que tipo de tratamento e processamento ele pode fazer dos dados. É claro que a gente acha que é melhor você tratar os dados para oferecer uma propaganda específica porque tornará o serviço mais útil para você. Se a gente oferece uma propaganda em que você não tem interesse algum, você certamente não vai olhar aquela propaganda, não vai querer saber, não vai clicar eventualmente naquela propaganda, não é? Mais uma vez, digo que o usuário pode, a todo o momento, optar por não receber determinados tipos de publicidade e receber outros tipos de publicidade. Agora, para o Facebook, como um serviço gratuito que é oferecido, essa é a forma que o site tem de gerar receita.

Em relação à questão também levantada pelo Deputado Jorge Bittar, mais uma vez lembro que, em relação à eventual cooperação com a NSA, nós nunca participamos de nenhum programa desse tipo, nós só respondemos a pedidos individualizados. Não há nenhum tipo de pedido no agregado. Quanto ao nosso relatório de transparência, nós fomos uma das poucas empresas autorizadas a divulgar todos os nossos dados. Então, esse número que eu falei inclui todos os dados, tanto os dados de segurança nacional quanto outros dados, que são requisições eventualmente feitas no curso de investigações criminais. Então, os números incluem todos esses dados.



A questão do *data center* eu já mencionei. E quanto à questão de proteção de dados, eu queria aproveitar para mencionar que o Facebook respeita as principais legislações de proteção de dados do mundo, inclusive a diretiva da União Europeia sobre proteção de dados. Então, nós temos absoluta tranquilidade quando falamos que respeitamos a privacidade do indivíduo e que somos absolutamente transparentes em relação à forma como tratamos os dados.

Eu já tratei sobre a questão levantada pelo Deputado Antonio Imbassahy sobre nosso relatório de transparência, então não vou voltar a ela.

Sobre o comentário feito pelo Deputado Newton Lima — sobre o endosso à carta do CDT —, nós já endossamos essa carta e temos pressionado constantemente o Governo norte-americano a ser cada vez mais transparente em relação a essas práticas.

Em relação à questão de jurisdição levantada pelo Deputado Marchezan, eu queria dizer — e acho que já dela tratei aqui em grande parte — que nós somos uma empresa global, analisamos a legislação aplicável e cumprimos as leis de todos os países onde estamos presentes.

Eu acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço os esclarecimentos de Bruno Magrani e passo imediatamente a palavra a Alexandre Esper, da Microsoft.

O SR. ALEXANDRE ESPER - Obrigado, Deputado.

Eu vou procurar ser extremamente breve em respeito aos Srs. Deputados e aos demais presentes, até porque acredito que muitas das respostas sejam comuns e já tenham sido dadas.

Eu vou consolidar a primeira pergunta com a pergunta do Deputado Alfredo Sirkis sobre a eventual colaboração com as autoridades, procurando pontuar quatro questões fundamentais.

A primeira, com relação à Microsoft: a empresa não dá acesso irrestrito de dados de clientes para qualquer autoridade, em qualquer lugar do mundo.

Segundo, nós seguimos processo legal aplicável no Brasil, nos Estados Unidos, na China, enfim, qualquer país onde nós operamos. Nós não fornecemos para nenhum governo chave de criptografia ou capacidade de quebrar código de



segurança. E limitamo-nos a responder o que é pedido pelas autoridades constituídas em cada um desses países.

Vou sair um pouquinho da ordem, aproveitando para endereçar resposta ao tema também levantado pelo Deputado Alfredo Sirkis, com relação a quais autoridades. Então, aqui no caso do Brasil, são as autoridades constituídas, autoridades investigativas, Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário. Aí pode haver a pergunta: “*Vocês abrem tudo para qualquer um desses?*” Não. O que nós fazemos é colaborar com as autoridades mediante uma determinação judicial outorgada pelo Poder Judiciário. Então, obviamente, às vezes há o acesso da Polícia Federal, que vai, num processo investigativo qualquer, solicitar dados com base em uma autorização judicial qualquer.

Nesse sentido, eu queria pedir autorização para entregar um documento à Presidência: o nosso relatório divulgado em 2012, com relação a todas as solicitações no mundo inteiro que a Microsoft recebeu e cumpriu, onde constam os percentuais de divulgação de conteúdo, de divulgação de dados, inclusive, na mesma linha de privacidade sobre a qual eu venho comentando desde o começo.

Aqui eu tenho todos os países. Depois vou ceder o documento à Mesa. No caso do Brasil, só para que se tenha noção, foram pedidas 4.176 contas e, delas, apenas 7 tiveram a divulgação de conteúdo. Ou seja, a divulgação do *e-mail* em si ou de algum tipo de informação que pudesse comprometer a privacidade dos usuários.

Aqui estão todos os dados com relação ao mundo inteiro. Vou entregá-los à Mesa. Esse é um primeiro ponto que endereço, acredito, à primeira pergunta e às perguntas do Deputado Alfredo Sirkis.

Com relação à pergunta do Deputado Eduardo Azeredo, sobre o armazenamento de dados no Brasil, eu vou seguir um pouco a linha do que já foi respondido, porque existe uma questão realmente tecnológica e técnica por trás de decisões de implementação de *data centers* no Brasil. Então, a Microsoft já possui, sim, um *data center* no Brasil e está avaliando, inclusive, a implementação de outros *data centers* no Brasil, mas por motivos completamente diferentes dos que estão sendo discutidos aqui, até porque a realidade da Internet — vou procurar não ser repetitivo — é que hoje a barreira física desapareceu. Não existe mais fronteira



física. Quando se fala de Internet, o dado que está aqui tem que migrar para outro lugar. Então, até os Srs. Deputados, eu tenho certeza, têm contato com Parlamentares de outros países. Não dá para se ter o dado só no Brasil e conseguir se comunicar com países fora da jurisdição brasileira.

Então, a questão do *data center*, no caso da Microsoft, foram decisões de negócio da empresa, levando em conta a relevância que o Brasil tem para o nosso negócio e as condições, evidentemente, que foram dadas naquele momento.

Com relação ao acesso, para ser bem objetivo, em nossa opinião é absolutamente irrelevante o dado estar aqui ou em outro país para as questões de segurança, de privacidade.

Com relação à pergunta do Deputado Jorge Bittar, sobre política de privacidade, eu fiquei um pouco assustado quando o Sr. José Formoso apresentou os eslaides. Eu pensei comigo: “*Esse não é meu termo de uso e de privacidade*”. E eu tive a curiosidade, enquanto estava ali no fundo, de pesquisar o nosso termo de privacidade do Outlook.com, que é o nosso serviço de *e-mail*. Primeiro, os termos estão em português para quem acessa do Brasil, apesar de ser um serviço provido pelos Estados Unidos. E nós colocamos nesse termo de privacidade, primeiro, que o conteúdo é claramente do usuário. Nós não controlamos, verificamos, endossamos ou assumimos esse conteúdo. Por favor, fiquem à vontade, o outlook.com é a página de acesso.

Segundo, que o usuário detém o controle inicial de quem pode acessar o conteúdo dele. Mas aí vou um pouco na linha do que o Bruno acabou de colocar: o usuário tem esse controle inicial, mas se ele não criar esses acessos, se ele não criar a oportunidade de permitir que você acesse determinados dados — e ele pode tomar essa decisão —, você não consegue prover um serviço de qualidade. Portanto, entramos um pouco na questão do que vem primeiro: se é a decisão do usuário ou se é como eu uso o dado dele. No nosso caso, é a decisão do usuário. A grande realidade é que, se o usuário não permitir alguns acessos — e nós sempre perguntamos se ele autoriza —, não é possível prestarmos um serviço de qualidade.

Vou aproveitar também um ponto que foi colocado pelo Dr. Jarbas, da ANATEL, na mesma linha, com relação ao nosso telefone, o Windows Phone, só para que não tenha dúvida como cada empresa opera. No caso do Windows Phone,



primeiro, todos os aplicativos são certificados e assinados pela Microsoft. Alguém cria um aplicativo, isso é mandado para a empresa, a empresa verifica, certifica se tem segurança, qualidade, privacidade — nós temos algumas bases mínimas —, aí, sim, ele é colocado, vou usar a palavra em inglês, na Microsoft Store ou no *market*, para poder ser acessado. Isso é com relação, de novo, à política de privacidade de segurança.

Segundo, a gente possui funções avançadas de segurança, incluindo encriptação de dados. Quando você está usando um telefone, ele está mandando esses dados de maneira encriptada.

Terceiro, não é permitido que se instale de qualquer computador qualquer aplicativo diretamente no celular, exatamente para evitar que se burlem as funções de segurança que existem no aparelho.

Eu fiz um pequeno teste com o meu telefone. Iniciei um serviço aqui, e ele me pediu imediatamente: *“Preciso de sua permissão para acesso à sua localização”*. Aí eu dei o acesso à minha localização, porque confio no serviço.

E falei sobre isso para que a gente possa pontuar, porque talvez tenha ocorrido algumas imprecisões, talvez por desconhecimento de cada termo de uso. Mas eu gostaria de aproveitar a oportunidade da pergunta para endereçar isso.

Com relação ao relatório de dados do Deputado Antonio Imbassahy, só uma correção, Deputado: não sei se seriam esses dados ou os dados gerais da NSA.

Eu queria entregar à Mesa, à Presidência, uma petição apresentada pelo Vice-Presidente Global Jurídico, meu chefe vários níveis acima, ao Procurador-Geral do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Sr. Eric Holder, no dia 16 de julho de 2013, invocando a Constituição americana e pedindo que nós tivéssemos, nos Estados Unidos, autorização para divulgar ao mundo diversos dados que hoje são proibidos pela lei do País. É a matriz da empresa americana solicitando. Tenho a versão em português e a versão em inglês assinada e datada no dia 16 de julho.

Esse é o pedido, na verdade, ao Procurador. Não houve resposta ainda. Acredito que seja o mesmo caso do Google, se não em engano.

Acredito que vocês receberam a autorização.

O SR. MARCEL LEONARDI - Nós recebemos a autorização.

O SR. ALEXANDRE ESPER - Vocês tiveram autorização.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Essas informações estarão disponíveis aqui na Secretaria da Comissão.

O SR. ALEXANDRE ESPER - Justamente. Entrego todos os documentos à Presidência apenas para as formalidades.

Com relação à pergunta do Deputado Newton Lima sobre a denúncia de que a Microsoft possuiria *backdoors* com relação à NSA e como nós responderemos isso aos acionistas da Microsoft.

Acredito que essa informação, Deputado, tenha vindo do que foi publicado na imprensa, porque eu também li essa mesma colocação.

Primeiro, um dos elementos primordiais que a empresa tem, dentro dos seus pilares de valores, é a liberdade de expressão e a liberdade da imprensa. A imprensa publica aquilo que entende, aquilo que avalia. Ela trouxe essa informação a público, enfim, que teve documentos, que acessou documentos, e nós acreditamos que tenha sido interpretativo, porque a Microsoft não possui nenhum *backlog*, nenhum *backdoor*, não colabora diretamente com espionagem de qualquer natureza. Nesse sentido, vou entregar mais um documento que foi inclusive a resposta dada oficialmente pela companhia, por meio do Vice-Presidente Mundial. Foi um comunicado oficial da empresa, emitido no dia 18 de julho, em resposta a essa pergunta.

Aqui tem uma série de dados que são de interesse. A resposta já está traduzida também para o português. Ele tem o *link*, caso alguém também queira acessar na Internet esse ponto. Aqui se coloca exatamente essa declaração. É um comunicado formal sobre inclusive as leis americanas aplicáveis.

Eu sou brasileiro, estou na empresa há 9 anos, sou Diretor Jurídico de Relações Institucionais e reitero essas informações aqui no Brasil para o senhor: não possuímos *backlog* e não autorizamos, de nenhuma maneira, qualquer acesso direto aos nossos servidores; pelo contrário, encriptamos os dados e procuramos ter todas as tecnologias de ponta para evitar que haja um acesso indevido. Volto a repetir: aquilo que é indevido é bloqueado; aquilo que é devido, no processo legal, dentro dos limites, nós vamos responder às autoridades, aqui ou em qualquer outro país do mundo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Eu vou pedir cópia imediata desses documentos para os Parlamentares que estão presentes aqui.

O SR. ALEXANDRE ESPER - Por fim, sobre a pergunta do Deputado Izalci com relação ao cumprimento da lei, a Microsoft cumpre a lei do país em que opera. E eu não queria deixar aqui só no discurso. Eu ouvi aqui que nós trouxemos um jogral. Na verdade, eu queria ter a mesma eloquência do Marcelo, mas não tenho, sou um pouco mais devagar. O que acontece é o seguinte: nós cumprimos a lei em cada país em que operamos. Isso a gente leva muito a sério.

Nesse mesmo termo de acesso do Outlook.com que eu mencionei agora há pouco, uma das últimas definições do termo de uso é que o serviço é prestado dos Estados Unidos — e é mesmo, é uma realidade —, portanto, a lei de Washington, Estado onde esse serviço é prestado, é aplicável, bem como a legislação brasileira.

Como é um termo de uso mundial, o tratamento é dado por regiões. Portanto, não vai constar Brasil, vai constar América do Sul. Fala-se que se aplica a lei de Washington porque é um serviço prestado por lá, bem como a lei brasileira, o que, aliás, nos fundamenta a colaborar com as autoridades do modo como apresentei no relatório agora há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - E se houver alguma controvérsia entre a lei americana e a lei brasileira?

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - E há.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - E há. Exatamente. Se não me engano, há serviços, no caso brasileiro, que dizem: havendo controvérsia, prevalece a lei brasileira.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas a informação está lá. Eles podem negar e dizer que a lei aplicável é a de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Mas o foro de discussão é aqui e prevalece o dispositivo da lei brasileira. A empresa que tem sede aqui no Brasil, com CNPJ...

O SR. ALEXANDRE ESPER - Deputado, a nossa história de colaboração com as autoridades é de 10 anos, não é de hoje. Nós começamos a divulgar o relatório — e é um relatório mundial, não é um relatório brasileiro — no ano



passado. Mas o histórico de colaboração com as autoridades brasileiras já tem 10 anos.

Sempre houve um monte de dúvidas. Eu posso até dizer que nós tivemos algumas dificuldades, como subsidiária brasileira, para ter essas conversas com a matriz. Porém, a matriz sempre foi aberta a entender como se opera, como se pode fazer.

Então, para responder a sua pergunta, o ponto é: a partir do momento em que eu tenho uma decisão legal, jurídica, válida — pois muitas vezes recebemos algumas decisões em que nós temos um pouco de dúvida, e nesses casos procuramos entender um pouco melhor, do mesmo modo como o Facebook e o Google acabaram de declarar —, procuramos ser colaborativos.

Então, sendo uma ordem judicial, legal e válida, vamos buscar endereçar, inclusive nos poucos casos em que há necessidade de abertura de conteúdo. Normalmente, exatamente buscando garantir a privacidade dos usuários, nós procuramos colaborar com as autoridades de modo que os dados necessários à continuação da investigação sejam dados sem violar a privacidade.

Por exemplo, os dados de IP, que é o Internet Protocol — desculpe-me pelo inglês, mas é como se usa a palavra —, possibilitam a localização física de acessos feitos por qualquer computador em qualquer momento. Então, a gente procura sempre fornecer esses dados para a autoridade, para que a autoridade consiga conduzir a diligência e encontrar as pessoas que, eventualmente, perpetraram eventuais crimes.

De qualquer maneira, o que se procura é ter esse balanço: o atendimento às leis, o atendimento às autoridades, bem como a garantia da privacidade e da segurança dos usuários, como eu coloquei agora há pouco.

Por fim, quanto à decisão judicial dos Estados Unidos, eu vou ficar devendo, Deputado. Eu não conheço com profundidade a legislação dos Estados Unidos para poder lhe dizer como isso seria endereçado numa eventual hipótese de pedido americano. Eu não tenho dados suficientes para informar a V.Exa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço ao Alexandre Esper e passo a palavra ao último expositor, Guilherme Ribenboim, para as suas respostas.

O SR. GUILHERME RIBENBOIM - Obrigado, Deputado Jorge Bittar.

Eu selecionei três perguntas dos Srs. Deputados que juntei para responder. Evidentemente, se houver outras perguntas, por favor, fiquem à vontade. Duas delas já foram respondidas pelos meus colegas. Mas, como é a primeira vez que nós estamos na frente em uma audiência pública — como eu mencionei no início, o Twitter é um recém-chegado no Brasil —, para nós, é importante que deixemos isso bastante claro.

A primeira pergunta foi do Deputado José Carlos Araújo, com relação a ordens judiciais. O Twitter Brasil é uma empresa brasileira, uma entidade brasileira. E o Twitter é uma empresa que respeita a legislação local; conseqüentemente, nós iremos respeitar e respeitamos a legislação local. Responderemos às ordens judiciais, às demandas que sejam feitas. Então, essa primeira pergunta é importante, para nós que estamos chegando aqui ao Brasil. Queremos deixar isso bastante claro.

A segunda questão foi formulada pelo Deputado Eduardo Azeredo e pelo Deputado Jorge Bittar com relação a Data Center. Como mencionado pelos meus colegas, essa é uma questão sofisticada, complexa, e deve ser analisada sob um aspecto técnico.

Evidentemente, nós estamos disponíveis para trabalhar junto com a Câmara ou com qualquer outra instituição que queira discutir essa questão. Nós estamos disponíveis aqui para fazer isso, também como um novo entrante no mercado brasileiro.

Finalmente, a terceira pergunta, feita pelo Deputado Eduardo Azeredo, pelo Deputado Newton Lima e pelo Deputado Izalci — eu vou juntar —, é sobre contas *fakes* e anonimato. É importante mencionar que o Twitter tem regras muito claras de utilização. Toda vez que um usuário abre uma conta e se faz passar por uma pessoa ou por uma empresa, se essa pessoa ou essa empresa nos requisitarem, nos avisarem, nos notificarem que isso está acontecendo, nós rapidamente vamos fazer



uma avaliação e, inclusive, deletar ou suspender essa conta imediatamente, sem necessidade de uma ordem judicial.

A questão relacionada a se fazer passar por um terceiro não exige que exista uma ordem judicial, porque claramente alguém está cometendo uma fraude. Nesse sentido, isso é muito claro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Aí o estrago já foi feito.

Eu perguntei se vocês têm disposição, se há uma intenção de modificar essa prática, de permitir qualquer um, porque está claro na revista *Veja* desta semana!

O SR. GUILHERME RIBENBOIM - A questão de permitir qualquer um, Deputado Izalci, é importante porque guardamos os *logs* de acesso dos usuários. Então, um usuário que faz uma coisa como essa, se uma parte se sentir, de alguma maneira — e isso tem a ver com a resposta dessa pergunta também —, prejudicada por isso, ela tem direito de pedir, e, com esse *log* de acesso e com a informação do provedor, é possível que essa pessoa seja descoberta como infratora.

Então, o fato de termos apenas um *e-mail* não significa que não seja possível traquear essa pessoa. Então, essa é a maneira, o arcabouço existente para proteger as pessoas daquelas que estão fraudando, de alguma maneira, pessoas ou contas no Twitter.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - No Twitter há Dilma Bolada. Então, se a Presidente quiser, ela pode tirar?

O SR. GUILHERME RIBENBOIM - Na verdade, nesse caso... Não costumamos comentar casos específicos, mas contas *fakes* que claramente digam que são paródias, se a pessoa não se sentir, de alguma maneira, prejudicada, são permitidas. Especificamente nessa conta Dilma Bolada — se muitos dos senhores que estão presentes a seguem —, claramente se está dizendo que é uma conta *fake*. A todo momento ela está dizendo que é uma conta *fake*. Então, é assim que funciona.

É isso que eu tenho para dizer. Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço ao Guilherme Ribenboim. Chegamos ao final de mais uma maratona. Foram 5 horas de dedicação, de reflexão sobre um tema importantíssimo. Começamos às 15 horas, e são 20 horas.



Eu quero agradecer a todos. Lembro aos integrantes da Comissão que esta Comissão está sendo convidada a participar da audiência da Comissão de Desenvolvimento Econômico sobre o tema Ações das Empresas de Marketing Multinível no Brasil, quarta-feira, amanhã, às 9 horas, no Plenário 5; e da audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que já foi citada aqui, com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, na quinta-feira, dia 22, às 9 horas, no Plenário 3, que tratará, entre outros temas, das denúncias de atividades de espionagem que estariam sendo empreendidas por agências do Governo dos Estados Unidos em território brasileiro.

Agradeço a todos, à imprensa, aos Srs. e Sras. Parlamentares, a todos os que aqui estiveram presente.

Está encerrada a presente audiência pública.